

# Arez da Idade Média à Idade Moderna

## Um estudo monográfico

---

***“A Terra de um povo já não é um simples dado da Natureza, mas uma porção de espaço afeiçoado pelas gerações onde se imprimiram, no decurso do tempo, os cunhos das mais variadas influências. Uma combinação, original e fecunda, de dois elementos: território e civilizações.”***

*(Orlando Ribeiro, Introduções Geográficas à História de Portugal)*

**ÍNDICE**

Agradecimentos	Pág. 6
Resumos	Págs. 7 - 10
Nota Prévia	Pág. 11
<b>Introdução: A consolidação da formação territorial pelo povoamento</b>	Pág. 13
A Contextualização Nacional	Pág. 13 - 16
O Conceito de Fronteira	Pág. 16 - 19
As Ordens Religiosas	Pág. 19 - 21
Os Templários	Pág. 21 - 24
A Ordem de Cristo	Pág. 24 - 28
A Ordem do Hospital	Pág. 28 - 31
A zona de confluência das 2 Ordens Religiosas	Pág. 31 - 33
<b>Capítulo I A institucionalização dos poderes: a vila e a ordem</b>	Pág. 34
A União dos mestrados das Ordens Militares à Coroa	Pág. 34 - 35
Ares entre as Dioceses da Guarda e Portalegre	Pág. 35 - 38
O Processo de senhorialização da Ordem do Templo	Pág. 38 - 41
O Donatário	Pág. 41 - 43
A Correição	Pág. 43 - 44
O Termo	Pág. 44 - 46
O Concelho	Pág. 46 - 48
A Câmara	Pág. 49
O Alcaide	Pág. 49
O Escrivão das Sisas	Pág. 50
O Tabelião Público e Judicial	Pág. 50 - 51
O Julgado	Pág. 52
O Foral da Vila de Ares	Pág. 52 - 54
A Comenda	Pág. 54 - 55

# Ares da Idade Média à Idade Moderna

## Um estudo monográfico

---

	O Escrivão das Dízimas	Pág. 55
	A Jursidição da Ordem de Cristo	Pág. 56
	Os Tombos da Ordem de Cristo	Pág. 56 - 57
	O Tittolo da Comenda de Ares de 1505	Pág. 57 - 58
	O Tombo da Comenda de St <sup>a</sup> . Maria de Ares de 1638	Pág. 58 - 59
	A comparação dos 2 Tombos da Ordem de Cristo	Pág. 59 - 60
	O Vigário da Igreja da N <sup>a</sup> . Sr <sup>a</sup> da Graça de Ares	Pág. 61
	As Memórias Paroquiais de 1758	Pág. 61 - 63
<b>Capítulo II</b>	<b>O Espaço Rural: paisagem e povoamento</b>	Pág. 64
	O Espaço	Pág. 64
	A Rede Hidrográfica	Pág. 65
	O Ager	Pág. 65 - 66
	A Paisagem	Pág. 67 - 68
	O Povoamento	Pág. 68 - 72
	A Toponímia e Agrotoponímia	Pág. 72 - 74
	O Espaço de Ares na Documentação	Pág. 74 - 83
	A Demografia	Pág. 83 - 85
<b>Capítulo III</b>	<b>Caracterização económica, sistema de exploração e rendimentos</b>	Pág. 86
	A caracterização na Documentação	Pág. 86 - 90
	O Património da Misericórdia de Ares	Pág. 91 - 93
	A Décima	Pág. 93
	O Livro das Décimas de 1762	Pág. 94 - 96
	O Centeio	Pág. 96 - 101
<b>Capítulo IV</b>	<b>Em torno das <i>Memórias Paroquiais</i> de 1758: espaço e sociedade numa vila alentejana</b>	Pág. 102
	A evolução da malha urbana a partir do Núcleo Antigo	Pág. 102 – 106

# Arez da Idade Média à Idade Moderna

## Um estudo monográfico

---

Alguns elementos sobre os Estatutos/Funções Sociais dos moradores da vila de Ares em meados do séc. XVIII	Pág. 106 - 109
Instituições religiosas: funções e património	Pág. 109
A Confraria	Pág. 110 - 111
A Misericórdia	Pág. 111 - 112
A Capela da Misericórdia	Pág. 112 - 113
A Igreja Paroquial	Pág. 114 - 116
O Órago da Freguesia	Pág. 116
O Inventário Artístico da Igreja Matriz	Pág. 117 - 118
A Ermida de Stº António	Pág. 118
<b>Conclusão</b>	Pág. 119 - 123

### Mapas:

- 1 -Têntame duma carta Histórica – Os territórios conquistados Sécs. XII e XIII (*cópia*)
- 2 -Terras das Ordens Militares (*in Factores de Povoamento na época Portuguesa de Ruy de Azevedo - cópia*)

### Anexos

- I Documentos (*Arquivo Nacional da Torre do Tombo*)
- II índice Quadros Comparativos dos Forais das Comendas da Ordem de Cristo
- III Quadros Comparativos dos Forais das Comendas da Ordem de Cristo
- IV Quadro - Titollo da Comenda de Ares de 1505
- V Quadro – Tombo da Comenda de Stª. Maria de Ares de 1638
- VI Mapa da Delimitação – Tombo da Comenda de Stª. Maria de Ares de 1638
- VII Quadro comparativo dos 2 Tombos da Ordem de Cristo
- VIII Transcrição das Memórias Paroquiais de 1758
- IX Mapa – Rede Hidrográfica
- X Mapa – Património da Misericórdia de Ares em 1714
- XI Quadro – Transcrição do Livro do Lançamento da Décima de 1732

# Arez da Idade Média à Idade Moderna

## Um estudo monográfico

---

XII	Mapa de Fluxos – Pagamento da Décima pelos Senhorios de Fora	
XIII	Quadro – Carta Arqueológica da Freguesia de Arez – Período Idade Média/Moderna	
XIV	Mapa – Identificação – Carta Arqueológica da Freguesia de Arez	
<b>Bibliografia</b>		Pág. 125 - 131
1- Fontes		Pág. 132
a) Fontes Manuscritas		Pág. 132 - 133
b) Fontes Impressas		Pág. 133 - 134
2- Estudos		Pág. 134 - 136

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

*A realização e concretização deste trabalho só foram possíveis com o apoio de um conjunto fundamental de pessoas, que é de toda a justiça serem aqui lembradas, e para quem vai o meu agradecimento.*

*Em primeiro lugar ao Professor Doutor Hermenegildo Fernandes que desde início acreditou e me incentivou na execução deste trabalho, o qual aceitou de imediato co-orientar e acompanhou entusiasticamente até ao final, a quem agradeço a exigência e o rigor que me foram impostos. Seguidamente, ao Professor Doutor Pedro Gomes Barbosa cuja sabedoria e experiência contribuíram com uma ajuda preciosa, e que por diversas vezes me socorreu e orientou nas fases mais complicadas e que contribuíram para a sua prossecução. A nível académico não posso deixar ainda de agradecer ao Professor Doutor José Manuel Henriques Varandas, ao Professor Doutor João Carlos de Senna-Martinez e finalmente à Professora Maria Manuela Santos Silva, cujos conselhos, conhecimentos transmitidos e a atenção dispensada ao Tema, durante a parte curricular dos Seminários do Mestrado, contribuíram para a sua valorização. Não esquecendo, no entanto a ajuda do Professor Doutor Vasco Gil Mantas e do Professor Doutor João Cosme em informações relativas aos assuntos mais específicos das suas áreas.*

*É de justiça lembrar ainda, a contribuição e disponibilidade profissional de algumas das pessoas ligadas à zona, e aos locais de estudo durante o longo processo e difícil tempo da pesquisa e levantamento da informação para a investigação histórica, cuja disponibilidade e ajuda para consulta e acesso à documentação foi total e fundamental, tais como: o Presidente da Junta de Freguesia de Arez, Sr. Artur Rosa, em especial o Tesoureiro da Junta de Freguesia, Sr. António Albino Faia Pires, cuja entrega e empenho pessoal foi total e de louvar, e o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arez, Sr. José Paralta Fazendas.*

*Em seguida quero realçar o apoio impulsionador do Dr. Mário Mendes, director do Jornal de Nisa e da Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Moura, cujo apoio inicial foi fundamental para o início do processo da investigação. Quero ainda expressar os meus sinceros agradecimentos ao Dr. Rui Palma e ao Dr. Fernando Pina do Arquivo Distrital de Portalegre, assim como ao Sr. Carlos Videira, ao Sr. Carlos Soares e à Dr.<sup>a</sup> Carla Sequeira da Divisão de Cultura da Câmara Municipal de Nisa, ao Dr. José Dinis Murta, ao Sr. Nelson da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo e ao Dr. António de Sena.*

*Dado o apoio moral, ajuda técnica, amizade, mas especialmente incentivo e empenho que me deram ao longo deste tempo, nos momentos mais desmoralizantes e de mais dificuldade, um obrigado muito especial para os meus colegas de mestrado, de trabalho e amigos, que me acompanharam durante os 4 semestres, nomeadamente Dr.<sup>a</sup> Sandra Ferreira, Dr.<sup>a</sup> Sofia Correia de Matos, Dr.<sup>a</sup> Sara Silva, Eng.<sup>o</sup> Rui Remígio, Dr.<sup>a</sup> Estela Correia, Dr. Ricardo Reis e Dr. Bruno Mendes.*

*Por último, mas ainda mais importantes, os agradecimentos essenciais e eternos aos meus avós, a quem faço questão de dedicar todo este trabalho, aos meus pais e especialmente ao meu marido, cujo apoio foi incondicional, mas sem dúvida o que mais sofreu com a falta dos momentos de lazer e familiares que não puderam existir, mas que sempre me acompanhou entusiasticamente, mesmo nos momentos mais difíceis e me incentivou do início ao fim.*

*A todos, o meu mais profundo Obrigado!*

# Arez da Idade Média à Idade Moderna

## Um estudo monográfico

---

Arez

Da Idade Média à Idade Moderna

Um estudo monográfico

Arez é actualmente uma freguesia do Concelho de Nisa, pertencente ao Distrito de Portalegre, localizada na região do Alto Alentejo. Na descrição heráldica e na representação do seu Brasão consta a Cruz da Ordem de Aviz, no entanto foi possível verificar através da investigação para o tema da dissertação do Mestrado em História Regional e Local, e no sentido da identificação de um problema através de um símbolo heráldico, que de facto Arez foi Comenda da Ordem Militar de Cristo. E foi nesse âmbito que se centrou a respectiva investigação que deu origem ao referido estudo. A escolha foi, também, justificada pelo facto de não existir, ainda, nenhum estudo monográfico sobre a freguesia em questão, no âmbito dos estudos locais do Concelho de Nisa, apesar de já existirem referências históricas à sua existência a partir dos finais do séc. XII.

A contextualização introdutória e genérica do espaço onde está inserida, foi assim neste caso, baseada no conceito de Fronteira, numa lógica de consolidação da formação territorial pelo povoamento. Teve particular importância o processo de senhoriação levado a cabo pela Ordem do Templo. Arez era uma terra senhorial, fazendo parte da Vigairaria de Tomar.

Do plano de estudo constou, entre outros elementos, a análise da respectiva Carta de Foral, dada por D. Manuel I, em 20 de Outubro de 1517, em Lisboa. Assim como foi efectuada a consulta e análise da documentação referente aos Tombos da Ordem de Cristo e Chancelaria de D. Manuel I, entre outras, tal como foram elaborados estudos comparativos com as outras Comendas da região pertencentes à mesma Ordem. Outra base para o trabalho foi o levantamento da informação da Toponímia local, assim como da análise da documentação referente à Misericórdia de Arez, ainda existente.

Pretendeu-se, na medida do possível, identificar uma evolução histórica da localidade desde o séc. XIII ao séc. XVIII, com base não apenas na preocupação em cartografar o espaço, mas caracterizando-a também através dos indicadores económicos relativos à demografia histórica, afim de enquadrar a sua importância numa perspectiva local e regional.

Levou-se ainda a cabo o decisivo trabalho de transcrição das Memórias Paroquiais, referentes ao inquérito de 1758, que aqui se apresentam em anexo.

*Ana Santos Leitão*

# Arez da Idade Média à Idade Moderna

## Um estudo monográfico

---

Résumé :

Arez  
Du Moyen Age à l'Ere Moderne  
Une étude monographique

Arez est actuellement une paroisse de la commune de Nisa, appartenant à Portalegre, localisé dans la région de l'Alto Alentejo. Dans la description héraldique et de la représentation de son blason apparaît la croix de l'ordre de Aviz, cependant, il a été possible de vérifier par la recherche du sujet de la thèse de Master en Histoire Régional et Local, et par l'identification d'un problème au biais d'un symbole héraldique, qu'en fait Arez a été commandant militaire de l'Ordre du Christ.

C'est dans ce cadre qui sont axés les recherches qui ont conduit à cette étude.

Le choix a également été justifié par le fait qu'il n'existe pas encore d'étude monographique sur la ville en question, dans le cadre des études locales de commune de Nisa, bien qu'il existe déjà de références historiques de son existence à partir de la fin du XII siècle.

L'introduction et contexte général de la région où il est inséré, dans ce cas a été fondée sur la notion de frontière, une logique de formation pour la consolidation du règlement territorial. Il avait une importance particulière au processus d'occupation par la noblesse menée par l'Ordre du Temple. Arez a été une terre noble, faisant partie de la *Vigairaria de Tomar*.

Sur le plan de l'étude consistait, entre autres choses, l'analyse de la Charte de forale, donnée par D. Manuel I, le 20 Octobre 1517, à Lisbonne. On a fait aussi des consultations et des analyses de la documentation relative aux Archives l'Ordre du Christ et du chancelier de D. Manuel I, parmi d'autres, tels que des études comparatives ont été établis avec les autres Commandeurs de l'Ordre dans la même région. Une autre base pour les travaux a été la récolte d'information de la toponymie locale, ainsi que l'analyse de la documentation sur la Miséricorde de Arez, qui existe toujours.

On a essayé, le plus possible, d'identifier un événement historique dans la localité depuis le XIII<sup>e</sup> siècle jusqu'au XVIII<sup>e</sup> siècle, se basant non seulement dans la cartographie de l'espace, mais en la caractérisant également par des indicateurs économiques relatifs à la démographie historique, afin de montrer son importance dans une perspective locale et régionale.

On a également pris la tâche cruciale de la transcription des Mémoires Paroissiales, se référant à l'enquête de 1758, qui sont présentés ici en annexe.

*Ana Santos Leitão*

# Arez da Idade Média à Idade Moderna

## Um estudo monográfico

---

### Summary:

Arez  
From the Middle Ages to the Modern Age  
A monographic study

Arez is currently a parish of the Municipality of Nisa, belonging to the District of Portalegre, located in the Alto Alentejo region. In the heraldry description and in the representation of its Coat of Arms is represented the Cross of the Order of Aviz, however we were able to verify through research for the dissertation topic to the Masters in Regional and Local History, and towards the identification of a problem through a heraldic symbol, that in fact Arez was a Commander of the Military Order of Christ.

It was within this framework that was focused the research that led to this study. The choice was also justified by the fact that there wasn't still any monographic study about the town in question, in the core of the local studies of the Municipality of Nisa, although there are already historical references to its existence from the end of the 12<sup>th</sup> century.

The introductory and general background of the area where it is inserted was based on the concept of boundary, in the logic of consolidating formation for territorial settlement. It had particular importance to the process of "*land owning*" conducted by the Order of the Temple. Arez was a noble land, and was part of the *Vigairaria* of Tomar.

The study plan consisted, among other things, in the analysis of the Donation Charter, given by King Manuel I, on the 20<sup>th</sup> of October 1517, in Lisbon. It was also done consultation and analysis of documentation relating to the Archives of the Order of Christ and to the Chancellor of King Manuel I, among others, such as comparative studies with the other Commander of the Order in the same region. Another basis for the work was the existing information in the local toponymy, as well as the analysis of documentation on the Misericórdia of Arez, still existing.

We tried, as far as possible, to identify a historic development in the locality from the 13<sup>th</sup> century to the 18<sup>th</sup> century, based not only in mapping the space, but also in characterizing it by economic indicators related to the historical demography, in order to prove its importance in a local and regional perspective.

We also took out the crucial work of transcription of Parish Memories, referring to the survey of 1758, which are presented here in the annex.

*Ana Santos Leitão*

# Arez da Idade Média à Idade Moderna

## Um estudo monográfico

---

### Resumen:

Arez  
Desde la Edad Media a la Edad Moderna  
Un estudio monográfico

Arez es actualmente una parroquia de la Municipalidad de Nisa, perteneciente al Distrito de Portalegre, ubicada en el Alto Alentejo. En la descripción heráldica y en la representación de su escudo de armas está la Cruz de la Orden de Aviz, sin embargo se pudieron verificar a través de la investigación para la disertación tema de lo Máster en Historia Regional y Local, y hacia la identificación de un problema a través de un símbolo heráldico, que en realidad Arez era Comenda de la Orden Militar de Cristo.

Es dentro de ese marco que centró la investigación que condujo a este estudio. La elección se justifica también por el hecho de que todavía no existe un estudio monográfico sobre la ciudad en cuestión, en el ámbito de los estudios locales de la Municipalidad de Nisa, aunque hayan referencias históricas de su existencia a partir del final del siglo XII.

La parte introductoria y general de la zona donde está inserta, en este caso se basa en el concepto de frontera, una lógica de consolidación de la formación de asentamiento territorial. Tuvo particular importancia en el proceso de posesión llevada a cabo por la Orden del Temple. Arez fue una tierra de nobles, haciendo parte de *Vigairaria* de Tomar.

Del plan de estudios consistían, entre otras cosas, el análisis de la Carta de *Foral*, dada por D. Manuel I, el 20 de octubre de 1517, en Lisboa. Y también la consulta y el análisis de la documentación relativa a los Archivos de la Orden de Cristo y del Canciller de D. Manuel I, entre otros, tales como estudios comparativos entre las demás Comendas de la Orden en la misma región. Otra base para los trabajos fue la averiguación de la información de la toponimia local, así como el análisis de la documentación sobre la Misericordia de Arez, que aún existe.

Intentamos, en la medida de lo posible, determinar un acontecimiento histórico en la localidad desde el siglo XII a lo siglo XVIII, basándolo no sólo en la cartografía del espacio, sino que también caracterizándolo por indicadores económicos relativos a la demografía histórica, con el fin de mostrar su importancia en una perspectiva local y regional.

También se procedió a la crucial labor de transcripción de las Memorias Parroquiales, de la encuesta de 1758, que se presentan aquí en el anexo.

*Ana Santos Leitão*

# Arez da Idade Média à Idade Moderna

## Um estudo monográfico

---

### **Nota Prévia**

No âmbito de um Mestrado de História Regional Local o objectivo, como o próprio nome indica, é o estudo de uma região ou de uma localidade. Foi exactamente essa a opção escolhida.

A escolha da região para tema do nosso estudo, o nordeste alentejano, nomeadamente a actual área do Concelho de Nisa, mas em especial a freguesia de Arez, deveu-se a várias circunstâncias. Não só a ligação, por laços familiares maternos, e o particular gosto pela zona envolvente, mas sobretudo o fascínio e a curiosidade pela História desta região, ainda tão pouco aprofundada, apesar de bastante importante, e o facto de existirem alguns, mas poucos, estudos sobre esta região em particular, sobretudo no que diz respeito às épocas mais recuadas.

As limitações para a realização deste trabalho foram, de facto muitas, começando pela inicial ausência total de documentação, que, ou não existia ou não estava acessível, e depois, de ordem pessoal, sobretudo profissional, para a dedicação necessária e a pouca disponibilidade para a deslocação aos locais, que foi imprescindível.

A justificação do período escolhido, épocas medieval e moderna, deveu-se ao facto de, em primeiro lugar, não existir ainda nenhum estudo sobre essas épocas, e da documentação a que tivemos acesso ser referente a essas balizas temporais. No entanto, existem de facto ao longo do trabalho alguns cortes sincrónicos óbvios, originados não pela escassez de documentação que existe, mas por ela ser constituída por tombos que pela sua própria natureza nos dão uma visão fotográfica e por isso não diacrónica, da realidade histórica, ou falta dela, mas sobretudo por a base e o grosso do trabalho se basear em Fontes, e a maior parte nem transcritas estavam, pelo que só com a sua transcrição se ocupou muito tempo útil efectivo, que poderia ter sido aproveitado para um maior desenvolvimento se as mesmas já estivessem publicadas, o que não aconteceu, sobretudo com o Tombo da Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Arez de 1638, composto por 82 fólios, e as Memórias Paroquiais, por exemplo.

A estrutura foi sendo elaborada ao longo da construção dos próprios temas, tentando seguir a evolução temporal da localidade; da documentação e a partir daí, partir para o problema e para a construção e desenvolvimento do mesmo. Na identificação da origem dessa problemática, estiveram na generalidade o conceito de Fronteira, o tema da Reconquista Cristã, as Ordens Militares Portuguesas, mas sobretudo a caracterização do Espaço Rural, o Povoamento da

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

região, destacando-se, no entanto, a tentativa de reconstrução dos Núcleos urbanos primitivo e antigo, a fim de existir uma compreensão lógica da formação estruturante do espaço e da caracterização social do meio rural deste estudo monográfico.

São de facto sobre esses temas, os Capítulos dedicados às informações e dados originais e que mais pormenorizam de facto, nomes, locais, funções e rendimentos específicos da sociedade de Arez medieval e moderna. Assim como os anexos complementares que acompanham os textos cuja construção foi baseada em informações que partiram dos documentos. Tal como a reconstrução do processo de delimitação da vila e a tentativa de reconstrução da própria estrutura possível da vila.

A nível metodológico e assumindo, desde já, a notória ausência neste trabalho de grande quantidade de notas de rodapé explicativas, também por opção, uma vez que houve uma maior preocupação com o objectivo que se pretendia, ou seja, elaborar um Ponto de Situação sobre a história da freguesia, remetendo sobretudo para a bibliografia, e dada a concentração das fontes nalguns tombos nucleares entendeu-se remeter sobretudo para estes.

A Bibliografia geral escolhida, para além das fontes, foram na generalidade obras portuguesas, obras da História de Portugal no âmbito geral da Reconquista e da região em estudo, mas também, e sobretudo um levantamento e referência de autores regionais ou obras e estudos locais, e não só, que se referissem ao tema e aos temas em questão.

Apesar das muitas interrogações pensamos ter contribuído para colocar ao nível local algumas questões que podem ser também experimentadas a outras escalas. Trabalhámos fontes até agora quase virgens, para esta área geográfica e encetámos um trabalho de arquivo que julgamos profícuo, pelo que este é seguramente o ponto de partida para um estudo mais aprofundado, sobre esta ou outra época, que esperamos vir a realizar.

### **Introdução**

#### **A consolidação da formação territorial pelo povoamento**

Ares situa-se numa zona de confluência de duas Ordens Militares, como o atesta o marco de divisão das terras das Ordens do Hospital e Ordem de Cristo, ainda hoje visível no lugar da Urra e como o comprova a documentação ainda no Séc. XVII. Torna-se assim necessário uma introdução à noção do conceito de fronteira nos seus diversos aspectos afim de ser entendida numa lógica de consolidação da formação territorial pelo povoamento. A situação geográfica da vila de Ares que está implantada entre as vilas de Amieira, do Priorado do Crato, e Niza, da Ordem de Cristo, situada também numa região de fronteira com Castela, numa zona ainda de divisão das províncias da Beira e Alentejo e sobretudo numa zona de fronteira de territórios de duas Ordens Militares. Importa assim, uma abordagem à contextualização nacional e também à Ordem do Templo e mais tarde à Ordem de Cristo e ainda à Ordem do Hospital.

#### **A Contextualização Nacional**

Nos meados do Século XI, mais de metade do Portugal de hoje era ainda muçulmano, gradualmente, a ofensiva cristã foi reduzindo esse espaço, um século passado, quando o Tejo se alcançou definitivamente como fronteira, restavam ainda aos Mouros 37 300 Km<sup>2</sup>. Na década de 1230, pertenciam ao Islão menos de 15 300 Km<sup>2</sup>. Por último, o que ficou aos muçulmanos entre 1238 e a conquista final de 1249 não compreendia 2500 Km<sup>2</sup>. Em meados do Séc. XII, o novo reino tinha uma área aproximadamente de 34 000 Km<sup>2</sup>. Era um país muito pequeno se comparado com o séc. XX, no entanto, era um território já razoável em extensão na Europa do Séc. XII. Vários outros reinos se lhe podiam comparar, como fossem Aragão, Navarra, a maior parte das Taifas, Jerusalém, etc. Mostrava-se um país bastante homogéneo na sua parte fundamental, no que dizia respeito ao clima, à vegetação, características do solo, tipos e formas de povoamento humano, propriedades e tradição religiosa, política e administrativa. O povo falava a mesma língua e dialectos. A densidade de população variava consideravelmente de região para região. O coração do Condado Portucalense, ou seja a área entre os rios Lima e Ave, tinha a alta densidade de quase 2,5 paróquias por cada 10 Km<sup>2</sup>. Outro tanto se registaria no território entre o Lima e o Minho. O sul de “Portugal” constituía terra de fronteira, mais francamente povoada. A maior parte do povoamento era disperso, como o exigiam as condições

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

do solo e do clima. Apesar de todas as invasões, razias e ocupações, a população jamais fora erradicada dos seus lares. Se havia poucos centros urbanos, existia em contrapartida, grande número de unidades rurais de exploração da terra por onde se espalhavam os habitantes. <sup>1</sup> O aumento demográfico dos séculos XI a XIII chegou provavelmente a Portugal como a toda a Europa. “À Igreja seguia-se imediatamente o rei na posse de propriedade territorial. O seu património fora adquirido por confisco, quer de terras fiscais (*isto é, bens do fisco muçulmano*) quer de terras cujos proprietários haviam desaparecido ou tinham sido mortos sem esperança de sucessão regular. A fortuna régia ainda incluía rendas e tributos sobre os seus novos súbditos. Mas os monarcas medievais eram prontos a dar o que tinham obtidos por direito de conquista. Uma terceira parte dos bens fundiários e móveis estava nas mãos da nobreza”.<sup>2</sup> Embora a terra fosse a principal fonte de riqueza e o seu trabalho a ocupação da esmagadora maioria, existiam mais origens de rendas e de património e outras actividades possíveis, sobretudo dentro dos principais núcleos populacionais. Era o caso do comércio, do artesanato e dos serviços. Muitos cavaleiros-vilãos e muitos peões baseavam nessas actividades o seu modo de vida e extraíam delas o seu estatuto social.

A principal actividade económica e fonte de riqueza do país era a criação de gado, ligada à agricultura. Grande percentagem de terra consistia em pastagens. Bois e vacas surgem constantemente mencionados na documentação como símbolos de riqueza e de bem-estar. Em gado ou nos seus equivalentes se avaliavam preços, medidas agrárias e impostos. Gado bovino, gado ovino, gado caprino, gado suíno e gado cavalari existiam por toda a parte. Não era muito variada a produção agrária, predominando as terras de semeadura, as vinhas e os Linhares, com alguns pomares e maciços á mistura. A maior parte da economia portuguesa do tempo tinha um carácter puramente local. Grande parte do comércio local fazia-se em géneros. “Existia, claro está, circulação monetária, mas estava longe de generalizada ou exclusiva. Afonso Henriques cujo longo reinado implicou acréscimo de fortuna, desenvolvimento do comércio e necessidade de prestígio, fez cunhar os primeiros dinheiros de bilhão portugueses. Sancho I, Afonso II e Sancho II, já com maior afirmação e reconhecimento político e, porventura dispondo de mais ouro, cunharam *morabitinos (al-murabitin, “o dos Almorávidas”)* em metal amarelo, copiados dos

---

<sup>1</sup> A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, d. Presença, pp.43-44.

<sup>2</sup> Idem, pp.47- 48.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

*dinars* muçulmanos”.<sup>3</sup> Sempre existira comércio, terrestre e marítimo, entre o espaço português e os demais reinos cristãos da Península Ibérica, sobretudo Leão. E sempre o existira também com o Sul Islâmico. Tudo dependia, em última análise, das vicissitudes político-militares. A Expansão geral dos séculos XI a XIII incrementou, como é óbvio, essas ligações comerciais, mormente com os vizinhos cristãos, já com o mundo muçulmano decaíra consideravelmente, empobrecido e dificultado pelas devastações da Reconquista Cristã e pelos fanatismos religiosos. A integração de Lisboa, e depois, de todo o Sul, no espaço português, obrigou a uma distorção das vias normalmente trilhadas ou ao surto de novas estradas de ligação com os reinos vizinhos. “E os progressos da Reconquista em Castela resultaram no mesmo fenómeno. Todo o rico comércio com a Andaluzia passou a interessar directamente os mercadores portugueses, da mesma forma que o acesso fácil a Lisboa, a Alcácer ou aos portos algarvios motivou concerteza os negociantes castelhanos”.<sup>4</sup> Para fins políticos e administrativos, Portugal estava essencialmente dividido em terras ou territórios, cujo número sempre se mostrou flutuante, regra geral, cada terra ou território correspondia a uma unidade política de suserania feudal, ou seja um senhorio, mas esta regra estava cheia de excepções. Porém, os reis entregaram várias terras a um único tenente ou administrador por parte da Coroa. Em todos os casos, as terras compreendiam um ou mais julgados. Para fins religiosos, os bispados faziam as vezes de grandes unidades administrativas. A unidade religiosa mais pequena chamava-se paróquia ou freguesia. A freguesia surgira como substituta do antigo paço rural, sempre que o seu senhor, nos casos em que sobreviveu, deixara de constituir a fonte de protecção eficaz e o símbolo da riqueza e da autoridade junto da população de cada villa. Em vez dele, foi o Padre da Paróquia (*ou o abade do mosteiro*) que se tornou o chefe respeitado de muitas comunidades, aquele cuja influência jamais diminuiu. A sua área de acção coincidia com a antiga villa, herdando dela a tradição unificadora, Não admira, pois, que o termo tradutor da realidade religiosa – fregueses » filigreses » filhos da igreja – persistisse como sinónimo da nova realidade político-social. A administração central pertencia ao rei e seus conselheiros, alguns dos quais com cargos bem determinados: a chefia do exército (*alferes-mor*), a chefia da casa real (*mordomo*) e a detenção do selo real (*chanceler*). Antes dos começos do século XIII não existia qualquer registo centralizado dos actos reais, que se conservavam juntamente com o selo e as

---

<sup>3</sup> <sup>3</sup> Idem, *Ibidem*, p. 53.

<sup>4</sup> <sup>4</sup> Idem, *Ibidem*, p. 55

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

outras insígnias do poder. Datam igualmente daquele monarca as primeiras leis gerais. Favoritos régios, funcionários e membros da família real formavam um pequeno grupo de pessoas que o rei frequentemente convocava e escutava. Era a sua Cúria ou conselho. Quando havia assuntos mais importantes a requererem debate generalizado, o rei chamava então um grupo mais amplo de pessoas, incluindo a totalidade dos arcebispos e bispos, os principais abades, os chefes da nobreza e os mais respeitados entre ela, os mestres das ordens militares, etc. Foi dessas convocações que derivou o princípio de Assembleia foi parlamento do reino (cortes). A Cúria real funcionava também como tribunal. A Sul do vale do Mondego, continuava a existir a civilização muçulmana, já velha de três séculos.<sup>5</sup> A fronteira tinha sido deslocada para o Tejo, com a única excepção de Évora, que permaneceu cristã no meio de um deserto muçulmano. A Reconquista prosseguiria só muito mais tarde, quando o poderio dos Almôhadas declinava visivelmente.

#### **O conceito de Fronteira**

A partilha das áreas territoriais constitui um fenómeno historicamente evolutivo, em função dos processos de desenvolvimento sócio-económico, cultural e científico-tecnológico das comunidades politicamente organizadas, revestindo modalidades diferenciadas, graus de precisão variáveis e significados específicos.<sup>6</sup> Os mares e oceanos, os desertos, os grandes rios, as montanhas, são elementos físicos naturais que ao longo da história da humanidade, constituíam barreiras mais ou menos estanques, mais ou menos permeáveis, para os movimentos humanos, que só a técnica, com toda a sua capacidade de dominar a natureza, permitiu vencer. Estas mesmas características físicas da geografia condicionaram as populações na sua adaptação ao meio, nas suas actividades, nas suas migrações, na sua organização de grupo, na formação de civilizações e culturas e no seu interrelacionamento. Com o andar dos tempos, estas fronteiras naturais seriam apropriadas pelo homem político para exercerem o papel de fronteira entre regiões e grupos diferenciados, contribuindo para o enraizamento e desenvolvimento das suas peculiaridades, e de sentimentos de identidade de antagonismo, com respeito a elementos estranhos e exteriores ao próprio meio. Historicamente consideradas mais seguras, mesmo quando prevalecia a tendência ofensiva, como aconteceu com a política expansionista francesa da Idades Média e da Idade Moderna, junto aos Alpes, ao Reno e aos

---

<sup>5</sup> Idem, *Ibidem*, p. 58-59.

<sup>6</sup> Victor Marques dos Santos, *A Humanidade e o seu património*, Tese de Doutoramento, ISCSP, Lisboa, 1997.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Pirinéus, estas fronteiras naturais deram fundamento à doutrina geopolítica dos confins naturais de Haushofer, na Alemanha do princípio do séc. XX, que atribuía aos factores geográficos uma função determinante na história política da humanidade.<sup>7</sup> No tocante aos grandes rios, a sua função de fronteira natural é basicamente indicativa, sem esquecer que eles serviram de importantes meios de comunicação e vias de transporte comercial ao longo de séculos. Não obstante esse aspecto, os grandes rios, até pela sua fisionomia aberta, têm servido de obstáculo a acções ofensivas, obrigando-as a deterem-se nas suas margens. Também as montanhas irão representar uma barreira física até serem apropriadas pelas populações que, conseguindo adaptar-se a essas especiais condições de vida, aí se estabeleceram. Com a evolução das técnicas do povoamento, também a sua função de fronteira se tornaria eminentemente convencional. A ideia de fronteira, enquanto significado de limite ou delimitação concreta de um espaço territorial, terá surgido, historicamente da necessidade estabelecerem e definirem e resolverem os seus direitos de propriedade. Com o passar dos tempos, esta ideia transferiu-se para os planos político, jurídico e institucional de comunidades mais amplas territorializadas, interpretada como domínio do *totem*, do soberano e do Estado.<sup>8</sup> A palavra “Fronteira”, pelo menos na documentação que consultámos, apenas aparece em meados do séc. XII. Se o termo não exprime uma intenção organizativa, já indica uma preocupação militar sobretudo defensiva. Derivado de “frons”, que significa a parte da frente de um acampamento ou de um exército, o lado exposto ao inimigo. Mas podemos mesmo arriscar que se detectará aqui uma intenção ofensiva. Contudo, não queremos com isto significar que não houvesse, antes da utilização do termo “fronteira”, uma preocupação de organização, prevenindo ataques externos, e a criação daquilo a que podemos chamar, guardadas todas as distâncias, e sabendo que incorremos em anacronismo, “zonas e distritos militares”, hierarquizados.<sup>9</sup>

Na Idade Média, a linha de fronteira não existia. Era, portanto, um espaço amplo, como foi referido, de contornos indefinidos, ora em expansão, ora em situação de defesa ou contenção, dependendo apenas das decisões tomadas, das capacidades internas de cada um dos grupos. Expansão, se havia necessidade de espaço vital, mas se está presente a ideia de que a

---

<sup>7</sup> Políbio Valente de Almeida, *Do Poder do pequeno Estado – Enquadramento Geopolítico da Hierarquia das Potências*, Instituto das Relações Internacionais, ISCSP, Lisboa, 1990.

<sup>8</sup> *A Evolução Histórica da noção de Fronteira*.

<sup>9</sup> *Idem, Ibidem*,

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

comunidade tinha capacidade demográfica suficiente para criar grupo ou grupos de colonos-soldados, cuja missão seria ocupar o espaço vazio e, se possível, expandir-se para além desses confins. Defesa, se existia medo ou respeito (militar) pelo vizinho ou se a comunidade se encontrava ameaçada por uma agressão exterior. Aliás, estes dois momentos podem ser observados nas lutas de expansão e conquista peninsulares, e em ambos os contendores em presença. Evidentemente que existem problemas fronteiriços entre reinos cristãos, mas terão, quanto a nós, de ser colocados em categorias não idênticas, já que estamos perante grupos que reconhecem entre si certas semelhanças. A zona de separação entre Estados, no período da “Reconquista”, não é pois uma linha estável e de “paragem duradoura”, mas sim um momento de paragem temporário por falta de condições para uma maior penetração em território hostil. É igualmente uma região onde, devido á indefinição, os dois poderes interferem.<sup>10</sup> De qualquer forma, existe também um outro conceito que terá de ser aqui introduzido: o de “fronteira segura”, isto é, o da faixa bem definida e organizada, do ponto de vista político, social e económico, pelo menos teoricamente, a salvo de qualquer investida.<sup>11</sup>

As comunidades de fronteira são grupos sempre em risco, e que têm de obedecer a regras muito precisas para poderem sobreviver em ambiente hostil, nem por isso deixam de ser lugares onde as pessoas vivem o seu quotidiano familiar, e não estão dependentes apenas de migrações de novos militares para crescerem demograficamente, e para se renovarem. No período da Reconquista, a definição das áreas de fronteira eram fundamentais. Por “definição” queremos significar a clara divisão do espaço fronteiriço em subsistemas defensivos, o que passava por uma organização e planificação, não sendo fruto da soma de experiências empíricas.<sup>12</sup> Só com esta protecção de retaguarda podem as comunidades pensar em movimentos expansionistas. É evidente que, pela fortuna das armas, essas fronteiras seguras podem transformar-se em frentes de combate. Mas o espaço organizado estava atrás de uma zona militarizada de defesa avançada, actuando assim, e em simultâneo, como um espaço de organização de defesa em profundidade já que “os vazios intercalares” entre comunidades primitivas, tiveram como herdeiros umas zonas de marcas que limitavam os territórios mediante sectores mais ou menos incultos, cuja importância espacial se encontrava em proporção inversa à densidade demográfica

---

<sup>10</sup> In *Reconquista Cristã: nas origens de Portugal, séculos IX a II*, Pedro Gomes Barbosa, Ésquilo Edições, pág. 66..

<sup>11</sup> Idem. Pág. 67.

<sup>12</sup> Idem, *Ibidem*, Pág. 68.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

geral.<sup>13</sup>As guerras levadas a cabo pelas comunidades cristãs de fronteira não eram expedições de conquista em larga escala, mas sim “raids” (numa classificação assente no vocabulário técnico militar, que evidentemente teve conotações diferentes ao longo da História) com o fim de fustigar o inimigo, roubar-lhe e/destruir-lhe as riquezas, capturar mão-de-obra que iria substituir, em parte e em certas regiões, aquela que era agora empregue em tarefas de guerra. Essas comunidades que recebiam, em certos momentos, privilégios dos monarcas, viviam sobretudo do saque, complementando a sua actividade económica com o pastoreio e a caça, nos locais onde as condições eram propícias, e desenvolvendo nos tempos de acalmia, um comércio entre os dois lados da “fronteira”, muito embora tal fosse, em teoria, proibido. Para as terras que constituíam a defesa avançada, as actividades bélicas não teriam finalidade, numa primeira fase, o povoamento, no sentido que se dá tradicionalmente a este conceito, e que implica a sedentarização de famílias de colonos, o arroteamento de terras e a constituição de comunidades rurais (e mais tarde, se se proporcionasse, de comunidades urbanas). O movimento povoador acontecia nos territórios de fronteira, mas em zonas afastadas do “limes”. Nos territórios limítrofes entre as duas formações essa seria, se as condições ajudassem, a tarefa para uma segunda fase, quando o território estivesse seguro. A agricultura que era praticada de início não ia mais além de um pequeno aro rural à volta de um ponto fortificado.<sup>14</sup> Permite-nos, por isso, colocar em dúvida a amplitude do movimento de presúria realizado por estas populações, no sentido que mais comumente se dá a este conceito: o de apropriação de terras em ou junto do território inimigo. Estes grandes movimentos seriam levados a cabo pelo rei ou pelos nobres, em seu nome que, depois de segurar militarmente a região, distribuíam a terra aos novos colonos, ou permitiam que nelas se instalassem. A presúria levada a cabo pelos vilãos seria a ocupação de terra já conquistada, mas sem dono, pondo-a em valorização pelo trabalho agrícola, ou então pequenos avanços para terras limítrofes, desertas de gentes.<sup>15</sup>

#### **As Ordens Religiosas.**

A política de defesa e colonização que possibilita o aparecimento dos importantes senhorios das Ordens Militares determina também que a sua acção se desenvolva no centro sul do território

---

<sup>13</sup> Jaques Harmand, *La Guerre Antiqua. De Sumer a Roma*, Madrid, 1976, Pág. 28, *In Reconquista Cristã: nas origens de Portugal, séculos IX a II*, Pedro Gomes Barbosa, Ésquilo Edições, pág. 67.

<sup>14</sup> *In Reconquista Cristã: nas origens de Portugal, séculos IX a II*, Pedro Gomes Barbosa, Ésquilo Edições, pág. 69.

<sup>15</sup> *In Reconquista Cristã: nas origens de Portugal, séculos IX a II*, Pedro Gomes Barbosa, Ésquilo Edições, pág. 90.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

português em largos espaços que organizam quase completamente marcas nas formas de povoamento.<sup>16</sup> A implantação das Ordens Militares no espaço português e peninsular pode considerar-se um fenómeno emergente de uma necessidade paralela à que determinara a própria criação, ao longo do processo de defesa do Santo Sepulcro. Com efeito, a sua instalação na península ibérica está intimamente ligada ao processo de reconquista e povoamento do território, tendo os seus membros significado um apoio fundamental para os primeiros reis, na recuperação e manutenção de espaços em nome da “cruz” que derrubava o “crescente”. Instituições então indispensáveis como dispositivo militar, a pouco e pouco enriquecidas por doações e privilégios, elas viriam a transformar-se, ao longo do tempo e com a estabilização dos vários reinos, em verdadeiras casas senhoriais, que careciam de organização e apeteciam a quantos pensavam que delas podiam beneficiar.<sup>17</sup> A partir do séc. XV instala-se uma nova prática económica, social e política, tendo de se olhar para o lugar histórico das Ordens Militares sob outra perspectiva, cuja relevância estrutural, não cessa de se revestir de fundamental alcance na vida colectiva portuguesa<sup>18</sup>.

Desde muito cedo, vemos a família real comprometida com o governo das Ordens, que passou a ser privilégio de príncipes e infantes. Por exemplo, o infante D. Henrique foi governador da Ordem de Cristo. D. João que deteve igual cargo na Ordem de Santiago e D. Fernando o malogrado infante de Fez que foi, ele próprio mestre da Ordem de Avis, tal como o fora seu pai.

A Ordem de Cristo, ela coube em herança ao filho adoptivo de D. Henrique, seu sobrinho D. Fernando, filho de D. Duarte e irmão de Afonso V. E esta ordem jamais saiu dessa família, tendo chegado a D. Manuel, após a morte de seu pai, de seu irmão mais velho, e de D. Diogo, apunhalado às mãos de D. João II. A Ordem de Cristo continuava nas mãos do rei, que a recebera com os ducados de Viseu e Beja, por morte de seu irmão. Seria D. João III que em 1551, viria a conseguir legalizar essa identidade preconizada por D. João II, ao obter do papa Júlio III a bula, de 30 de Dezembro de 1551, a partir da qual recebia a administração dos

---

<sup>16</sup> in *Estudos de História Medieval*, Maria José Lagos Trindade.

<sup>17</sup> In Documentos relativos às Ordens Militares na Chancelaria de D. Manuel. Tipologia e conteúdos. Manuela Mendonça, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, (Coord. Isabel Cristina F. Fernandes) Ed. Colibri, Câmara Municipal de Palmela, Vol. I, 1998.

<sup>18</sup> “As Ordens Militares e a Economia”, Armando de Castro, in *As Ordens Militares em Portugal*, Palmela, 1991, p.77.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

mestrados de Avis e Santiago, unindo-as à Coroa, juntamente com o de Cristo, de que D. Manuel já era grão-mestre.<sup>19</sup> No entanto, importa referir que a decisão tomada não se aplicou igualmente a todas as Ordens. A milícia sediada no Crato seguiu um caminho diferente, não sendo, naturalmente incorporada na coroa. A dependência directa da casa-mãe, instalada na ilha de Malta a partir de 1530, terá impedido o rei português de lhe dar o mesmo destino das restantes Ordens Militares, que em Portugal constituíam instituições autónomas. Contudo, a preocupação com o poderio da Ordem do Hospital era também uma realidade. Isso terá levado D. João III a entregar o respectivo Priorado a descendentes régios. Seja o caso de D. Luís, filho de D. Manuel, que foi Prior do Crato a partir de 1528, sucedendo-lhe, após a sua morte, seu filho natural, D. António. Esta era, em Portugal que detinha menos poder económico.<sup>20</sup> Na Chancelaria de D. Manuel I, também se pode verificar que em termos de Documentação das Ordens, se observa num estudo que foi elaborado, a partir dos 47 Livros da Chancelaria de D. Manuel I, que fica muito clara a esmagadora maioria de documentos relativos à Ordem de Cristo, que se traduziu em cerca de 45% da produção total, seguindo-se a Ordem de Santiago com 31%, depois a Ordem de Avis com 18% e finalmente a Ordem do Hospital apenas com 5%. Sendo que em relação aos registos das mesmas Ordens, a Ordem de Cristo ficou com clara vantagem e os grosso dos registos em cada uma das Ordens se refere a benefícios directos, intrínsecos à Ordem. Seguem-se as cartas de mercê ou privilégios e, logo depois os ofícios. Um número igualmente significativo é o das legitimações, que são seguidas, ainda que de muito longe, pelas Comendas e Aforamentos. Em todos os casos a liderança é da Ordem de Cristo.<sup>21</sup>

#### Os Templários

A entrada da Ordem do Templo em Portugal ter-se-á dado em 1125 ou 1126 e logo vai ser saudada por D. Teresa, como uma instituição válida para um território novo. Em Portugal, os Templários prometem, através do seu mestre, fidelidade ao rei português e que as acções praticadas pelos “*Tempreiros*” não iriam contra o monarca luso. Esta Ordem goza pouco tempo

---

<sup>19</sup> “*Ordens Militares na Chancelaria de D. Manuel*” Manuela Mendonça, in Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, (Coord. Isabel Cristina F. Fernandes) Ed. Colibri, Câmara Municipal de Palmela, Vol.I, 1998, p. 80.

<sup>20</sup> “*As Ordens de Cristo e de Santiago nos primórdios da Expansão Portuguesa (Sécs. XIV-XV)*, Manuela Mendonça, in *Amar, Sentir e Viver a História. Estudos de Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, Lisboa, Edições Colibri, 1995, pp. 859-884.

<sup>21</sup> *Idem.* pp.82-83.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

após a sua fundação, de grande protecção e da amizade dos monarcas. O mestre Gualdim Pais era amigo del-rei D. Afonso Henriques e este último talvez tivesse sido cavaleiro templário, embora com um estatuto especial. É, no entanto um monarca que vai alargar o património fundiário da Ordem, devendo-se a ele a doação de Ceras<sup>22</sup> como futura sede da Milícia, facto que, afinal, não se concretizou devido à sua deficiente situação estratégica. Deste período inicial apresentam-se, quais ex-libris, a denominada “charola”, e a Igreja de Santa Maria do Olival. A Charola ou oratório-fortaleza servia de praça-forte e, por consequência, de sede militar enquanto a Igreja era a sua equivalente em termos religiosos. As dualidades começam ainda no próprio estatuto da Ordem do Templo, pois os cavaleiros são olhados dubiamente pela sociedade laica, devido à sua profissão de fé; são vistos pela sociedade religiosa, devido ao seu uniforme de guerra e ao facto de derramarem sangue. Um religioso da Ordem do Templo é algo de confuso aos olhos do tempo, pois prega a paz cultivando o gosto das armas. O normativo templário além de ter normas gerais no que toca ao ofício divino (Cap. I), aos usos a ter durante as refeições (cap. VIII a XV), ao silêncio (Cap. XVII) e à vida em comum (Cap. XIX), possui ainda capítulos específicos para os cavaleiros (Caps. XXX a XLIX). O artigo IV é o único a ter destinatários precisos, os capelães. Estes são beneficiados com ofertas de roupa e comida por parte da restante comunidade. Os capelães estavam sujeitos, contudo, a uma regra comum que não lhes dava nenhum privilégio especial. Na prática, é natural pensa que quem quer que estivesse nesse cargo ganharia uma posição preponderante no meio da população e mesmo entre os seus pares. Graças às bulas emanadas do papado, a Ordem do Templo conseguiu aquilo que hoje classificáramos de acordo favorável. A conquista de Santarém, através de uma forma conjunta, originou a doação da mesma aos Templários. O Bispo de Lisboa não concordou com a decisão real e exigiu a entrega da urbe escalabitana à diocese lisboeta. O contencioso durou 12 anos e terminou com a doação do território Ceras/Tomar à Ordem do Templo, desde que a Milícia renunciasse a Santarém. Nesta urbe a Ordem manteve a comenda da Igreja de Santa Maria da Alcáçova.<sup>23</sup> A Vocação da Ordem do Templo é marcadamente rural, pois recua ou tem presença insignificante nas grandes urbes como Santarém e Lisboa. Em contrapartida, o território de

---

<sup>22</sup> Arquivo Distrital de Évora, Cód. CIX/2-2, nº 6.

<sup>23</sup> In *A actuação dos D. Priores da Ordem de Cristo durante o séc. XVI*, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares, As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental, coord. Isabel Cristina F. Fernandes., Pág. 343-344.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Ceras em breve é agraciado com o estatuto de *nullius diocesis*, o mesmo é dizer que não depende eclesiasticamente de nenhum bispo. O Grão-mestre templário e/ou sacerdote faziam as vezes de bispo, o que confere aos respectivos cargos uma importância cada vez maior. O confronto de poderes ainda não é visível, uma vez que a região estava a organizar-se, tanto a nível administrativo como militar.<sup>24</sup> Detentores de um enorme poderio económico, os Templários, sob pretexto de heresia e sodomia, vão ser presos por toda a França, a 13 de Outubro de 1307. Em 1308, o papa, através da bula *Regnas in Coelis triumphans Ecclesia*, de 2 de Agosto, convoca o soberano português para o concílio de Viena a realizar em 1310, para aí de decidir do destino a dar à Ordem do Templo. O nosso monarca D. Dinis teve a percepção do que aconteceria, estando a Ordem do Templo no banco dos réus, pois à prisão da Milícia poderia seguir-se o congelamento dos bens que ficariam à espera de uma resolução definitiva. D. Dinis vai efectuar uma “nacionalização”, ao trazer para a Coroa, Ega, Redinha, Soure e Pombal. Afinal estes eram pontos estratégicos que era necessário conservar se se queria manter a via norte-sul sem problemas. Em 1310, vão igualmente reverter para a Coroa, os castelos e vilas de Idanha-a-Velha, Salvaterra do Extremo, Rosmaninhal, Segura e Proença. Tratava-se de pontos fortificados que se mantinham na fronteira, pois os territórios templários são pontos estratégicos de real valia<sup>25</sup>. Uma vez confirmada a irrevogabilidade da supressão da Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Salomão, logo D. Dinis vai travar intenso diálogo com o papado, no sentido de ser criada uma nova ordem militar, em tudo idêntica à Ordem do Templo, se bem que vestida de uma nova roupagem. É o início da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo. A autorização papal vai ser dada a conhecer através da bula “*Ad ea ex quibus*”, datada de 14 de Março de 1319. Este documento, após leitura, pode ser dividido em quatro linhas de força, a saber<sup>26</sup>:

- 1- É criada uma nova ordem militar que fica subordinada ao papa, respeita o monarca português e tem como visitador o Abade de Alcobaça;
- 2- É referido no documento que, de uma maneira genérica, todos os bens templários foram parar à posse da Ordem do Hospital. No entanto, por equilíbrio político, os bens templários portugueses não podem ir parar aos Hospitalários;

---

<sup>24</sup> Idem, Ibidem, Pág. 344

<sup>25</sup> Idem, Ibidem, Pág. 345

<sup>26</sup> Idem, Ibidem, Págs. 345-346

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

- 3- É criada a Ordem de Cristo, instituição que beneficia das prerrogativas templárias, bem como dos seus bens;
- 4- Tendo um objectivo próprio, a Ordem de Cristo vai ficar sediada em Castro Marim.

#### **A Ordem de Cristo**

“A Ordem de Cristo é acima de tudo criada para que os bens templários não caiam nas mãos de entidades que ficassem com poder a mais. O primeiro regimento desta nova Ordem surge em 1321 e assenta na bula da fundação *Ad ea exquibus*. O regimento de 1321 deve basear-se na tradição oral vigente entre os ex-templários e/ou na existência de um normativo anterior a 1319. Vemos então que o primeiro estatuto consagra 15 freires para o serviço continuado para além de ser dito que “de rezão” e direito, outros tantos devem ser postos em cada igreja “quando os servidores de Deus mais são, tanto Deus é mais louvado”<sup>27</sup>. É regimentalmente feita uma dotação de 300 libras ao sacristão do Convento, afim de que tenha as alfaias religiosas em boa ordem. Segundo este mesmo regimento eram dadas a um simples freire clérigo 30 libras, enquanto um cura receberia 100 maravedis.”<sup>28</sup>

No que toca à estrutura administrativa, esta parece estar montada, mas que, intermitentemente, parece ter sido posta em causa. Foi motivo bastante para que o Mestre pedisse bula ao papa Bonifácio IX, no sentido de confirmar o mestre e o convento como aqueles que tinha legitimamente o direito de apresentar vigário, o qual teria como incumbência a administração, regimento e cura das almas. Mas mais importante era dar ao vigário honras de bispo e jurisdição episcopal. Não raro, o vigário está no centro dos conflitos que têm por base a distribuição das prendas resultantes de aniversários, por outras palavras, era ao vigário que competia fazer a distribuição das oferendas que chegavam à classe sacerdotal de maneiras várias. A situação parece manter-se estável durante a administração do Infante D. Henrique.<sup>29</sup> A reunião capitular de 1503 foi um momento de viragem para a Ordem de Cristo. Trata-se da primeira reunião em que D. Manuel participa na sua qualidade dupla de rei e de administrador da Ordem. As

---

<sup>27</sup> In *Anais do Município de Tomar*, Alberto de Sousa Amorim Rosa, vol I, p.206.

<sup>28</sup> In *A actuação dos D. Piores da Ordem de Cristo durante o séc. XVI*, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares, As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental, coord. Isabel Cristina F. Fernandes., Pág. 346.

<sup>29</sup> *Idem*, *Ibidem*, Pág. 348

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

alterações estatutárias oriundas desta reunião provocam alterações significativas nas vivências dos frades conventuais que estavam a padecer de excesso de mundanismo, apesar de a população já ter sido obrigada a abandonar o interior do Convento de Tomar, em 1492. O vigário sai dessa reunião capitular com os seus poderes consolidados. A reforma decidida na reunião capitular de 1503, consagra solução para os problemas gerais da Ordem e reafirma, de forma inequívoca, a autoridade apostólica concedida ao prior do convento, bem como ao vigário de Tomar. Tal decisão indicia uma autoridade que, de quando em vez, deveria ser posta em causa. A reunião capitular de 1503 determina, ainda que os freires – o que inclui o Vigário de Tomar – recebam donativos régios vários, desde que se confinem ao seu “mester”. As Regalias auferidas passam também pela melhoria de condições de vida dos religiosos, até no diz respeito à assistência sanitária. A protecção que se observa com o reinado de D. Manuel é em parte explicável pelos 11 anos em que esteve à frente dos destinos desta Ordem. Durante este tempo apercebeu-se das carências que o complexo monacal tinha e concedeu benesses de vária ordem, na dupla condição de administrador e de rei.<sup>30</sup>

Recorrendo à narrativa de Pedro Álvares Seco, cronista da Ordem de Cristo, D. João fez concessão a D. Manuel (...) *assy do mestrado como do ducado e de tudo o mais que o dito duque tinha (...)*<sup>31</sup>, no próprio dia da morte de D. Diogo, Duque de Viseu e seu irmão. Frei Jerónimo Román, cronista espanhol das Ordens Militares, portuguesas, confirmará esta mesma informação, enquanto Frei Bernardo da Costa, referindo a mesma circunstância, acrescenta (...) contava com 23 anos de idade<sup>32</sup>. Ter-se-á seguido a apresentação do escolhido ao papa<sup>33</sup>, uma prática que se clarificara com D. João I, para que este o aceitasse e confirmasse, uma vez que, no início do ano seguinte, em Janeiro de 1485, o cartório da Ordem regista um conjunto de documentos da sua responsabilidade, vivo testemunho da sua actuação como regedor e governador. As circunstâncias que o haviam conduzido à dignidade mestral (e não só) aconselhavam prudência, recorde-se que, em 1484, D. João II era detentor dos mestrados de Avis e Santiago, pelo que a entrega do de Cristo a D. Manuel, entre outros, pode ser interpretada como uma estratégia política de contraponto á violência com que iniciara o seu reinado, que

---

<sup>30</sup> Idem, *Ibidem*, Pág. 348-349.

<sup>31</sup> I.A.N./T.T., Ordem de Cristo / Convento de Tomar, cód. 234, 1ª pt, fl.29.

<sup>32</sup> História da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo, Tomo II, fls. 130-131, B.N.L., Fundo Geral, cód. 501.

<sup>33</sup> Cfr. Isabel L. Morgado S. e Silva, *A Ordem de Cristo (1417-1521)*, Pág. 91.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

necessitava de ser apaziguada, quer em termos internos, quer em termos externos, uma actuação menos interveniente e, sobretudo, complementar dos princípios definidos pelo Príncipe Perfeito.<sup>34</sup>

Em 1490, dando resposta a um pedido do administrador da Ordem de Cristo, o papa Inocêncio VIII concedia-lhe o direito de ter conservatória, para registo de todos os actos do foro jurisdicional, e de instituir dois juizes conservadores, que actuassem em defesa da milícia e lhe fizessem guardar os seus privilégios.<sup>35</sup> A assinatura do Tratado de Tordesilhas, a 7 de Junho de 1494, que garantia a Portugal a navegabilidade do Atlântico, do Brasil à Índia, exigia um poder soberano reconhecido e absoluto. Uma autoridade régia que sairia notoriamente fortalecida pela instrumentalização da Ordem de Cristo. Uma utilização legitimada pelas circunstâncias da sua fundação e pelo percurso empreendido, tanto mais que, pela mão do Infante D. Henrique, protagonizara o projecto dinástico da expansão e dos descobrimentos portugueses. D. João II permitira-lhe colaborar no processo de construção de um Estado Moderno, com ele aprendera estratégias políticas e diplomáticas e, sobretudo, compreendera a razão de ser da Ordem de Cristo. Nunca o articulado “servir a Ordem é servir a Monarquia” e vice versa esteve tão vivo. Reconhecendo as possibilidades que uma instituição de perfil religioso lhe oferecia, o monarca foi rentabilizando-as, legitimamente, em favor da consolidação do poder régio que devia mostrar-se nobre e generoso, sobretudo para determinados grupos da sociedade, que pretendia, e necessitava, privilegiar. Assim, a apropriação dos rendimentos eclesiásticos da Ordem de Cristo fez-se sentir pelo controlo que exercia sobre o padroado das igrejas afecto a esta instituição, nomeadamente nas novas áreas descobertas, pelo recurso aos rendimentos dos mosteiros e igrejas paroquiais para constituição das comendas, pela utilização dos bens da mesa mestral para concessão de tenças, entre outros. Ao mesmo tempo, apoiando-se nos valores espirituais e ideológicos veiculados pela milícia, projectaria ocupar Jerusalém (entre os anos de 1505 e 1507), recuperando o ideal de Cruzada subjacente à formação destas instituições monástico-militares, numa atitude que, sem dúvida, conferiu à ideologia manuelina o cariz messiânico que a

---

<sup>34</sup> In *Uma Dinâmica política concertada: D. Manuel, administrador da Ordem de Cristo e rei de Portugal*, Isabel L. Morgado S. e Silva, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares, As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental, coord. Isabel Cristina F. Fernandes., Pág. 330-331.

<sup>35</sup> Idem, *Ibidem*, Pág. 332

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

caracterizou.<sup>36</sup> Desde a reformulação dos direitos da Ordem nas áreas concelhias, à elaboração dos regimentos de visitação, á obrigatoriedade de registo em tombo da informação relativa às Comendas, Igrejas e Capelas, até á decisão de se proceder à compilação de todos os documentos relativos à Ordem<sup>37</sup>, é clara a semelhança com alguns projectos régios, nomeadamente a organização dos Forais, a publicação de regimentos, dos oficiais das cidades, vilas e lugares do reino (1504), das Casas da Mina e Índia (1509), dos contadores das comarcas (1514), entre outros, a elaboração de livros de Registo dos bens das capelas, hospitais, albergarias e gafarias do reino e a cópia de diplomas da chancelaria régia nos livros da Leitura Nova. A que acresce as Ordenações Manuelinas.<sup>38</sup>

Um conjunto de concessões pontifícias que se apresenta exemplar relativamente à actuação de D. Manuel I, rei e administrador da Ordem de Cristo, pois, embora resultantes de circunstâncias políticas determinadas pelo exercício do poder régio, não deixam de ter reflexos na Ordem de Cristo. A apropriação, consentida, de rendimentos da igreja, que não só é feita de forma directa, provenientes da Bula de Cruzada, como também de forma indirecta, pela colocação de protegidos do rei em benefícios eclesiásticos e comendas da Ordem de Cristo<sup>39</sup>, embora abrangente das instituições régia e mestral, contribui em termos finais, para a exaltação e consolidação da primeira. Assim, enquanto que o processo da constituição das comendas novas da Ordem de Cristo, que atingem mais de três centenas, se vai desenvolvendo, entre os anos de 1514-1517, o Livro do Mestrado de Cristo do ano de 1514<sup>40</sup> regista um acréscimo significativo das tenças pagas em numerário, confirmando o aumento, e a distribuição dos rendimentos desta instituição. A um rei, e mestre da Ordem de Cristo, que se representava em dignidade e majestade, cumpria honrar os seus súbditos com mercês, títulos, casamentos, tenças e comendas, tê-los numerosos e dependentes. Outras tantas situações poderiam ilustrar a política

---

<sup>36</sup> *Idem, Ibidem*, Pág.336

<sup>37</sup> I.A.N./ T.T., Ordem de Cristo/Convento de Tomar, códices 232, 233, 234, 235 e 236, elaborados por Pedro Álvares Seco, ao longo do séc.XVI.

<sup>38</sup> *Idem, Ibidem*, Pág.336.

<sup>39</sup> Cfr. Isabel L. Morgado S. e Silva, A Ordem de Cristo (1417-1521), p. 286, “As comendas novas da Ordem de Cristo no Entre Douro e Minho”, I Congresso sobre a Diocese do Porto – Tempos e Lugares de Memória (Actas), Porto-Arouca: 2002, vol.II, p.p. 43-71

<sup>40</sup> I.A.N./T.T., Gaveta VII, maço 18, nº 5.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

concertada levada a efeito por D. Manuel I.<sup>41</sup> Uma convicção que reafirmará aquando da elaboração do seu testamento, ao enunciar que o Mestrado de Christo nunca sahira da Coroa e do rey porquanto averíamos por couza muy prejudicial e de grande inconveniente para o Reyno e para o Rey. <sup>42</sup> Na verdade em 1517, a opção que anos antes tomara mostrava ser, agora, claramente irreversível. A Ordem de Cristo era a imagem reflectida da sua própria governação.<sup>43</sup>

O novo rei, D. João III, não vê a tarefa facilitada, mas opta por esperar pelo momento oportuno para efectuar reformas. O ano em que sobe ao poder é aquele em que sai a versão definitiva das Ordenações Manuelinas e que representa o esforço continuado de D. João II e de D. Manuel. O período de 1521 e 1525 é o tempo necessário para entender os meandros do teatro político da época e os respectivos actores. No entanto, a decisão está tomada e é a de continuar a construção de um aparelho burocrático eficaz. Vai assim criar tribunais como o do Santo Ofício e o da Mesa da Consciência e Ordens. Reorganiza e dá novas funções ao chanceler-mor, ao chanceler da Casa da Suplicação e ao juiz da Chancelaria. Para o Desembargo do Paço vai ver criado um novo regulamento que o regulamenta. A nível nacional, lança o numeramento da população em 1527, o que permite criar novas correições e dioceses. O exercício do poder continua a ser feito por uma meia dúzia de pessoas, enquanto os altos cargos são ocupados por um conjunto de funcionários dedicados.<sup>44</sup>

#### **A Ordem do Hospital**

A Ordem do Hospital, desde o momento que chega ao Condado Portucalense, cumpre a sua função assistencial, como prova a doação feita em seu benefício, em 1145, pelo arcebispo de Braga, do hospital edificado por Pedro Ourives e respectivos bens situados em Braga. A reforçar esta situação, cinco anos mais tarde, Pedro Ourives doou ao prior a Igreja de S. João, o

---

<sup>41</sup> In *Uma Dinâmica política concertada: D. Manuel, administrador da Ordem de Cristo e rei de Portugal*, Isabel L. Morgado S. e Silva, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares, As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental, coord. Isabel Cristina F. Fernandes., Pág. 340.

<sup>42</sup> Abril de 1517. Publ. entre outros, por D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica*. Tomo II, 1ª pt., pp. 406-432, citação da pág. 416.

<sup>43</sup> In *Uma Dinâmica política concertada: D. Manuel, administrador da Ordem de Cristo e rei de Portugal*, Isabel L. Morgado S. e Silva, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares, As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental, coord. Isabel Cristina F. Fernandes., Pág. 341.

<sup>44</sup> In *História de Portugal*, José Mattoso (d direcção de), Vol. III, pp. 530-531.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

cemitério e certas casas existentes nos subúrbios da referida cidade. Aliás, parece-nos correcto reconhecer na doação de 1145 o papel concreto que a Ordem desempenhava ao nível sócio-caritativo de apoio aos peregrinos que se dirigiam a Santiago de Compostela, e de que Leça do Balio era uma base de apoio, como indica o próprio traçado viário da altura. Assim parece plausível que a prossecução deste programa assistencial tenha sido um parâmetro importante no processo de implantação da Ordem em Portugal, nomeadamente na sua primeira instalação em Leça.<sup>45</sup>

Por outro lado, a inserção destes freires num projecto concertado de actuação militar aguardou pelo final do séc. XIII Este processo tem lugar, pelo menos, em 1194, ano em que D. Sancho I doa aos freires a terra de Guinditesta, impondo-lhes a obrigação de construírem o castelo de Belver, no contexto dos desastrosos anos de 1190-91 para as tropas cristãs no domínio da Reconquista. Com esta atitude, o monarca revela que acredita no potencial militar desses indivíduos e na sua correspondente capacidade de povoamento do território. Não tardará o reforço deste núcleo de implantação hospitalária, já que em 1232, a Ordem recebe o Crato, com a obrigação de os freires povoarem e amuralharem este local, o que lhes irá permitir, anos mais tarde, ali instalar a sua casa conventual e reforçar a sua presença nesta zona. Em termos objectivos, a manifestação do exercício das duas funções primordiais dos freires de S. João de Jerusalém, recordamos, assistência e prática das armas, materializa-se nas doações de Leça e de Belver. A primeira, como matriz da prestação de cuidados assistenciais, no âmbito da peregrinação a Santiago de Compostela, e a segunda, como padrão de um comportamento militar, no contexto da cruzada e da reconquista.<sup>46</sup>

Será, pois, no final do séc. XII que o ramo português da Ordem do Hospital assume a sua actuação militar, o que se coaduna com a obrigação de os elementos que pretendem ingressar responderem, pelo menos a partir de agora, a critérios ligados à actividade bélica. Para além das armas, a Ordem apresentava-se por várias outras razões, como uma opção estratégica para alguns sectores da nobreza portuguesa. De um modo geral, as Ordens Militares são

---

<sup>45</sup> In *A nobreza e a Ordem do Hospital: uma aliança estratégica*, Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares, As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental, coord. Isabel Cristina F. Fernandes., Pág. 608.

<sup>46</sup> *Idem*, *Ibidem*, Pág. 610

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

potencialmente atractivos para a aristocracia, como tem sido sublinhado. Assim, no caso concreto dos Hospitalários, podem ser aduzidas razões como prestígio de ser uma instituição supranacional com origem na Terra Santa e no ambiente de cruzada, o aliciante que constituía a prática da virtude da caridade e da hospitalidade, o potencial que a Ordem tinha de sufragar as almas dos seus professos e mesmo o usufruto de um leque de privilégios papais e reais por parte dos que a ela aderissem. A base patrimonial e jurisdicional da Ordem e a correspondente gestão destes bens e direitos por parte dos comendadores, com a organização das suas casas senhoriais e respectivas redes clientelares, são razões que se juntam ao leque de vantagens que a nobreza tem em se aliar a este projecto. Em termos gerais, o modelo da cavalaria religiosa seria atractivo para a nobreza, uma vez que constituía uma hipótese institucional de prática das armas e era uma opção que viabilizava uma actuação ao nível da administração de grandes domínios, com a possibilidade de manutenção das suas casas senhoriais.<sup>47</sup>

No plano religioso, as Ordens Militares podem oferecer soluções atractivas, quando interpretadas à luz do seu tempo. Se as ordens apresentam vectores que são comuns a outras instituições de perfil distinto, como o sufrágio das almas dos benfeitores ou das dos seus parentes mais próximos, elas significam também a aproximação a Deus através de Jesus Cristo, concretizada pela conquista dos lugares santos, no ideal de cruzada, tão emblemático nos séculos XII e XIII. Também o facto do primeiro superior hierárquico desta instituição nascida em Jerusalém ser um cavaleiro franco, que notabiliza no contexto da cruzada, e de a dignidade de grão-mestre ter sido titulada por D. Afonso de Portugal (1203-1206), filho de D. Afonso Henriques, poderá ter sido um estímulo à adesão à Ordem, por parte de alguns elementos da nobreza portuguesa, sustentando um padrão de exigência nobiliárquica, que se terá mantido e até aperfeiçoado em décadas posteriores. A figura de D. Afonso terá congregado os interesses de alguns aristocratas portugueses, que procuram na Ordem uma aura de prestígio e de identificação com o poder real de início de Duzentos. Esta constatação poderá ser um elemento explicativo para o facto de a cavalaria religiosa se apresentar como um modelo de vida para alguns destes indivíduos, que viam o seu património familiar a tornar-se cada vez mais espartilhado, conseguindo, desta forma, encontrar no património das Ordens Militares um reforço

---

<sup>47</sup> In *A nobreza e a Ordem do Hospital: uma aliança estratégica*, Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares, As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental, coord. Isabel Cristina F. Fernandes., Pág. 610-611.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

das suas estratégias de poder.<sup>48</sup> No séc.XIV, a refundição do Livro das Linhagens do Conde D. Pedro evidencia uma atitude inovadora na associação entre a cavalaria hispânica e os elementos das Ordens Militares, conferindo um grande destaque ao prior Hospitalário Álvaro Gonçalves Pereira, que pode ser entendido como um corolário de uma evolução da ligação da nobreza à Ordem do Hospital.<sup>49</sup>

Após analisarmos as áreas de implantação das diferentes famílias nobres e a lista de comendas da Ordem do Hospital e os seus respectivos titulares, verificamos que é possível estabelecer uma relação entre as zonas de implantação das diferentes casas senhoriais e a titulação de algumas dignidades por parte de certos Hospitalários<sup>50</sup>. Se, em alguns casos, esta relação se pode revestir de uma coincidência territorial, em outros está patente uma proximidade geográfica, que está na base das actuações em áreas limítrofes às da família de onde provém esses indivíduos. Assim, é possível afirmar que a Ordem viabiliza as estratégias de poder plurifacetado destas famílias, no sentido da consolidação ou ascensão, tanto a nível social como económico.<sup>51</sup> No caso da Ordem do Hospital, a doação da terra de Guidintesta por parte de Sancho I, 1194, profundamente ligada ao evoluir da reconquista no início desta década, e reforçada no séc. XIII, pela concessão do lugar do Crato, constituem atitudes que estimulam a deslocação para as terras da Beira e do Alto Alentejo. Este percurso poderá ser sintomático de um potencial militar ligado à concretização da cruzada, de uma necessidade destes cavaleiros se dedicarem à guerra como meio de acumular riqueza e até um eco da aproximação da Ordem à coroa, tanto mais que está maioritariamente ligada a linhagens não directamente associadas ao meio cortesão.<sup>52</sup>

---

<sup>48</sup> In *A nobreza e a Ordem do Hospital: uma aliança estratégica*, Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares, As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental, coord. Isabel Cristina F. Fernandes., Pág. 611-612.

<sup>49</sup> In *A concepção nobiliárquica do espaço ibérico: 1280-1380*, Luis Krus. Pág. 253.

<sup>50</sup> In *A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade*, "Militarium Ordinum Analecta", 3 / 4, Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 1999/2000, pp. 121.

<sup>51</sup> Cf. MATTOSO, José, Ricos-homens, infanções e cavaleiros, pág. 234.

<sup>52</sup> In *A concepção nobiliárquica do espaço ibérico: 1280-1380*, Luis Krus. Pág. 310.

#### **A zona de confluência das 2 Ordens Religiosas**

Ares situava-se numa zona de confluência de 2 Ordens Militares (**Mapa 1**), Ordem do Templo e Ordem do Hospital como o atesta o marco da Urra. Em 1232, por doação régia de D. Sancho II, o domínio hospitalário alargou-se consideravelmente para Sul, passando a integrar as vilas de Amieira, Gavião e Crato. As obras promovidas pela Ordem, neste último aglomerado, que viria a ser a sede da instituição, são conhecidas e tiveram lugar imediatamente após a doação de 1232. No entanto, a vila de Amieira, cuja posse se integra na mesma conjuntura, foi dotada de um castelo já muito tarde, sensivelmente um século depois de passar para as mãos dos Hospitalários. A sua construção ficou a dever-se a Álvaro Gonçalves Pereira, filho bastardo do bispo D. Gonçalo Pereira, prior da Ordem do Hospital e pai do futuro condestável do reino, Nuno Álvares Pereira. Foi, ainda, a este último que se deveu a transferência da sede da Ordem, de Leça do Bailio para o Crato (1356), circunstância que levou toda a estrutura hospitalária para o coração do seu principal domínio fundiário. O castelo da Amieira explica-se nesta conjuntura renovadora do papel e da acção da Ordem. Três anos depois, D. Pedro I visitou a fortaleza, cujas obras deviam estar já bastante adiantadas, apesar de só terem sido formalmente concluídas em 1362. O próprio Álvaro Gonçalves Pereira manifestou grande cuidado na construção e evolução deste castelo, aqui falecendo em 1375. De acordo com os estudos de Mário Barroca, que aqui seguimos, o castelo da Amieira é o protótipo de castelo gótico português. O castelo possuía ainda dois níveis de defesa complementar, referidos na documentação do século XIV: um fosso, de que não resta, hoje, grandes vestígios e uma barbacã ao redor da fortaleza, que formava um segundo patamar de difícil transposição em caso de cerco. A fortaleza sofreu várias modificações nos séculos posteriores. Nos reinados de D. João II e de D. Manuel, há referência a obras, provavelmente de adaptação da estrutura às novas exigências da guerra. Simultaneamente, serviu de prisão, função determinada pela excelência do projecto arquitectónico. Adossada a uma das torres, mas fora das muralhas, a Capela de São João Baptista data de 1556, conforme inscrição sobre o portal principal. Perdida a função militar, pelo afastamento das linhas de fronteira, o castelo decaiu de importância. No século XVIII, grande parte das antigas estruturas estavam abandonadas e parte da fortaleza havia sido adaptada a residências civis. Por essa altura, a torre de menagem foi alvo de um parcial projecto de recuperação, mas pouco mais se fez para reverter a funcionalidade militar de um dos nossos principais castelos góticos.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Em 1232 a vila do Crato é doada aos Hospitalários. O governo pretendia consolidar a fronteira leste na Beira Baixa e norte do Alentejo e dilatá-la para sul. Hospitalários e Templários lutam de armas na mão pelos marcos das suas propriedades. Em 1230 estala uma guerra entre o alcaide e concelho da Covilhã contra os Templários de Castelo Branco.<sup>53</sup>

A doação de Belver aos Hospitalários insere-se na política seguida pelo nosso segundo rei de atribuir a esses “profissionais de guerra, que eram os cavaleiros das Ordens Militares, regiões fronteiriças sensíveis, numa altura de ataques violentos levados a cabo pelos Almóadas. Mas pensamos que nessa zona haveria já um esboço de sistema defensivo”.<sup>54</sup>

Assim, verificamos que a implantação geográfica da vila de Ares, não terá sido por acaso, uma vez que já na Carta de Delimitação do Foral de Marvão, existia a referência à “Turre de Ares”, como forma de identificar o limite e a situação estratégica de vigia, com a existência de uma torre, na zona onde iria servir de divisão às duas Ordens Militares.

---

<sup>53</sup> In *O Tempo e os Homens: séculos XII-XIV*, António Borges Coelho, História de Portugal (Coord. Vítor Gonçalves), Edita Ediclube, Pág. 424.

<sup>54</sup> In *Reconquista Cristã: nas origens de Portugal, séculos IX a II*, Pedro Gomes Barbosa, Ésquilo Edições, pág. 129.

## Capítulo I

### A Institucionalização dos poderes:

#### a vila e a ordem

Este primeiro Capítulo tem como objectivo identificar e compreender a evolução institucional da vila de Ares desde o século XIII e identificar o processo de senhoriação levado a cabo pela Ordem do Templo, a partir da documentação existente, através da análise comparativa da mesma, e complementada com alguma teorização obtida através de algumas obras e estudos consultados sobre o tema. A área de delimitação institucional é o ponto de partida para estudar a esfera local. Para que tal fosse possível, recorreu-se à pesquisa e levantamento da Documentação Régia existente nas Chancelarias (**Anexo I**), ao Tittollo da Comenda de Ares de 1505, à Carta de Foral atribuída por D. Manuel I em 1517 e ao Tombo da Comenda de Santa Maria de Ares da Ordem de Cristo de 1638. Para uma melhor compreensão e uma análise mais fidedigna, recorreu-se ainda aos Forais Manuelinos das Comendas da Ordem de Cristo a sul do Tejo, a fim de serem elaborados quadros comparativos que permitissem compreender o fenómeno em apreço nomeadamente Nisa, Alpalhão e Montalvão.

Antes da atribuição do Foral por D. Manuel I, Ares passou por um período oscilante de indefinição institucional, como se pode verificar através da documentação e através da abordagem efectuada por outros estudos e obras que fazem referência ao tema.

#### **A União dos mestrados das Ordens Militares à Coroa**

D. Manuel I, que subiu ao trono em 1495, possuía desde 1484 o mestrado da Ordem de Cristo. Pelos estatutos da ordem eram os mestres, governadores, priores ou comendadores-mores e as demais pessoas a ela pertencentes obrigados a concorrer anualmente com metade dos fructos das suas preceptorias para a reparação e ornamentos do Convento de Tomar; e só mediante o cumprimento desta obrigação lhes era permitido, em artigo de morte, dispor livremente de seus bens móveis e *fructos* que possuíssem. “ O Mestrado de Cristo não era ainda da Coroa, mas pessoalmente de El Rei D. Manuel. Por isso pediu este monarca para si e para seus sucessores o padroado dos mestrados de Cristo, de Santiago e de Avis, de modo que para estes mestrados,

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

todas as vezes que vagassem, pudessem nomear qualquer pessoa, ainda que não fosse professa, contanto que quisesse professar”.<sup>55</sup> Fora-lhe

concedida esta graça em 1516<sup>56</sup>. Falecido El Rei D. Manuel, mandou D. João III pedir ao Papa que lhe conferisse o mestrado da Ordem de Cristo como o tivera El Rei seu pai.<sup>57</sup> Segundo Pinho Leal, Ares fez parte da Vigairaria de Tomar, ou seja estava sob a dependência do Vigário de Tomar. O Convento de Cristo de Tomar, cabeça da Ordem de Cristo foi uma das mais notáveis casas religiosas de Portugal. As suas riquezas eram muito consideráveis e absorviam uma parte muito considerável da fortuna pública daqueles sítios.<sup>58</sup> “Quando Calisto III em 1455, concedeu à Ordem de Cristo o padroado nas terras de além-mar, as quais ficavam a ser *nullius dioecesis*, determinou que esse padroado seria exercido pelo prior – mor da Ordem. Além do direito do padroado, o chefe da Ordem exerceria direitos jurisdicionais que costumavam pertencer aos ordinários dos lugares. Ao fazer-se a incorporação dos mestrados na Coroa em 1550, ficou assente que o rei, como mestre, tinha a jurisdição eclesiástica. No principio do século XVII quando já o antigo vigário tinha o título de administrador, as funções deste encontravam-se tão limitadas que até lhe negavam o exame e informação dos que haviam de ser providos nos benefícios da sua administração, isto é, do padroado do Convento”<sup>59</sup>.

#### **Ares entre as Dioceses da Guarda e Portalegre**

Na maior parte dos casos, o que dominava era a igreja única, paroquial ou não, mas exercendo uma função religiosa. Normalmente, a fundação de novas igrejas ou a simples multiplicação paroquial é entendida como sintoma de crescimento demográfico. No entanto nem sempre esta relação se pode estabelecer de uma forma linear. Outros factores podiam determinar a criação de novas freguesias ou a manutenção de outras. A conjugação dos interesses dos vários poderes presentes numa vila ou numa região, desde os leigos aos religiosos, podia ser responsável pela alteração ou não de um mapa paroquial, tanto urbano como rural. No caso específico da diocese de Évora, veremos que a zona que surge ocupada no início de Trezentos

---

<sup>55</sup> ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. II.

<sup>56</sup> Bula de Leão X *Constanti*, fide, de 30 de Junho de 1516, *Corpo Diplomático*, T. I, Pág. 375.

<sup>57</sup> *Corpo Diplomático*, T. II, Pág. 80

<sup>58</sup> ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. II.

<sup>59</sup> *Idem*.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

por um maior número de igrejas coincide com uma região espartilhada entre poderes, desde o de duas ordens militares ao do rei.<sup>60</sup> A paróquia rural é, no Além-Tejo, uma realidade presente, mutável e, sem dúvida, diferente da paróquia urbana. Mas é também e apenas um dos elementos de organização paroquial desta vasta região. O Mapa (anexo) apresenta todas as igrejas que a documentação oriunda do Arquivo da Sé menciona até ao alvor da segunda década do século XIV. Muitas delas surgem expressamente referidas como paroquiais, outras não. Todas elas, contudo se encontravam sujeitas ao pagamento de direitos episcopais e constituíam centros recolectores do dízimo. Este mapa procura espelhar os contornos possíveis de uma difusão não obrigatoriamente traçada no sentido Norte-Sul. Difusão que é estabelecida, como já foi referida, com bases em acordos elaborados entre as autoridades diocesanas por um lado e as ordens militares, mosteiros e rei por outro.<sup>61</sup>

“Entre o final da década de 30 do século XIII e o final da década de 70, bispo e cabido estabeleceram concórdias com quase todas as instituições sediadas na região e submeteram ao pagamento dos tributos episcopais a maior parte das igrejas coligidas no Mapa, assinaladas em 1320. No decurso destes quarenta anos, a rede das igrejas paroquiais parece estruturar-se, mesmo se em alguns casos a anterioridade do templo é possível e comprovável, assinalando o bispo, recorrentemente, a sua dádiva de *cura animarum*. As Igrejas de Nisa, Montalvão, Alpalhão e Ares aparecem referenciadas em 1250 e virão a ser incluídas na diocese da Guarda após 1260”<sup>62</sup>. Atesta-se assim de forma clara o esforço de organização paroquial do território ao longo destes anos. O facto de grande parte deste tempo decorrer sob a governação de um mesmo prelado D. Martinho Pires, liga inexoravelmente esta personagem à celebração de múltiplos acordos. No entanto, mais do que a acção individual de um prelado, o que devemos entrever é o esforço de organização de uma região. Após a paragem das conquistas e das razias militares, instalados os novos poderes neste amplo espaço do Além-Tejo, o panorama que se definia a partir, em especial, da década de 30 do século XIII era o da apropriação do espaço por

---

<sup>60</sup> VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As Dimensões de um Poder, A Diocese de Évora na Idade Média*, Ed. Estampa Lda, Lisboa, 1999.

<sup>61</sup> VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As Dimensões de um Poder, A Diocese de Évora na Idade Média*, Ed. Estampa Lda, Lisboa, 1999

<sup>62</sup> VILAR, Hermínia Vasconcelos, “Uma fronteira entre poderes: as dioceses de Évora e da Guarda no nordeste alentejano” *Revista de Guimarães*, Guimarães, Vol. 106, 1996.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

diferentes entidades senhoriais. Apropriação económica, social e religiosa que implicava não apenas uma rentabilização desse mesmo território mas também a sua organização administrativa e fiscal. Os sucessivos acordos celebrados denunciam isso mesmo: um esforço diocesano no sentido de consagrar ou de incentivar a formalização de uma malha paroquial, sobre a qual assentaria o sistema de colecta do dízimo e dos tributos diocesanos. Ao consagrar na forma escrita a obrigação destes pagamentos, bispo e cabido procuravam assegurar o reconhecimento final da sua supremacia, expresso na necessidade, sempre presente, da confirmação episcopal dos clérigos nomeados e no reconhecimento expresso que muitos destes poderes faziam dos chamados sacramentos episcopais. “Desta forma, o Sul não parece apresentar, no que ao estabelecimento da rede paroquial se refere, uma cronologia muito desfasada da estabelecida para algumas regiões mais a norte, antecedendo-a mesmo em alguns casos, em virtude da necessidade sentida pelas próprias autoridades diocesanas, mas também pelas ordens militares enquanto poderes concorrentes, em confirmarem posses, direitos e áreas de influência”.<sup>63</sup> Será, pois lógico estarmos perante um movimento de reconhecimento do poder diocesano sobre uma zona recém-ocupada.

A hierarquia do espaço paroquial pressupõe uma diferenciação nítida entre igrejas e capelas. Talvez estas últimas assegurassem apenas a celebração religiosa aos domingos e festas e não a administração sacramental ou, pelo menos, não a de todos os sacramentos. Desta forma radicaria neste nível, a diferença básica entre estas duas unidades: à igreja matriz cabia a dádiva exclusiva de todos os sacramentos, servida que era obrigatoriamente por um clérigo com ordens sacras. Às capelas competiria apenas a administração de alguns sacramentos. A igreja paroquial seria assim o centro de da cura de almas, e o seu titular o delegado da autoridade episcopal, enquanto a capela, frequentemente não curada, assegurava o serviço religioso essencial. Esta divisão entre igrejas e capelas procurava assim assegurar uma redução das unidades de jurisdição eclesiástica, procurando uma cobertura mais eficaz do território. Seriam talvez centros de culto de pouca importância, servindo populações dispersas e de pouca rentabilidade, mas a verdade é que esta hierarquia, que ligava de forma clara as capelas dispersas a igrejas matrizes,

---

<sup>63</sup> VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As Dimensões de um Poder, A Diocese de Évora na Idade Média*, Ed. Estampa Lda, Lisboa, 1999.

constitui mais um indício do esforço senhorial em organizar o espaço conquistado.<sup>64</sup> “Estando vago o bispado da Guarda por falecimento de D. Jorge de Melo, suplicou El-rei D. João III ao papa que o dividisse, ficando a pertencer-lhe as terras que tinha ao norte do Tejo, e passando ao sul do Tejo a formar uma nova diocese, que teria a sua igreja catedral em Portalegre. Justificava-se o pedido com a alegação de que a diocese da Guarda era uma das que tinha maiores rendimentos, calculados em oito contos de réis e que era tão vasta, que não podiam os seus prelados governá-la”.<sup>65</sup> O desmembramento fez-se em 1549<sup>66</sup>.

#### **O Processo de Senhorialização da Ordem do Templo**

A Ordem do Templo e a Ordem do Hospital<sup>67</sup>, duas Ordens Militares criadas com o intuito de defesa da Cristandade contra os inimigos na fé e no apoio aos guerreiros feridos no combate contra o Islão, foram também, duas instituições de importância e de implantação desigual no contexto do Além-Tejo. Não obstante a precocidade das menções à sua presença no espaço que se estendia para sul deste rio, compreendido no interior dos limites que viriam a ser os da diocese de Évora, tanto o Templo como o Hospital, mas muito em especial o primeiro, foram instituições de importância secundária no contexto do espaço incluído na diocese de Évora. No caso do Templo eram raros e esparsos os bens detidos por esta ordem no Alentejo, ao contrário do que acontecia com a região que se estendia a norte das fronteiras da diocese eborense e que

---

<sup>64</sup> VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As Dimensões de um Poder, A Diocese de Évora na Idade Média*, Ed. Estampa Lda, Lisboa, 1999.

<sup>65</sup> ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. II

<sup>66</sup> *In* Bula de Ereção da Diocese de Portalegre: “... Ora sucede que a Diocese da Guarda é muito extensa, larga e dispersa, e que há nela muitas povoações e lugares afastadíssimos da cidade e igreja da Guarda e alguns deles montanhosos e frios e de difícil acesso sobretudo no tempo de inverno por causa dos muitos rios e porque o Tejo corre através dessa Diocese; e por isso o bispo da Guarda não pode visitar como seria da sua obrigação, toda a sua diocese, nem exercer todos os anos os outros deveres pontificais, nem conhecer pessoalmente, como convém os seus diocesanos, resultando de aí uma certa confusão eclesiástica e descontentamento e perigo para as almas. Nós, atendendo a que, entre outras povoações da dita diocese situadas para além do mencionado Tejo, existe a de Portalegre, muito opulenta e notável pela fertilidade dos seus campos, pela multidão, nobreza e afluência do clero e do povo, e que nela se encontram diversas igrejas paroquiais e vários mosteiros de ambos os sexos, de modo que justificadamente podem e devem decorar-se a povoação de Portalegre, com o nome, prerrogativa de cidade, e um dos seus templos com o nome, título e prerrogativa de catedral.”

<sup>67</sup> Tema desenvolvido na Introdução.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

se espalhava ao encontro dos contrafortes da Serra da Estrela e da Gardunha, com incursões na área da Beira Litoral e do Ribatejo. “Os poucos acordos assinados entre os prelados de Évora e os Mestres desta Ordem, constituem, aliás uma prova cabal desta rarefação de bens”.<sup>68</sup>

Destinatários, em 1169, de uma doação de Afonso Henriques, segundo a qual o monarca se comprometia a entregarem, em troca do seu apoio na luta contra o mouro, um terço do que viesse a ser conquistado no sul do território, já em 1250 os templários dispunham apenas de igrejas localizadas em Nisa, Montalvão, Alpalhão e Ares<sup>69</sup>. **(Mapa 2)** Dez anos mais tarde em 1260, e face ao acordo de delimitação alcançado entre o prelado de Évora e da Guarda, os templários manterão no interior do território diocesano de Évora tão só a igreja de Ares, à qual se virá juntar, já na década de 50 do séc. XIII, a herdade de Mendo Marques. Em 1320, quando da elaboração da lista das igrejas, o património do Templo mantinha-se inalterável, e portanto escasso e pouco rentável.<sup>70</sup>

Com efeito, foi sobretudo, na área sujeita à jurisdição episcopal da Guarda que o Templo sediou muitos dos seus interesses e bens, inclusive igrejas que em 1250 pertenciam a Évora. Foi em 1260 que D. Martinho Pires, bispo de Évora, e D. Rodrigo Fernandes, bispos da Guarda, exararam e assinaram um acordo que definia os limites fronteiriços entre as duas dioceses. De acordo com o conteúdo desse documento, era transferida para a alçada dos bispos da Guarda uma extensa zona situada, na maioria a sul do Tejo, no extremo nordeste da diocese eborense, no interior da qual eram incluídas localidades como Abrantes, Nisa, Montalvão, Alpalhão, Castelo de Vide, Portalegre e Alegrete, algumas delas pertencentes aos Templários. Por seu turno, Évora recebia a confirmação da posse das terras localizadas a oeste de uma linha que se estendia de Elvas a Amieira, junto ao Tejo, passando por Arronches, Monforte, Assomar, Alter do Chão, Crato e Ares.<sup>71</sup> “Desta forma, a Ordem do Templo via ainda mais reduzidos, em número e em importância, os bens detidos na área da diocese de Évora, ao mesmo tempo que reforçava a

---

<sup>68</sup> VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As Dimensões de um Poder, A Diocese de Évora na Idade Média*, Ed. Estampa Lda, Lisboa, 1999.

<sup>69</sup> ACSE, CEC 3 – III, fls. 30v-31

<sup>70</sup> VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As Dimensões de um Poder, A Diocese de Évora na Idade Média*, Ed. Estampa Lda, Lisboa, 1999.

<sup>71</sup> In “Uma fronteira entre poderes: as dioceses de Évora e da Guarda, no Nordeste Alentejano”, Revista de Guimarães, Guimarães, 1996, Vol. 106, pp. 253 – 274.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

sua implantação na área da diocese da Guarda e se transformava num interlocutor incontornável na área da jurisdição egitanense”. E, no entanto dez anos antes o Mestre D. Paio Gomes tinha assinado um acordo com o mesmo prelado de Évora, D. Martinho, no qual reconhecia os direitos episcopais deste bispo sobre as igrejas de Nisa, Montalvão, Alpalhão e Ares, assumindo desta forma, uma posição favorável às pretensões eborenses, que procuravam colocar no Tejo a barreira natural e fronteiriça entre as duas dioceses. “Acordo celebrado, muito provavelmente, com o intuito de obter o importante apoio templário nesta questão, as condições nele estipuladas não podiam deixar de ser favoráveis aos freires, constituindo uma verdadeira exceção, nomeadamente se comparadas com as prescrições contidas em outros acordos assinados até pelo mesmo prelado. Ao invés de tentar estabelecer uma proporção, mesmo que reduzida, do dízimo e das mortuárias, tal como tinha acontecido em todos os outros casos, o acordo fazia substituir celebrado em Abril de 1250 esta quantia proporcional por uma soma fixa de dinheiro, a ser solvida em cada ano: mais concretamente, vinte maravedis em Nisa e dez em Montalvão.”. Por seu turno, a procuração, normalmente convertida em dinheiro, era desta vez constituída em géneros. No entanto, em 1254, quando da celebração de um acordo entre o Templo e o prelado de Évora sobre a herdade de Mendo Marques, mas muito em especial em 1289, quando um novo regime foi estabelecido para a igreja de Ares, as condições então estipuladas foram em tudo diferentes, resolvido que estava, nesta última data, o problema da delimitação fronteiriça entre dioceses. No primeiro, D. Martinho reconhecia perante o comendador de Castelo Branco D. Gonçalo Fernandes, e o comendador do Pombeiro, Martinho Gonçalves, o direito do Templo a deter a herdade de Mendo Marques, com a condição de que os seus colonos solvessem o dízimo<sup>72</sup> à Sé e a terça dos dízimos e mortuárias no caso de aí vir a ser edificada uma igreja. “Em 1289, na sequência de uma anterior desavença entre as autoridades diocesanas e a ordem do Templo sobre a igreja de Ares, as duas partes concordaram em que, em lugar da terça, os freires solveriam um quarto dos dízimos e das mortuárias, além da colheita devida aquando da visitação do bispo”.<sup>73</sup> A Ordem do Templo – e depois a Ordem de Cristo, herdeira daquela - além das amplas prerrogativas que detinha, por possuir jurisdição das suas terras, monopolizava,

---

<sup>72</sup> O Dízimo correspondia à contribuição que se pagava à Igreja e que consistia na décima parte dos rendimentos. Tratava-se de um imposto que era cobrado sobre as colheitas, a princípio a favor dos donatários e ordens religiosas e por fim dos municípios.

<sup>73</sup> ACSE, CEC 3-III A, fl. 31 e ANTT, Casa Forte, Ordem de Cristo, 1º 233, fl.214.

praticamente, as funções clericais no território do seu senhorio. Ao mesmo passo, através de vários organismos e agentes, a Ordem era exército, governadora do território, administradora da justiça, cobradora de direitos, gestora e corpo de especialistas religiosos.<sup>74</sup>

#### O Donatário

Segundo informação obtida na Obra “*As Ordens de Cavalaria no Alto Alentejo, Comendas da Ordem de Cristo – Documentos para a sua História*” in *O Archeólogo Português*, nas Vilas da antiga Correição de Portalegre onde a Ordem possuía Comendas, e as quais pertenciam a El Rei e a outros Donatários, a vila de Ares aparece referenciada como sendo seu Donatário Álvaro Gonçalves de Moura<sup>75</sup>, assim como Vila Flor.<sup>76</sup> A figura do Donatário surge como alguém que recebeu uma doação, uma pessoa a quem se fez doação de bens moveis ou de raiz, e que no caso de doação de terra, lhe caberia a respectiva jurisdição e administração.

Álvaro Gonçalves de Moura, era o meirinho mor de Entre Tejo e Guadiana, alcaide mor de Moura e de Évora, sendo sua mulher D. Urraca Fernandes, 9ª Senhora da Azambuja. A sua filha, D. Leonor Gonçalves de Moura, casou em 1405 com Gil Vasques da Cunha, que tinha sido casado com D. Isabel Pereira, irmã do Condestável D. Nuno Álvares Pereira e filha do Prior do Crato D. Álvaro Gonçalves Pereira. D. Isabel Pereira tinha falecido em 1402 e tinha tido 4 filhos, no entanto do casamento de D. Leonor Gonçalves de Moura com Gil Vasques da Cunha não houve descendência.<sup>77</sup> Álvaro Gonçalves de Moura era Vassalo e meirinho mor do Rei D. Fernando<sup>78</sup>. Era filho de Vasco Fernandes Coutinho (1361 – 1386), que foi couteiro-mor de Leomil e Meirinho-mor do Reino na Comarca de Beira, e de D. Brites Gonçalves de Moura. Descendente, portanto da família Coutinho, uma das mais antigas e ilustres famílias de Portugal

---

<sup>74</sup> CONDE, Manuel Silvío Alves, *Tomar Medieval – O Espaço e os Homens – séc. XIV-XV*, pág. 200.

<sup>75</sup> IAN/TT Gaveta 15, maço23, Doc. 1 (s.d.)

<sup>76</sup> “Álvaro Gonçalves de Moura, era o meirinho mor de Entre Tejo e Guadiana, alcaide mor de Moura e de Évora, sendo sua mulher D. Urraca Fernandes, 9ª Senhora da Azambuja. A sua filha, D. Leonor Gonçalves de Moura, casou em 1405 com Gil Vasques da Cunha, que tinha sido casado com D. Isabel Pereira, irmã do Condestável D. Nuno Álvares Pereira e filha do Prior do Crato D. Álvaro Gonçalves Pereira. D. Isabel Pereira tinha falecido em 1402 e tinha tido 4 filhos, no entanto do casamento de D. Leonor Gonçalves de Moura com Gil Vasques da Cunha não houve descendência” in *Os Brasões da Sala de Sintra*, Vol. I. FREIRE, Anselmo Braamcamp Freire.

<sup>77</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp, “*Os Brasões da Sala de Sintra*”.

<sup>78</sup> PEREIRA, Gabriel, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, Lisboa, 1998, Edição anastática de 1885-1891.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

que atingiu grande brilho pelas suas valorosas acções e alianças que teve com membros da Casa Real. Parece provir esta linhagem de D. Garcia Rodrigues da Fonseca, que esteve na conquista de Lamego.<sup>79</sup> Pouco se sabe de Álvaro Gonçalves de Moura, alcaide do castelo de Moura, que tomou voz pelo rei de Castela<sup>80</sup>, sendo de presumir que se tenha exilado em Castela. De notar contudo que seus filhos Lopo Álvares de Moura e Pero Rodrigues, seguiram o partido do Mestre de Avis.<sup>81</sup> Este vassalo do rei era senhor da Azambuja, tendo por carta de D. Fernando, de 27 de Março de 1373, sido contemplado, em função dos serviços prestados na guerra com Castela, com a jurisdição civil e criminal da mencionada vila. Os feitos civis seriam julgados por este fidalgo em última instância, enquanto os criminais transitariam para o monarca. Podia, ainda, nomear tabeliães. A concessão que lhe era feita seria transmissível a seus herdeiros legítimos.<sup>82</sup> Álvaro Gonçalves de Moura aparece-nos como um dos fidalgos próximos da Casa Real, acompanhando D. Leonor nas suas deslocações<sup>83</sup>. D. Fernando conjuntamente com sua mulher e com sua irmã, tendo em consideração os relevantes serviços por ele prestados na guerra e as grandes despesas dela resultantes, deu-lhe em 10 de Julho de 1380, com transmissão a seus herdeiros, o lugar de São Veríssimo, com suas rendas e direitos e jurisdição civil e criminal, apenas transitando esta em última instância para a coroa.<sup>84</sup>

Provavelmente terão sido nestas mesmas circunstâncias que lhe terão sido doadas as vilas de Ares, Vila Flor e Póvoa e Meadas.<sup>85</sup>

Em 1527, a propósito da fusão das vilas de Póvoa e Meadas, e segundo o cadastro referido em Terras Portuguesas de Baptista de Lima, pode ler-se: «*Póvoa tinha 63 fogos, não tendo nenhum no termo, salvo umas moendas («em que moravam no Inverno») e a vila das Meadas não tinha*

---

<sup>79</sup> In Armorial Lusitano, Genealogia e Heráldica, Lisboa, 1961

<sup>80</sup> Fernão Lopes, Crónica de D. João I, Vol. II, Cap. XXXVIII, p. 95

<sup>81</sup> IDEM, Ibidem, Vol. I, Cap. CLIX, p. 341

<sup>82</sup> IAN/TT, Chancelaria de D. Fernando, Liv. 1, fls. 120v-121

<sup>83</sup> Idem, Ibidem, Liv. 3, fl. 58v.

<sup>84</sup> Idem, Ibidem, Liv. 2, fl.66.

<sup>85</sup> Referência é ainda feita na obra História da Notável Vila de Moura por Luiz d'Almeida Cabral, "...A rainha D. Brites, mulher Del rei D. Afonso III de Portugal, por doação desta vila a D. Vasco Martins, o Serrão de alcunha, no ano de 1284, registada no Livro das Nações, fl. 144, e foi também senhor dela Álvares Gonçalves de Moura, seu bisneto, até aos tempos de D. João I...." pág. 57.

*nenhuns moradores nem povoação, salvo «umas casas altas, sobradadas, em que Álvaro Gonçalves de Moura, senhor desta vila, pousa, quando aí vai e tem nelas um fazedor».* As casas altas e sobradadas eram, concerteza, o palacete de estilo Manuelino, cujas ruínas, ainda, recentemente, se viam junto ao antigo Posto da Guarda Fiscal de Sto. Amador e que terá sido mandado edificar pelo próprio Álvaro Gonçalves de Moura.

#### **A Correição.**

A Correição correspondia à antiga Comarca que se encontrava sob a jurisdição do corregedor. Mas também se entende pela acção exercida pelo mesmo corregedor, como representante da autoridade real, no sentido de corrigir desmandos e abusos da nobreza, nem sempre acatada pela mesma. Dos privilégios concedidos pelos monarcas a alguns dos seus servidores constava que os corregedores não podiam entrar nas suas terras, o que significa que esses donatários se encontravam isentos de Correição, isto é, acção de Corregedor. O corregedor era um magistrado superior, que fiscalizava a distribuição da justiça. A Comarca eclesiástica correspondia à divisão de uma diocese. A Comarca de Portalegre foi criada em 1533.

D. Maria I por Carta de Lei de 1790 acabou com todas as isenções de Correição, bem como todas as ouvidorias concedidas com isenção de Correição.<sup>86</sup> Da antiga Correição de Portalegre, faziam parte as seguintes vilas, onde a Ordem possuía Comendas, e quais pertenciam a El rei e a outros donatários e senhorios<sup>87</sup>:

Vila de Portalegre – de El Rei

Vila de Assumar – de El Rei

Vila de Nisa – do Mestrado de Cristo

Vila de Alpalhão – do Mestrado de Cristo

Vila de Montalvão – do Mestrado de Cristo

Vila do Crato – do Priorado

Vila de Tolosa – do Priorado

---

<sup>86</sup> SOUTO, José Correia do, in Dicionário de História de Portugal, Vol. II.

<sup>87</sup> in O Archeólogo Português: “As Ordens de Cavalaria no Alto Alentejo, Comendas da Ordem de Cristo – Documentos para a sua História”

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Vila da Amieira – do Priorado

Vila do Gavião – do Priorado

Vila de Margem e Longomel – do Priorado

Vila de Belver – do Priorado

Vila de Castelo de Vide – de Vasco Martins de Melo

Vila de Marvão – de Infante D. Luís

Vila de Arronches – de Manuel de Sousa

Vila de Alter do Chão – do Duque de Bragança

Vila de Chancelaria de Vila Formosa – do Duque de Bragança

Vila de Alegrete – de Diogo de Castro

Vila de Póvoa e Meadas – de Álvaro Gonçalves de Moura

Vila de Ares – de Álvaro Gonçalves de Moura

Vila de Vila Flor – de Álvaro Gonçalves de Moura

#### **O Termo<sup>88</sup>**

Num primeiro documento da Chancelaria de D. Afonso V de 1445, cuja tipologia se refere a uma carta de Graça e Privilégios, Ares aparece como pertencendo ao Termo de Nisa. Os termos (*zona de limite ou marca divisória que estrema uma área circunscrita*) constituíam com os povoados uma unidade indivisível, não podendo uns viver sem os outros. Eram eles que explicavam a autonomia económica do burgo que constituíam a sua base de defesa. “O termo dava ao aglomerado urbano o mínimo de auto-suficiência, fornecendo-lhe o pão, a carne, o vinho, o azeite, as frutas e as hortaliças de que carecia”.<sup>89</sup> Nisa foi uma das primeiras comendas fundadas pelos cavaleiros do Templo na margem esquerda do Tejo, à qual foi marcado um extenso e dilatado termo. Com frequência se via esculpida a Cruz da Ordem em muitas lápides,

---

<sup>88</sup> Carta de Graça e Privilégios. Isenção de determinações gerais.14/02/1445.IAN/TT, Chancelaria D. Afonso V, Liv. 25, fl. 67 em que consta “D. Afonso V privilegia 4 homens que estiverem a guardar o Poço da Lança, no termo de Nisa tanto de noite como de dia, a pedido de Álvares Fernandes, escudeiro, criado do Infante D. Henrique e guarda do dito poço.”

<sup>89</sup> A.H. Oliveira MARQUES, Introdução à História da Cidade Medieval Portuguesa, Braga, 1981,p.21.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

paredes, casas e propriedades situadas na área do concelho. A comenda gozava de prerrogativa de ser cabeça de Ouvidoria das quatro terras circunvizinhas da Ordem, a saber: Alpalhão, Arez, Vila Flor e Montalvão, andando o cargo de ouvidor anexo ao de corregedor da respectiva comarca. Foi, pois a vila de Nisa desde remota data, do mestrado da Ordem de Cristo, pertencendo a jurisdição da sua comenda com todas as suas rendas ao monarca e ao alcaide-mor, os chamados direitos reais. Os seus bens e as suas despesas ordinárias encontram-se descritos num documento que vale a pena descrever pela menção que é feita a Ares:

*“Quaderno em que se declarão as Rendas, Foros e Direitos, que El Rey, como gram Mestre da Ordem de Christo, e a mesma Ordem tem em Thomar, Dornes, Pombal, Soure, Castel Branco, Niza, Mogadouro, Santarem, Villa Franca e Lisboa.*

#### Niza

*Tem o dito Senhor, e a dita Hordem na dita Villa e seu Termo, Rendas, Direitos, Foros seguintes:*

*O celeiro da dita vila, em que arrecada o dízimo dos moradores dela e de seu Termo, e as reções dos Reguengos, terras da Ordem.*

*Item: A renda das premicias e a dos vinhos*

*Item: O lagar do azeite da Ordem, e o dízimo dos mestaes e um olival da dita Ordem.*

*Item: O lugar d’Ayres de que paga o dízimo somente.*

*Item: As premicias do pão meado.*

*Item: A coutada da herva com as suas respectivas árvores.*

*Item: A coutada e a Azenha do Redondo.*

*A coutada da Ericeira e o montado dos gados.*

*A pescaria do Tejo e de solhos dois pares.*

*A renda e o dízimo dos gados.*

*A renda e o ramo das meuças.*

*O dízimo e o direito das pessoas que lavram nas terras da Ordem.*

*As colmeias da Ordem e o dízimo dos enxames.*

*A barca do Tejo que anda no Pego do Bispo.*

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

*A Portagem.*

*O Mordomado.*

*Certas penas e armas.*

*A pensão dos tabeliães.*

*As ofertas, conhecenças, dízimo e sua fruta.*

*Item: O foro que pagava Catarina de Freitas e seu marido, que el rei lhe havia aforado, na importância de 40 reis, dos 200 reis que pagava e que o mesmo senhor lhe havia quitado.*<sup>90</sup>

De todos os avultados bens e importantes direitos que a Ordem possuía em Nisa e no seu termo, tinha D. Manuel I mandado excluir as Ferrarias, das quais fazia graça e mercê a Pedro Lopes, mestre de artilharia, para delas extrair todo o ferro que julgasse necessário podendo, para seu aproveitamento, mandar construir engenhos em quaisquer rios ou ribeiras nos limites de Nisa e Ródão e numa área compreendida no largo circuito de oito léguas.<sup>91</sup> Pelas referências ao Termo de Ares, na documentação, que até 1517, o seu espaço aparece como integrado em Nisa, pode verificar-se que cerca de 1532, num documento sobre as confrontações de Nisa, o Título da vila de Nisa<sup>92</sup>, já aparece a sua clara divisão: “...Confromtaçam – Item, parte com a villa d’Ares ao ponemte e tem de termo pera esta parte mea legoa, e he desta villa Ares hua legoa...”.

---

<sup>90</sup> IAN/TT, Livro da Fazenda do Mestrado de Christo, ano de 1500, Gaveta 7, maço 18.

<sup>91</sup> in O Archeólogo Português: “As Ordens de Cavalaria no Alto Alentejo, Comendas da Ordem de Cristo – Documentos para a sua História”.

<sup>92</sup> IAN/TT Livro do número dos moradores e confromtações dos termos, com outras decarações, das vilas e logares dos Mestrados de Santiago, d’Avis e Mestrado de Christos e Priorado do Crato da comarca d’Amtre Tejo e Odiana, etc. que se começou a vinte de Janeyro de 1532 e se acabou a 5 de Abril do dito ano. “Archivo Histórico Portuguez”, vol. IV.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

#### O Concelho<sup>93</sup>

Em 1497 é dada carta de confirmação de privilégio ao Concelho de Ares, conforme carta de D. Duarte. D. Duarte tinha passado uma Carta de Provisão em 25 de Setembro de 1433, a instâncias de seu irmão, o Infante D. Henrique, grão mestre da Ordem, aos lugares vizinhos da vila de Niza: Alpalhão, Arez e Montalvão. Diploma esse que concedia aos que quisessem habitar aqueles lugares, o privilégio de isenção de comparecerem em alardos com armas e cavalos. Após a apresentação por parte do concelho de Ares da carta de D. Duarte e que pediu requerimento ao rei D. Manuel I, foi-lhes confirmada a carta de privilégio, em 1492, em Évora. Esse Privilégio foi dado com o mesmo intuito de promover o povoamento daquela região e essa confirmação foi dada a conhecer aos juízes de Montalvão, Alpalhão e de Ares. A carta referia que o Infante D. Henrique informava que aqueles lugares eram pouco povoados e a sua intenção era povoar os ditos lugares por serem terras suas e estarem perto do extremo de Castela, pelo que pedia que lhes fosse atribuído privilégio para os que quisessem para lá ir morar dali em diante. O termo Concelho citado pela primeira vez em documentos a partir do séc. XIII, procede da expressão latina concilium e exprime a comunidade vicinal constituída em território de extensão muito variável, cujos moradores (vizinhos) são dotados de maior ou menor autonomia administrativa. Os Concelhos da Idade Média portugueses eram organismos de carácter tipicamente medieval, que surgiram em função do próprio condicionalismo da sociedade da Reconquista, resultante de factores de ordem económica, social, política e até militar.

Na Idade Média existia dois tipos de concelhos: os rurais e os urbanos. Os primeiros, tendo como base o aforamento colectivo de uma parcela de território por vezes menor do que uma paróquia, eram constituídos geralmente por pequenos grupos de povoadores, cuja autonomia apenas se vislumbrava nas cartas de povoação pela referência a um magistrado dotado de poderes judiciais, o juiz local. Quanto aos segundos, realçam-se os burgos, povoações constituídas junto de uma fortaleza onde viviam funcionários, serviçais e soldados directamente dependentes do poder senhorial. A Carta de Foral concedia aos seus moradores igualdade de

---

<sup>93</sup> Carta de Confirmação. 22/07/1497. IAN/TT, Chancelaria D. Manuel I, Liv. 29, fls. 67 e 67v, em que é dada carta de confirmação de privilégio ao Concelho de Ares, conforme carta de D. Duarte, inserta, pela qual *“quem quisesse para aí ir morar que fossem escusados e relevados de serem constrangidos para terem cavalos e armas e não pareçam com eles em alardo...”* que tinha sido dada em Sintra, em 25 de Setembro de 1433.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

direitos e deveres, fosse qual fosse a sua anterior condição social, de onde resultava constituírem os burgos, juridicamente, asilos que tornaram livres todos os que neles adquirissem direito de vizinhança. A formação de um Concelho era concedida através de carta de foral, isto é, por documento passado pelo Rei ou até por bispos, abades dos mosteiros ou nobres, no qual se defendiam os direitos, regalias e deveres que lhe competiam. A criação dos Concelhos tornou-se necessária com a extensão territorial do país em consequência das conquistas. Por meio da formação de Concelhos intensificou-se o povoamento e, com o povoamento a actividade agrícola. “A autoridade real procurava aumentar o número de Concelhos não só como medida de popularidade, mas também para limitar os poderes das classes privilegiadas. Competia a dois ou mais magistrados, chamados *juízes*, *alvazis*, *alvazidores* ou *alcaides*, serem os administradores de cada Concelho. Desempenhava funções judiciais, fiscais e legislativas e a sua eleição era feita anualmente pelos vizinhos e pela Assembleia dos *Homens-bons*, que sob a presidência dos referidos magistrados, se reunia semanalmente para aprovar as resoluções tomadas, e para tratar de assuntos de interesse para o Concelho. A mesma assembleia agia também como tribunal”.<sup>94</sup> Os concelhos portugueses são unidades territoriais de diversa origem. Marcados pelas vicissitudes da Reconquista, a sua expressão espacial é diferenciada quando considerado todo o território. A sul do Mondego, onde a Reconquista esteve sujeita a movimentos de avanço e recuo sucessivos, o território foi sendo retalhado em unidades por vezes de grandes dimensões e entregues, em grande parte, à acção defensiva e organizadora das ordens militares. A autonomia tipicamente medieval dos concelhos sofreu rudes golpes face à crescente centralização do poder real. No séc. XVI estavam já perdidas muitas das características iniciais. É provável que um dos objectivos de D. João III, ao mandar executar o numeramento de 1527-1532, fosse apurar determinados aspectos relacionados com privilégios dos concelhos, na sequência das reformas dos forais de D. Manuel I. Ou confirmando-se a hipótese de Virgínia Rau que este teria uma intenção fiscal ou tributária. A divisão administrativa de Portugal no século XVI comportava diversas formas de posse de terra e nem sempre os seus limites e o respectivo senhorio estavam claramente definidos. As *vilas* predominavam na Estremadura, em Entre Tejo e Odiana e estavam representadas na Beira, apesar do conceito comum aplicado na Idade Média de que “fazer vila” era sinónimo de fortificar uma povoação (G. de M. de Mattos, 1971).

---

<sup>94</sup> SOUTO, José Correia do, in Dicionário de História de Portugal, Vol. II.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Arez pode ter sido, pelo que se nos apresenta, um proto Concelho, que se encontra dentro do limite do Concelho de Nisa. Tudo indica ter sido um Concelho subsidiário de Nisa.

#### **A Câmara<sup>95</sup>**

Em 1487, sob o reinado de D. João II, é concedido privilégio aos moradores da Câmara de Ares, o que indicia autonomização institucional. A Câmara representava um local, repartição ou serviço destinado à pessoa de representação do rei. Mas também se nos apresenta no mesmo ano uma Carta de Perdão aos seus moradores<sup>96</sup>, se bem que não é mencionado o motivo, mas que é de facto posterior à carta de Privilégio atribuída.

#### **O Alcaide<sup>97</sup>**

Em 1487 sob o reinado de D. João II, aparece-nos uma Carta de Nomeação em que Luís Martins é nomeado Alcaide das Sacas de Ares. O Alcaide correspondia ao antigo governador de uma praça ou de uma província que representava o Rei e exercia não só funções militares, mas também administrativas e judiciais. Mais tarde passou a Alcaide-mor, para distinção de outros que lhe eram subalternos. O termo Alcaide é oriundo dos muçulmanos e existiu em Portugal desde a fundação da Nacionalidade. Ao Alcaide-mor pertencia-lhe defender o castelo confiado à sua guarda, a todo o risco. No tempo de Afonso V é o próprio Rei a ordenar que todos os alcaides-mores sejam fidalgos de pai e mãe, e obrigados a viver no castelo. Viterbo diz que, para sustento e manutenção dos Alcaides-mores se aplicavam diversos impostos e se dotavam as alcaidarias de grossas rendas e herdades traduzidas em pão, vinho e azeite. Com o passar do tempo a palavra Alcaide tornou-se extensiva a outros cargos como o Alcaide dos Donzéis, representado por um fidalgo que tinha a seu cargo os meninos pobres educados no palácio; Alcaide do Navio, capitão ou arrais do navio; Alcaide das Sacas, que superintendia nos casos de contrabando; Alcaide dos Mouros, que era o chefe duma comuna de mouros livres, Alcaide da Vara, que representava uma espécie de ministro inferior (oficial de justiça) e o Alcaide das

---

<sup>95</sup> Carta de Privilégio. 19/05/1487. IAN/TT, Chancelaria D. João II, Liv. 21, fl. 143, em que é concedido privilégio aos moradores da Câmara de Ares.

<sup>96</sup> Carta de Perdão. 06/08/1487. IAN/TT, Chancelaria D. João, II. Liv. 20, fl. 166, em que é concedido Perdão aos moradores de Ares.

<sup>97</sup> Carta de Nomeação. 25/03/1487. IAN/TT, Chancelaria D. João II, Liv. 19, fl. 109, em que Luis Martins é nomeado Alcaide das Sacas de Ares.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Prisões.<sup>98</sup> Em Ares, havendo necessidade de nomear um alcaide, e não havendo castelo, nomeadamente um alcaide das sacas, significava que havia necessidade da nomeação de um oficial de justiça que tomava conhecimento dos contrabandos nas raias e extremos e prendia ou penhorava contrabandistas. O que não seria de estranhar, tratando-se de uma zona de fronteira com Castela.

#### **O Escrivão das Sisas<sup>99</sup>**

No ano de 1497, sob o reinado de D. Manuel I, Pedro Luis, morador em Ares é nomeado escrivão das Sisas naquele lugar. O Escrivão, aquele que escreve, correspondia ao oficial público, encarregado de escrever os documentos legais, autos e actas e mais termos dos processos, junto a diversas autoridades, tribunais, corpos administrativos, etc. assim como de arquivar processos e mais documentos. Corresponderia ao tabelião ou ao secretário da câmara em sentido lato.

No entanto, o escrivão das Sisas, neste caso, seria o oficial que se encarregaria das Sisas. As Sisas eram os impostos pagos pela transmissão onerosa, venda, arrematação, doação em pagamento de troca de propriedade imobiliário, sendo que o siseiro era o cobrador das respectivas sisas.

#### **O Tabelião Público e Judicial<sup>100</sup>**

Em 1502, sob o reinado de D. Manuel I, Pedro Dias, escudeiro do Prior do Crato e morador na vila da Amieira, é nomeado Tabelião do público e judicial na vila de Arez.

No final do séc. XIII, o notariado e os notários eram peças fundamentais do quadro económico, social e político da região de direito codificado da Cristandade Latina do Ocidentes em que o reino de Portugal e do Algarve se enquadrava. Não foram encontrados indícios da presença da

---

<sup>98</sup> SOUTO, José Correia do, in *Dicionário de História de Portugal*, Vol. II.

<sup>99</sup> Carta de Nomeação.04/05/1497. IAN/TT, Chancelaria D. Manuel I, Liv. 30, fl. 90v, em que Pedro Luis, morador em Ares é nomeado escrivão das Sisas naquele lugar.

<sup>100</sup> Carta de Nomeação.01/03/1502.IAN/TT, Chancelaria D. Manuel I, Liv.2, fl.13 e 13v, em que “Pedro Dias, escudeiro do Prior do Crato e morador na vila da Amieira, é nomeado Tabelião do público e judicial na vila de Arez. El rei o mandou pelo Doutor Rui Boto de seu conselho e desembargo e chanceler mor em seus reinos e senhorios...”

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

instituição notarial nas vilas de jurisdição das Ordens Militares durante as fases do Primeiro Tabelaionado. Não será alheia a essa ausência o facto da maior parte desses centros urbanos se encontrarem localizados em regiões de fronteira (Beira Baixa, Alentejo) ou ainda não conquistadas (Algarve), sendo servidos por um quadro político-administrativo provavelmente muito incipiente. Acresce que as fontes documentais disponíveis para o estudo destas regiões de Portugal – e, sobretudo, das vilas das Ordens Militares – são muito escassas para este período. Não foram encontrados nessas zonas quaisquer oficiais nas vilas onde as Ordens Militares eram mais influentes, como a Beira e o Alentejo, talvez pela incipiente organização administrativa devida também às vicissitudes da guerra. Foi, pois, durante a fase de “implantação definitiva (1248-1279) que o notariado surgiu nos núcleos urbanos sujeito à tutela das Ordens de Cavalaria. E já na fase de consolidação, posterior a 1260-1261, quando a rede notarial estava bem implantada nas principais cidades e vilas de jurisdição régia. “Em Portugal o notariado régio começou a surgir nas vilas pertencentes à jurisdição das Ordens Militares a partir de 1266, já numa fase em que a instituição se consolidava e expandia. Apesar da escassez da informação disponível, é possível conjecturar que, tratando-se de uma peça importante na administração régia emergente, D. Afonso III não tivesse querido abdicar desde logo do provimento do ofício notarial das Ordens. Com a continuação, é provável que nestas vilas a instituição do tabelaionado se organizasse do seguinte modo: designação do tabelião em articulação entre Concelho/Câmara e a Ordem, provimento do ofício pelo mestre/prior, confirmação pelo rei (com abertura do sinal de tabelião em livro da chancelaria.”<sup>101</sup>

No que se refere à vila de Ares, pelo que a documentação nos informa, esta é servida, de 1502, data da carta de Nomeação por D. Manuel até à data da concessão da Carta de Foral, 1517, por tabelião de Amieira, e pelo que é mesmo referido que os moradores de Ares se queixam que são mal servidos por serem de Amieira. No entanto, aparece-nos em 1651, um Alvará, referente ao Tabelião do Público Judicial, Notas e Órfãos da Vila de Arez.<sup>102</sup>

---

<sup>101</sup> In Primeiros tabeliões nas vilas do reino de Portugal sob jurisdição das Ordens Militares (1212-1279), Bernardo de Sá- Nogueira, Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura – Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, Vol.2, Lisboa, Ed. Colibri/CM de Palmela, 1999.

<sup>102</sup> Alvará, IANT/TT, 24/05/1651, Registo Geral de Mercês, Ordens, Liv. 3, fl. 38v. Tabelião do Público Judicial, Notas e Orfãos da vila de Arez por falecimento de Mateus da Mota, para seu filho mais velho (de Isabel Gamita Temuda).

#### **O Julgado<sup>103</sup>**

Em 1483, aparece-nos Documentação na Chancelaria Régia de D. João II relativa à nomeação de Lopo Gonçalves como Tabelião do Julgado de Ares. Segundo Gama Barros, o conceito de *jugado* não é perfeitamente claro pois se, num sentido genérico, designava qualquer povoação, num sentido mais específico correspondia a uma circunscrição sob a alçada de um juiz. (tomo XI, p. 62.) Correspondia no entanto a uma divisão territorial sobre a qual tem jurisdição o juiz ordinário, ou seja um magistrado que administra justiça num jugado ordinário. Se bem que segundo a Etnografia Portuguesa, de Leite Vasconcelos (*Vol. II, pág. 283*), o jugado corresponderia ao Concelho.

#### **O Foral da vila de Ares<sup>104</sup>**

O Foral da vila de Ares foi atribuído por D. Manuel I, e dado pelo Mestre da Ordem de Cristo à vila de Nisa, cujo termo foi a dita vila de Ares, em 20 de Outubro de 1517, na cidade de Lisboa. No que diz respeito à organização do território do país, mais concretamente no Oriente da Beira, as notícias da Reconquista são escassas, enquanto se organizava a faixa de entre Mondego e Tejo, estes lugares permaneceram esquecidos ou abandonados, e só nos últimos decénios do séc. XII nos apareceram os primeiros forais e as doações efectivas à Ordem dos Templários. Na organização dos territórios conquistados durante a época portuguesa tiveram papel fundamental as ordens militares, assegurando a defesa, com a milícia disciplinada e aguerrida e uma cintura de castelos, e promovendo o povoamento e agricultura de lugares ermos ou assolados pela guerra.<sup>105</sup> O referido documento consta nos Forais Manuelinos entre Tejo e Odiana. é composto por 11 folhas e 2 regras, e foi assinado por Fernam de Pina e a sua estrutura compõem-se da divisão entre 3 capítulos: Montado, Sesmarias e Tabelião.

Após a devida análise do respectivo documento, as informações gerais obtidas foram as seguintes:

---

<sup>103</sup> Carta de Nomeação. 20/04/1483.IAN/TT, Chancelaria D. João II. Liv.24,fl. 114 que nomeia Lopo Gonçalves como Tabelião do Julgado de Ares.

<sup>104</sup> Foral da Vila Dares. 20/10/1517. IAN/TT, Foraes Novos da Comarca Dantre Tejo e Odiana.

<sup>105</sup> HESPAÑA, Manuel António, *As vésperas de Leviathan: Instituições e Poder Político – Séc. XVII, Vol. I, pág. 40-41.*

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

No que se refere ao **Capítulo do Montado**, o referido Foral dá-nos a informação de que o Montado da vila é todo da Ordem de Cristo e dos seus comendadores, isentamente para o poderem arrecadar ou aproveitar para si como quiserem, o pasto das ervas, como a lande, a bolota e a rama, pelos preços que acordarem com limitação e declaração

que os vizinhos e moradores em Ares e seu termo não pagarão à Ordem nem ao Mestre, nem ao comendador, nenhum foro, nem tributo pelas coisas do dito montado. Antes poderão sempre pastar e montar com todo o seu gado e bestas, em todas as landes, bolotas, ervas e rama do montado do termo. E com todas as pessoas de fora que vierem arrendar o dito montado e montanheira sem por isso pagarem nenhuma coima, nem pena, nem tributo, como o estavam obrigados a fazer.

O **Capítulo das Sesmarias**, indica-nos que as Sesmarias e os Maninhos, serão dados pelo oficial da Ordem de Cristo e que serão mantidas todas as leis e ordenações das respectivas Sesmarias, as quais serão dadas sem nenhum tributo nem foro. E por conseguinte serão e ficarão património dos herdeiros e sucessores daqueles que primeiramente lhes foram dadas. Defendem que todos os oficiais e pessoas a que pertencer, que não tomem nem tirem nunca a sucessão das ditas sesmarias às pessoas que por direito lhes pertencer posto que algumas vezes costumassem fazer o contrário, mas defendem e mandam que nunca mais se faça.

Por fim, no **Capítulo referente ao Tabelião**, do qual os moradores de Ares se queixam de que são mal servidos porque são da Amieira, e então mandam que sobre isso seja requerido o mestre e seus oficiais, e enquanto não forem providos, podem tomar estormentos perante o monarca, que terão provisão segundo o que for justo.

E o capítulo do Gado do Vento<sup>106</sup> e o da pena darma e assim há portagem com todos os capítulos, adições e condições até o fim do capítulo da pena do foral em tudo o que é a vila de Ares tal como Nisa, sem acrescentar ou diminuir.

Segundo os Quadros comparativos (**Anexos II e III**) dos Forais de Nisa, Montalvão e Alpalhão, todos Comendas da Ordem de Cristo a sul do Tejo, pode notar-se a diferença sobretudo na estrutura do documento, mas também que o Foral de Ares é de facto o mais tardio, uma vez que

---

<sup>106</sup> O Gado do Vento era o Gado perdido que ficava na posse da Comenda.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

os restantes foram atribuídos no ano de 1512 e apenas o de Ares foi atribuído em 1517. Da estrutura dos 4 Forais enuncia desde logo a diferença do de Ares, não pelo facto de apenas estar dividido em 3 capítulos, como é o único que refere as Sesmarias, enquanto os restantes têm todos em comum a referência de capítulos dedicados às Terras da Ordem e aos Maninhos e são constituídos por 4 ou mais capítulos.

Entende-se, talvez, pelo capítulo das Sesmarias e pelo que nos dá a entender ao longo do estudo que, Ares tem uma grande tradição de Sesmos, pelo que provavelmente também ali se esteja a aplicar uma medida proteccionista, dentro de Ares são propriedade alodial e talvez por isso mais protegida. Ares era um termo de Sesmarias. Foi desde o início uma terra que primou a sua importância pelos seus Sesmos, não só para Niza, de quem seria um proto-Concelho, como de vários Senhorios de fora.

#### **A Comenda.**

Entende-se por Comenda, o benefício que os reis atribuíam aos eclesiásticos e cavaleiros das Ordens Militares a simples título provisório, e com origem na Idade Média. Destinava-se em princípio à sustentação do comendador-beneficiado ou a melhorar a subsistência de conventos e igrejas. No livro III das *Doações* de D. Dinis, num documento datado de 1321, consta a divisão em comendas dos antigos bens que haviam pertencido aos Templários e que depois ficaram a constituir os domínios da nova Ordem de Cristo.

Pelo que respeita às Comendas do actual distrito de Portalegre, vê-se pelo texto deste documento que “...para moradia do mestre da Ordem se mandava reter Castelo Branco com todas as cousas que a Ordem tivesse, não só no termo destas vila como nos termos das comendas de Ródão, Niza e Alpalhão”. Nas comendas de Montalvão e Ares mandavam-se igualmente reter 1:450 libras. Na distribuição das várias comendas pelos sessenta e nove freires cavaleiros ordenados pelos estatutos, um deles teria de residir em Niza, com a obrigação de manter cavalos e armas ao serviço de Deus e do Rei.

Em 1516 o Papa Leão X autoriza a criação mais comendas na Ordem de Cristo, para além das que já tinham sido criadas e já estavam instuídas, quantas o Rei D. Manuel I achasse necessárias e convenientes instituir, sob qualquer invocação de entre as 50 igrejas do padroado real, com a condição de que essa instituição fosse feita no prazo de um ano. D. Manuel I,

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

durante o seu reinado, criou um sem número de comendas novas, para os que desejassem ir combater em África contra os Mouros, com um rendimento de 200.000 cruzados cada uma.<sup>107</sup> Mas a concessão das Comendas, de provisórias que eram, tornaram-se definitivas dando lugar a especulações, e vindo a cair, inclusivamente na mão de comendatários sem escrúpulos.

Relativamente à Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Ares, encontramos referências na documentação desde 1505 até ao reinado de D. João V, nomeadamente num Alvará régio datado de 17 de Março de 1717.<sup>108</sup>

#### **O Escrivão das Dízimas**

A Dízima correspondia á contribuição equivalente à décima parte de um rendimento, pelo que se tratava de um imposto, o qual este escrivão estaria responsável de as registar. O Escrivão das Dízimas de Ares é referido em 4 documentos, sendo que o primeiro, em 1658<sup>109</sup>, de nome João Garifão de Parada, o segundo em 1642, Heitor Homem da Silveira,<sup>110</sup> o terceiro no reinado de D. Pedro II<sup>111</sup>, cujo nome é Manuel Rodrigues Sengo e o quarto, seu filho, Simão Rodrigues Gueifão, no reinado de D. João V<sup>112</sup>.

Em todos estes documentos, durante este período de tempo se verifica que este escrivão era comum às 4 Comendas da Ordem de Cristo, sendo que em 1697, o escrivão das dízimas das 4 comendas é ainda o mesmo da Ouvidoria de Nisa.

---

<sup>107</sup> SOUTO, José Correia do, in Dicionário de História de Portugal, Vol. II.

<sup>108</sup> A documentação que se refere à Comenda de Ares é a seguinte: Título da Comenda de Ares de 1505, Tombo da Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Ares da Ordem de Cristo de 1638, Carta de Comenda de 1699 da Chancelaria de D. Pedro II e um Alvará régio passado à Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Ares de 1717 da Chancelaria de D. João V.

<sup>109</sup> Carta. IAN/TT, 12/06/1658, Registo Geral de Mercês, Ordens, Liv. 6, fl. 113v. Escrivão dos dízimos de Montalvão, Alpalhão, Ares e Vila Flor, por óbito do seu pai.

<sup>110</sup> Carta. IAN/TT, 16/10/1642, Registo Geral de Mercês, Liv. 1, fl. 281v. Escrivão dos Dízimos de Montalvão, Alpalhão, Arez e Vila Flor.

<sup>111</sup> Alvará, IAN/TT, 10/01/1697, RGM/03/17583, Escrivão das Dízimas das vilas de Montalvão, Alpalhão, Arez, Vila Flor e ouvidoria de Nisa.

<sup>112</sup> Carta, IAN/TT, 22/07/1715, RGM/04/36875, Escrivão dos Dízimos das vilas de Montalvão, Alpalhão, Arez e Vila Flor.

#### **A Jurisdição da Ordem de Cristo**

Ares situa-se geograficamente muito próxima das vilas que faziam parte do conjunto fronteiriço, Niza, Alpalhão e Montalvão, mais concretamente da linha defensiva a cargo da Ordem de Cristo que compreendiam neste ponto geográfico 3 fortalezas, muito próximas entre si, todas na margem esquerda do Tejo, que organizavam um vasto território onde a Ordem exercia jurisdição senhorial e onde Ares se integrava, muito a par da evolução da vila de Niza. Esta zona funcionou, em primeiro, como barreira entre a Cristandade e o Islão, que protegia o Norte das investidas dos mouros, constituindo a linha avançada, um baluarte cristão junto às terras dos infieis. Mais tarde, após a conquista do reino dos Algarves, era uma linha defensiva entre o reino de Portugal e o seu poderoso vizinho de Castela.

Segundo a publicação dos Tombos da Ordem de Cristo de Iria Gonçalves, referente à ordenação de D. Manuel I sobre as Igrejas da Ordem de Cristo, e cujo quadro comparativo se anexa, podemos verificar que a igreja da comenda de Ares, tinha efectivamente um Capelão Perpétuo que lá vivia e tinha como função e obrigação dizer missa todos os domingos do ano e mais três dias por semana, bem como todas as sextas de guarda e dias santos administrar os sacramentos.

As rendas anuais da igreja de Ares eram as seguintes: 3000 reais em dinheiro, Pé de Altar e ainda uma renda em géneros composta por 1 Moio de Trigo. Efectivamente, em relação às outras comendas era a que pagava um valor mais baixo em reais, mas a única a que lhe foi atribuída mais uma renda em géneros.

#### **Os Tombos da Ordem de Cristo**

Com a subida ao trono de D. Manuel I, o governo inclinou-se abertamente para o absolutismo e, logo no principio do reinado em 1496, nas Cortes de Montemor-o-Velho, as medidas tomadas orientaram-se no sentido de uma maior centralização de toda a administração pública. Integrados neste processo de centralização foram feitos levantamentos do património das Ordens Militares, para conhecimento concreto dos respectivos bens e actualização dos rendimentos. Desta maneira, foram organizados os Tombos das Comendas, neles constando as descrições dos prédios urbanos e rústicos pertencentes à correspondente Ordem, assim como os respectivos contratos de emprazamento e aforamento, acordos esses estabelecidos entre a Ordem, como proprietária, e diversos particulares. Assim, a administração da Ordem de Cristo,

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

após a celebração do seu capítulo geral, ocorrido em Tomar a 5 de Dezembro de 1503, ordenou que se fizessem visitas às comendas que constituíam o seu património.<sup>113</sup> É neste contexto que aparece o *Titollo da Comenda de Ares*, em 1505, integrado no Tombo da Comenda de Niza.

#### O Titollo da Comenda de Ares<sup>114</sup>

O Titollo da Comenda de Ares de 1505, aparece integrado no Tombo dos bens e propriedades pertencentes à Comenda de Niza da Ordem de Cristo<sup>115</sup>, e foi transcrito e publicado por Iria Gonçalves na sua obra *Tombos da Ordem de Cristo, Comendas a Sul do Tejo*, pelo Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.

Após a análise do referido documento, **(Anexo IV)** obtemos as seguintes informações:

O lugar de Ares e o seu limite (*linha de demarcação entre terrenos ou territórios contíguos*) jaz *çarrado* no termo de Niza, e que o Infante D. Henrique mandou que fosse jurisdição sobre si e que não obedecessem em coisa alguma aos juizes de Niza, o comendador de Ares é Frei Vasco de Foyos, cavaleiro da Ordem de Cristo, o Montado de Ares e de seu termo pertence à Ordem de Cristo, a portagem e os direitos de alcaidaria são da Ordem de Cristo. Todos os que são moradores no termo de Ares não pagam outra coisa senão o Dízimo à Ordem de Cristo. E os que forem de fora, a não ser que sejam de Niza, se vão lavrar ao termo de Ares, pagam o dízimo e mais de doze, um, excepto se a terra que lavrarem pertencer aos próprios lavradores. Pagam o dízimo à Ordem de Cristo, do gado e de todas as outras coisas, se o gado for dos moradores em Ares, se não for morador em Ares, paga metade em Ares e a outra metade no local onde é freguês, excepto se o Gado for de algum morador de Niza, pois nesse caso não paga o dízimo em Ares e paga-o todo em Niza. O Dízimo do Pão paga-se nas eiras, o Vinho à bica do lagar e o Linho no tendal. As Premissas pagam-se de quarenta alqueires um de cada uma semente. O

---

<sup>113</sup> *In* A Comenda da Ordem de Cristo de Santa Maria-a-Grande, de Portalegre, José Pavia Cumbre, Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura – Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, Vol.2, Lisboa, Ed. Colibri/CMde Palmela.

<sup>114</sup> Titollo da Comenda darees. 1505.Tombos dos bens e propriedades pertencentes à Comenda de Niza, 18/12/1505 (IAN/TT, O.C. / C.T., Liv. 306, fls. 52-68) in *Tombos da Ordem de Cristo, Comendas a Sul do Tejo*, Iria Gonçalves, Centro de Estudos Históricos, Universidade de Lisboa.

<sup>115</sup> IAN/TT OC/CT, Liv. 306, fls. 52-68

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Bispo leva o quarto do Dízimo de Ares e seu termo.<sup>116</sup> As dízimas pessoais não se pagam nesta Comenda. Os juízes fazem-se por eleição em pelouros e são confirmados pelo Ouvidor da Ordem de Cristo e juram aos juízes do ano que passou, que ouvem de todos os feitos dando apelação e agravo para o dito ouvidor.

#### **O Tombo de St<sup>a</sup>. Maria de Ares de 1638<sup>117</sup>**

O Tombo de St<sup>a</sup>. Maria de Ares da Ordem de Cristo, é composto por 82 fólhos e o termo de abertura data de 5 de Dezembro de 1638 e o de encerramento de 6 de Fevereiro de 1639. Este Tombo é elaborado sob o reinado de Filipe III de Portugal, cujo tabelião é o Licenciado Damiano Daguiar, juiz de fora na vila de Niza e o escrivão é Pedro do Rego da Silveira, tabelião do público judicial. Tem como conteúdo os Bens e Propriedades da Comenda de Santa Maria de Ares e a Medição e Demarcação dos termos com as vilas de Nisa, Vila Flor e Amieira.

A informação que este Tombo nos dá é a seguinte **(Anexos V e VI)**: O Comendador de Ares é Henrique Correia da Silva, filho do Administrador de Ares, Fernando Marques de Oliveira, morador em Lisboa. Pelo que se pode concluir que é uma Comenda herdada por via materna. No entanto, a esta altura, Henrique ainda não tinha idade para professar, pelo que é o pai ainda a dar poder para o Tombo ser elaborado. Um dos motivos pelo qual, parece ter sido elaborado, foi a necessidade de marcação dos limites, os quais parecem ter gerado dúvidas, pelo que se procedeu a uma nova demarcação territorial. A partir dessa demarcação concluíram que o Termo de Ares parte com o termo das vilas de Nisa, Vila Flor e de Amieira.<sup>118</sup>

Para além da demarcação as informações mais relevantes que nos dão o referido Tombo são:

Não sabem se pagam o Montado à Comenda; Pagam somente pela metade dos dízimos da criação que se acham para a Comenda;. O gado do Vento também pertence à Comenda; A portagem da vila de Ares pertence à Ordem de Cristo; Pagam à Comenda um alqueire de premeça da qual semente que semearam que já mesmo chegam a ser 40 alqueires; Não são

---

<sup>116</sup> Neste caso refere-se ao Bispo da Guarda, porque Ares estava integrada na Diocese da Guarda, nesta data.

<sup>117</sup> Ordens Militares, Tombo das Comendas, Livro Tombo da Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Ares da Ordem de Cristo. 1638. IAN/TT, OC.

<sup>118</sup> Este tema da delimitação destes termos será mais alargado e melhor analisado no Capítulo seguinte, referente ao Espaço Rural.

referidas dízimas pessoais; O Bispo de Portalegre e o Cabido levam a Quarta parte e sem embargo.<sup>119</sup> A Comenda desta vila não tem foros nem prazos somente posse antiga;

No entanto, uma das informações mais relevantes deste Tombo referente aos bens e propriedades, é que a Ordem de Cristo não possui nenhum bem, mas sim a sua jurisdição. A Comenda não tinha posses materiais em Ares mas tinha sim, o controle institucional, os Rendimentos e Direitos, a par com a Igreja, nomeadamente com os Bispados antes da Guarda e depois de Portalegre.

#### **A comparação entre os 2 Tombos da Ordem de Cristo**

Para procedermos a uma melhor análise e comparação da informação mais relevante obtida através da evolução dos 2 Tombos da Ordem de Cristo, foi elaborado um quadro genérico comparativo (**Anexo VII**).

Após a sua comparação, vemos que um dos factores mais significativos foi a mudança de Ares da jurisdição da diocese da Guarda, no primeiro, para a diocese de Portalegre no segundo. Consequentemente houve a alteração do pagamento da Dízima Episcopal ao Bispo da Guarda para o pagamento do Quarta ao Bispo e cabido de Portalegre em vez do Quinto, segundo indicação estaria referido em tomo velho. Logo, pode concluir-se o decréscimo do controlo da Ordem e o reforço do Controle do Bispo. Ou seja o Bispo aproxima-se e a Ordem afasta-se. Deixaram 3<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> e mudaram do 5<sup>o</sup> para o 4<sup>o</sup>. Denota-se através das informações obtidas a perda gradual da importância das Ordens Militares e a passagem do Bispado da Guarda, em que Ares se encontrava na periferia, para o bispado de Portalegre, onde o poder se encontraria mais centralizado e logo mais vigiada.

Alguma diferença se notou também no pagamento do Dízimo dos moradores e criadores da vila de Ares, que passaram a pagar somente metade dos dízimos da criação para a Comenda, comendador e seus rendeiros, quando em 1505 era referido o pagamento do dízimo à Ordem se o gado fosse dos moradores de Ares. As Ordens Militares eram meios eficazes mais burocráticas, a Dízima reduziu para metade, noção de perda de importância, logo noção de afrouxamento do montado, pois não pagam.

---

<sup>119</sup> O Bispo é de Portalegre, pois nesta data, Ares já pertence à Diocese de Portalegre.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Em relação ao espaço, o termo da vila de Ares passou a partir com o termo das vilas de Niza, Vila Flor e Amieira. O Montado também deixou de ser pago à Comenda. A notar também que os Juízes deixam de ser referidos em 1638. Os restantes elementos não sofreram alteração significativa, nomeadamente a Portagem que continuou a ser da Ordem, as Premissas que continuaram a ser pagas à Ordem de quarenta alqueires um de cada semente, continuam também a não pagar-se dízimas pessoais e a comenda da vila de Ares continua sem ter foros nem prazos, somente posse antiga.

Após este Tombo, a documentação que se nos apresenta sobre a dita Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Ares, é uma Carta de Comenda, sob o reinado de D. Pedro II, onde aparece a informação que por falecimento do Comendador Henrique Correia da Silva<sup>120</sup> e que o seu lugar tinha ficado vago, pelo que o seu irmão o Conde de Castanheira<sup>121</sup>, Frei Simão Correia da Silva Carvalho, comendador professo da Ordem de Cristo, pede ao Rei em requerimento a posse da dita Comenda conforme se testa em carta datada de 08 de Abril de 1699.<sup>122</sup> O que nos indica que Henrique Correia da Silva terá sido Comendador de Ares desde a sua menoridade até ao falecimento, ou seja durante um longo período de tempo. No entanto, aparece-nos ainda um documento referente a esta mesma Comenda em 1669 em nome de Francisco Correia da Silva, que tudo indica será seu filho.<sup>123</sup>

No reinado de D. João V, ainda é possível identificar a referida Comenda, através de um Alvará Régio, já atrás mencionado, referente à Comenda de Santa Maria de Arez da Ordem de Cristo, datado de 17 de Março de 1717.<sup>124</sup>

Sob o mesmo reinado encontramos ainda documentação que se refere à nomeação de Graça Dias, o escrivão da Câmara e Almotaçaria<sup>125</sup> de Ares, numa Provisão em 1716.<sup>126</sup>

---

<sup>120</sup> Carta, IAN/TT, 01/03/1641 Chancelaria de D. João IV, Liv. 13, fl. 27v, Henrique Correia da Silva, teve a mercê de vedor da fazenda.

<sup>121</sup> Carta e alvará, IAN/TT, de 13 e 19-I-1682, Chancelaria de D. Afonso VI, Liv. 34, fl. 150, Simão Correia da Silva, conde da Castanheira, vedor da casa da princesa, mulher do príncipe D. Pedro, teve a mercê de vedor da fazenda, da Repartição de África, pelo tempo de três anos.

<sup>122</sup> Carta de Comenda, IAN/TT, 08/04/1699, Chancelaria D. Pedro II, Liv. 12, fl. 303.

<sup>123</sup> Carta. IAN/TT, 30/11/1669, Registo Geral de Mercês, Ordens, Liv. 7, fl 374v. Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Arez.

<sup>124</sup> Alvará, IAN/TT, 17/03/1717, Chancelaria D. João V, RGM/04/56742

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

#### O Vigário da Igreja de N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> da Graça da freguesia de Ares

A Paróquia de N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. de Arez pertenceu, como já vimos à Diocese de Évora, onde se manteve até 1260, data em que transitou para a Diocese da Guarda. A apresentação do pároco-vigário, freire professo da Ordem de Cristo, foi da jurisdição da mesma Ordem e, posteriormente, da Mesa de Consciência e Ordens, pertencendo desde então à Diocese de Portalegre.

Da documentação analisada da Chancelaria da Ordem de Cristo podemos constatar que o vigário da Igreja de N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> da freguesia de Ares entre 1609<sup>127</sup> e 1615<sup>128</sup> era o Pe. António Sanguinho e que anualmente era gasta determinada quantia do dinheiro da Fábrica da Igreja no ornato da capela da igreja, que neste caso se trata da Igreja Paroquial, ainda hoje existente, apesar de muito alterada, mas que ainda ostenta o símbolo da Ordem de Cristo e é de invocação de N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. da Graça. Pelo que o Prior podia, então ser indicado pela Ordem.

#### As Memórias Paroquiais<sup>129</sup>,

Nas Memórias Paroquiais, cuja transcrição se encontra em Corpus Anexus (**Anexo VIII**), a informação que nos é dada pelo Vigário Frei Paulo Braz Giraldes, em 28 de Abril de 1758, em resposta ao inquérito ao Rei D. José I, é de que a Vila de Ares, que fica na província do Alentejo, no Bispado e Comarca de Portalegre, é terra do Rei e o seu pároco é vigário, freire professo da Ordem Militar de Cristo. Refere ainda que o termo é todo de Ares e que a freguesia não compreende mais nenhum lugar nem aldeia que lhe pertença, e que a Paróquia está fora da vila.

---

<sup>125</sup> Almotacaria, corresponderia a um tribunal antigo presidido por um almotacé ou almotacel (*do árabe al-muhtacib*), ou seja um funcionário municipal encarregado de fiscalizar os pesos e medidas e de taxar o preço dos géneros, competia-lhe ainda a distribuição dos mantimentos em época de escassez.

<sup>126</sup> Provisão, IAN/TT, 01/09/1716, RGM/04/36875, Para nomear serventuário no ofício de escrivão da câmara e almotacaria da vila de Arez, durante a menoridade do seu filho João.

<sup>127</sup> Carta, IAN/TT, 19/09/1609, OC, Liv. 9, fl. 906, Frei António Sanguinho, da Igreja de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. da Graça da freguesia d'Ares do bispado de Portalegre.

<sup>128</sup> Carta, IAN/TT, 04/06/1615, OC, Liv. 15, fl. 274, O Pe. António Sanguinho, vigário da Igreja de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. da Graça da freguesia d'Ares (...) do dinheiro da Fábrica da Igreja gastar 1\$ anualmente no ornato necessário da capella da mesma igreja.

<sup>129</sup> Memórias Paroquiais, IAN/TT, 1758, Vol. 4, nº 68, fls. 403-408.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

De salientar que o Pároco tem de renda cada ano três moios de trigo, vinte mil reis em dinheiro, cinquenta e dois almudes de vinho, e vinte e quatro arratéis de cera fina. E ainda que não tem beneficiados, somente tem um tesoureiro, clérigo *in minoribus*, apresentado pelo Tribunal da mesa da Comarca e Ordens e tem de renda cada ano um moio de trigo, seis alqueires, vinte e seis almudes de vinho com obrigação de dar Vinho e hóstias para as missas que se dizem na igreja, tem mais vinte e quatro arratéis de cera fina com obrigação de dar meio ano a cera que se gastar nas missas e mais funções da igreja, mais seis tostões por ir buscar os Santos Cristo de Portalegre e um cruzado e dois arratéis de sabão para a lavagem da roupa da igreja e mais um arrátel de incenso para as funções da mesma igreja.

Das restantes informações relevantes para este primeiro Capítulo, as Memórias Paroquiais, dão-nos a informação de que a Câmara de Ares tem dois juízes ordinários, dois vereadores, um procurador e um escrivão, e que não têm sujeição a nenhuma outra terra, o que indicia a autonomização da Câmara. Em relação aos rendimentos os moradores desta vila, têm o centeio com abundância, e trigo, vinho e azeite, mas em menor quantidade.

Não podemos no entanto deixar, ainda, de referir que também segundo este inquérito nos é referida outra instituição com importância considerável na vila, a Irmandade da Misericórdia, que possuía a Ermida do Divino Espírito Santo, e tem de renda anual catorze mil reis, e cuja importância e património desenvolveremos noutro capítulo. Ainda com algum interesse para esta altura, 2º quartel do séc. XVIII, e para o aspecto de importância rural da Vila, aparece-nos na documentação, agora da Chancelaria de D. José I, a nomeação de Luís Francisco da Costa com ofício de Escrivão do celeiro de Ares.<sup>130</sup> Importância rural essa que irá ser analisada em Capítulo seguinte, sobre a caracterização Económica, sistema de Exploração e Rendimentos, através da Décima paga pelos moradores de Ares e Senhorios de Fora pelo seu Maneio e Fazenda.

Para finalizar esta abordagem inicial pelo processo institucional, podemos observar que a partir da posse inicial da terra pela Ordem do Templo, que tinha tido como objectivo o povoamento e o controle da fronteira, mas ao mesmo tempo sendo um concelho subsidiário de Niza, também ela Comenda e fortaleza da Ordem de Cristo, mas de onde Ares se foi autonomizando ao longo do tempo, quer por ter pertencido a outros donatários, quer por razões religiosas, quer por

---

<sup>130</sup> Carta. IAN/TT, 23/10/1769, Chancelaria de D. José I, RGM, Liv. 23, fl.42. Ofício de Escrivão dos celeiros da Vila de Ares e de Vila Flor.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

interesses senhoriais, onde também se foi sentindo as marcas da centralização régia, e a par com as vilas e comendas de Montalvão, Alpalhão e Vila Flor, também Ares se foi desenvolvendo a nível administrativo, judicial e económico, até finais do séc. XVIII, passando de Lugar e Termo de Niza a Julgado, a Concelho, a Comenda, a Câmara e a Vila.

## Capítulo II

### O Espaço rural: paisagem e povoamento

Neste capítulo pretendemos abordar sobretudo a questão do Espaço Rural, uma vez que se trata de uma aldeia num meio rural e que interessa caracterizar o meio em que Ares se insere. No entanto esta só poderá ser entendida se a questão for abordada como um todo e num contexto nacional e regional, sobretudo o que baliza temporalmente entre a Idade Média e a Idade Moderna. Os elementos a desenvolver são sobretudo a paisagem rural e o povoamento. Para essa análise, além da caracterização regional, recorreremos também ao elemento demográfico e à geografia física para a abordagem da região, serão também analisados os Tombos da Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Ares na perspectiva da ocupação do espaço e da exploração da propriedade, através dos aspectos de delimitação das vilas de Ares, Nisa, Amieira e Vila Flor. Mas será também abordado o mesmo tipo de informação referente ao início do séc. XVIII do Tombo da Misericórdia. Dada a dificuldade de distinguir claramente num espaço tão intensamente rural como este, as questões da paisagem, e do problema da sua rentabilização, houve necessidade de tratar alguns assuntos, aparentemente coincidentes com alguns do Capítulo III, embora expostos numa contextualização diferente.

#### **O Espaço**

A ocupação do espaço constitui-se como o primeiro episódio do processo de constituição de qualquer sociedade num determinado âmbito físico e dentro deste, parece ser o principal assunto, o da transformação de um espaço geológico em espaço geográfico, com uma estrutura definida de habitat e de paisagem agrária. O estudo desse processo obriga aos seguintes dados: aos dados da Geografia Física, que são aqueles que possibilitam a descrição da implantação matéria da sociedade camponesa que, por sua vez, propõe a esta, normalmente em épocas de escasso desenvolvimento tecnológico, como se verificou na Idade Média, um naipe limitado de possibilidade de aproveitamento económico. E nesse sentido, os elementos a reter são: a Estrutura do Relevo, isto é, as características geológicas da matéria-prima rochosa sobre que se aplica, segundo modalidade diversas, em função do clima e da cobertura vegetal, a erosão que a vai esculpindo e dando-lhe a forma pela qual historicamente foi conhecida. A Rede Hidrográfica, que segundo as interpretações morfológicas actuais, vimos que desempenha relevante papel na

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

conformação da topografia como modeladora de uma hierarquia de vertentes. São aqueles acontecimentos que derivam do seu aproveitamento como força hidráulica capaz de mover moinhos que transformam o cereal em farinha e são frequentemente colocados nos canais de derivação da corrente. O Clima, que através das precipitações, influi no regime hidrológico, e conseqüentemente, nas possibilidades de diversos aproveitamentos da rede hidrográfica. E o Solo, formação branda e de espessura variável, resultado da lenta modificação das rochas superficiais da crosta terrestre sob a influência de factores climatéricos e de seres vivos, constituem o cenário imediato de toda a geografia agrária.<sup>131</sup>

Do ponto de vista dos Dados do Direito, relativos aos princípios em virtude dos quais um indivíduo ou um grupo de indivíduos possui faculdades reconhecidas para ampliar uma parcela de terra ou ocupar uma outra diferente do espaço em que convive ou aspira conviver uma parte da sociedade, a sociedade hispano-cristã medieval caracterizou-se por 3 alternativas: a Presúria, a Concessão e a Repartição. A primeira, nos reinos hispano-cristãos ocidentais, como o apresamento dos territórios, designam o processo de ocupação de terras ermas ou mesmo cultivadas, ainda que abandonadas, de determinada zona, primeiro passo para o seu domínio por parte dos cristãos, o repovoamento e a colonização das mesmas. A Concessão consistia na fórmula de ocupação de espaço, e deve entender-se como a que, em benefício daqueles que realmente a vão ocupar, é feita por uma autoridade – rei, nobre, laico ou eclesiástico – com poderes reconhecidos, isto é, com justos títulos prévios de ocupação ou de domínio das terras que são objecto da dita concessão. E finalmente a Repartição que é a fórmula de ocupação que os cristãos empregavam nas cidades e seus termos conquistados aos muçulmanos durante os grandes e rápidos avanços do século XIII, foi de facto uma variante muito característica da concessão. Consistia na distribuição ordenada ou repartição das casas e das herdades dos locais sucessivamente conquistados entre aqueles que haviam participado na conquista, segundo os seus merecimentos e a condição social.

No seu conjunto, portanto, presúria, concessão e repartição surgem na Idade Média, como títulos reconhecidos de ocupação individualizada de uma porção de espaço natural, geográfico ou histórico, com vista á sua exploração.<sup>132</sup>

---

<sup>131</sup> CORTAZAR, Garcia de, História Rural Medieval, Editorial Estampa, 1996, Págs. 59-65.

<sup>132</sup> Idem, *Ibidem*, Págs. 66-68.

#### **A Rede Hidrográfica**

Localizada na zona entre o Tejo e o Guadiana, numa planície fértil, a vila de Ares implantou-se num local onde havia alguma abundância de água, devido à existência de pequenos ribeiros que a percorriam no período medieval (**Anexo IX**), do mesmo modo, as proximidades do Tejo, a norte e de um seu afluente, a Ribeira do Figueiró, a Nordeste, entre outros, proporcionavam os requisitos necessários e favoráveis ao estabelecimento de um aglomerado populacional.

As características do relevo e as extensas planícies favoreceriam boas ligações viárias, facilitando o trânsito da população. Assim uniam-se através de estradas formando um triângulo regional, Alpalhão, Amieira, e Nisa ocupando esta uma posição central, e por tal privilegiada na margem esquerda do Tejo. Diversos percursos pedurbanos de utilização quotidiana davam acesso aos campos e a outros locais de recolha de recursos naturais, mas também a equipamentos, tais como azenhas, moinhos e portos fluviais.

#### **O Ager**

A região geográfica não é, na maior parte dos casos, um mero produto da natureza. Modelada pelo homem a partir de elementos físicos, ela exprime, em larga medida, as formas da civilização de que precede. O mais importante, pela extensão que ocupa – e portanto pela fisionomia que imprime às paisagens – é o Campo. Esta palavra tem em português, vários sentidos que se examinaram do mais restrito ao mais amplo; no primeiro designa entre as culturas, a parte principalmente semeada de cereais, quer todos os anos, quer em sistema de afolhamento e rotação com outras; mas o campo é também o conjunto da terra cultivada, oposto a inculto ou descampada (como em latim *ager* se opõe a *saltus* ou bosque); finalmente campo é o ambiente rural por excelência e, neste sentido, opõe-se à cidade, à indústria, ao comércio, às grandes aglomerações criadas pelas formas complexas de economia ou simplesmente pela acumulação de pessoas em espaço reduzido. Tomado na sua acepção mais ampla, abrange as culturas e os homens, o terreno e as povoações, modalidades de um estilo de vida em que todas são solidárias. O Campo é uma marca profunda de domínio da natureza e de organização do espaço e um sinal inequívoco de civilização agrária bem assente no solo.<sup>133</sup>

---

<sup>133</sup> RIBEIRO, Orlando, Introdução ao estudo da geografia regional, Edições João Sá da Costa, 1987, Pág.137.

#### **A Paisagem**

No que à Paisagem diz respeito, segundo José Mattoso, o mapa das regiões naturais não sofreu significativas modificações de traçado no decurso de milénios, à paisagem alentejana estão associados os longos estios, as azinheiras, os sobreiros e a criação de gado, em especial o ovino e o suíno. O Alentejo ocupa uma extensa área que se estende desde o Rio Tejo até à Serra Algarvia. O traço geográfico dominante da vasta região transtagana, onde está integrada, é a peneplanície. A secura do ar e dos solos são a característica essencial do seu clima. O relevo suave e o clima mediterrânico imprimem-lhe uma grande uniformidade, factores que obrigatoriamente se reflectem na fauna e flora originais espontâneas. Na sua forma primitiva, o manto vegetal seria o típico das zonas mediterrânicas, com árvores e arbustos de folhas perenes e odoríferas, contudo a acção dos homens desde datas remotas, ali se fizeram sentir, alterando as paisagens mas mantendo o aspecto do relevo e do clima.

O Clima caracterizado como sendo de Verões prolongados e quentes e os Invernos secos e frios, contudo as serranias de S. Mamede, não muito longe, suavizam um pouco a aspereza dos ventos secos e gelados no Inverno e escaldantes no Verão, vindos da Meseta espanhola. Assente num afloramento granítico, os solos de Ares são relativamente pobres e secos, apesar de alguns cursos de água, condições naturais pouco favoráveis que terão, no entanto, permitido a fixação de gentes desde tempos muito recuados.

É um facto sabido que a região a sul do Tejo que compreende hoje, a área do distrito de Portalegre, ao constituir-se a nacionalidade, não era mais que um deserto coberto, na sua maior parte, de urzes, e matagais bravios, onde, de longe em longe, apenas algumas ruínas assinalavam a passagem de álgaras devastadoras das hordas muçulmanas. Conhece-se o estado de despovoação em que ainda se achavam nos fins do séc. XII não só o alto Alentejo, mas também o sul da Beira. Todos os vestígios de ruínas identificados arqueologicamente de povoações extintas de vários sítios dos termos de algumas freguesias, apresentam os mesmos elementos de civilização: casas rectangulares cobertas de telha, cultura de cereais e da vinha, abundância de pesos de lagar e uma rudimentar metalurgia de ferro. Os mortos eram depositados em sepulturas abertas nas penedias graníticas que circundavam o local de

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

habitação, algumas delas ainda hoje visíveis.<sup>134</sup> Relativamente a estas sepulturas, em Ares, estão já hoje devidamente identificadas cerca de 9 a 10 sepulturas antropomórficas, todas na herdade da Choça, e a sua caracterização identificada na recente Carta Arqueológica do Concelho de Nisa. O facto da concentração em número ter sido identificado, sobretudo naquela zona, leva-nos a crer que teria sido por ali o núcleo primitivo de Ares. As Choças redondas, cobertas de colmo, giesta ou terra, encontram-se ainda para abrigo do gado e resguardo de alfaias agrícolas no planalto da Beira Alta, na Serra do Algarve (estas de placas de xisto) e no Alto Alentejo, onde formam uma curiosa aldeia de contrabandistas do Concelho de Marvão – Cabeçudos – ainda utilizadas como moradias, embora viver na *Socha* (choça) se tenha como sinal de grande pobreza e motivo de vergonha social. O mesmo tipo de construção, utilizada como abrigo, é vulgar na área fronteiriça da Estremadura espanhola.<sup>135</sup> Para o etnólogo Jorge Dias, as cabanas redondas não são apanágio de qualquer povo, mas próprias da passagem de uma economia rural ou precária à fase sedentária.

### O Povoamento

A propósito da Reconquista, Alexandre Herculano diz-nos que:...” Da força das coisas, da prerrogativa daquela cruel luta, à qual não seria então fácil calcular o termo, nasceu um facto necessário no sistema de povoação: a agricultura devia ser exclusivamente anual, transitória e, digamos assim, nómada, e ainda, apesar disso, os resultados do trabalho agrícola tinham de ser muitas vezes nulos.” O que daqui resultava é óbvio, os terrenos afastados de algum lugar forte, onde o agricultor pudesse rapidamente salvar-se a si e aos produtos da sua indústria, tinham-se tornado forçosamente maninhos; a agricultura cingia apenas as povoações acasteladas; o mais era um deserto.<sup>136</sup> Tal era o país. Às circunstâncias políticas que obrigavam os homens a aglomerar-se em grupos, acrescia o rareá-los a guerra; e como se a guerra, incessante e implacável não bastasse, as fomes frequentes naquelas eras não só na península mas também na Europa inteira, e a peste, não menos repetida, aumentavam os obstáculos para que a população, transbordando dos lugares fechados, se fosse dilatando solta pelos campos principalmente nos distritos extremos do território, tanto para o lado de Leão, como para o dos

---

<sup>134</sup> COELHO, P. M. Laranjo, *A cristianização do Alto Alentejo e o culto Mariano*, Lisboa, 1963. Pág. 24-25.

<sup>135</sup> RIBEIRO, Orlando, *Geografia e Civilização*, Livros Horizonte, Págs. 21-22.

<sup>136</sup> HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal*, Tomo II, Liv. Bertrand, 1980, Pág. 22.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

sarracenos. Assim, não era uma linha precisa ou uma série de pontos fixos que determinavam rigorosamente as fronteiras nos fins do séc. XII, época em que ainda as discórdias entre portugueses e leoneses constituíam o estado permanente dos dois reinos e em que a paz só se dava como excepção. As povoações fortes e os castelos mais avançados, de uma e doutra parte, eram os padrões que indicavam até onde iam os domínios das duas nações, e se, esses lugares deixavam entre si algum extenso tracto de terra desabitado, é provável que no maior número de casos nenhuma das partes pudesse dizer por onde, no meio das charnecas e matos, devia passar a raia dos dois países.<sup>137</sup>

A Estremadura espanhola e o Alto Alentejo constituem a maior parte de um conjunto natural no sudoeste da Península Ibérica. Separados por uma fronteira artificial, estas terras têm numerosos pontos em comum: monotonia topográfica, abundância de solos pobres, clima mediterrânico com tendência continental marcada, presença de montados de azinheiras e de sobreiros, predominância da grande exploração e raridade de cidades.<sup>138</sup> Apesar de ser esta a ideia generalizada, daquela região, nem sempre foi assim e existem referências credíveis que de certa forma nos dão uma ideia de como era a zona durante a época da reconquista cristã. Segundo Ruy Azevedo na sua História da Expansão Portuguesa no Mundo referindo-se à região do nordeste alentejano diz-nos que : "... com efeito, e á vista de documentos, a nenhuma das povoações que aí subsistem...se pode fazer remonta a origem para além do século XIII...", e de facto nos documentos das doações dos territórios de Guindistesta (1194) e de Açafa (1199), aquele território é delimitado pelos cursos do Figueiró e do Sever, era uma "terra de ninguém", o que se pode definir como um todo território desabitado, ermo, inculto, selvagem e abandonado, e as próprias doações implicitamente dizem-nos isso mesmo, pois não referem povoações, mas apenas elementos de localização como rios e outros. Pelo que de facto, as referências que nos são dadas, comprovam-nos que Ares se situava dentro desta zona e não existia povoamento anterior.

A zona do nordeste alentejano, por vezes, porém, revestiu formas particularmente agudas, já por a região funcionar como tampão defensivo de Lisboa, já por ser ela própria um alvo apetecido

---

<sup>137</sup> Idem, *Ibidem*, Págs. 23-24.

<sup>138</sup> BALABANIAN, Olivier, *Problemas Agrícolas e Reformas Agrárias no Alto Alentejo e na Estremadura Espanhola*, Lisboa, 1984.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

para os invasores. As fortificações que D. Dinis mandou construir ou reedificar ao longo da linha fronteira e nos pontos-chave do controlo do Alentejo, são apenas um indicio precoce da consciência de perigo, num período em que ela não estava ainda claramente definida ou acaba de o ser. Não surpreenderá assim, o peso do Alentejo nas guerras com Castela do século XIV, bem como o facto do Condestável do reino ser então o fronteiro de Entre Tejo e Odiana, ou ainda o de numa das batalhas se ter ferido perto da fronteira. A assinatura da paz com Castela marca, todavia, o início de um longo período de paz que coincide precisamente com o surto do maior crescimento na região e que só será interrompido pelas três décadas da Guerra da Restauração 1640-1668. A fronteira do Alentejo manteve ainda um papel relevante durante as campanhas da Guerra dos Trinta Anos, da Guerra da Sucessão espanhola, nos começos do séc. XVIII.<sup>139</sup> Com o povoamento e cristianização pelas Ordens do território devastado e ermo do norte do Alentejo, “a igreja começou a erguer-se em todas as aldeias e casais, e nos agrupamentos de mais densa população o tanger do sino, ecoando pelos vales e colinas, começou a proclamar aos crentes, nas horas principais do dia, a voz e a linguagem religiosa da fé”.<sup>140</sup>

Para uma melhor compreensão do contexto do povoamento na região em que Ares se insere, não podemos deixar de aqui expor, as últimas investigações levadas a cabo por Carlos Dinis Cebola, na sua obra *Nisa - a Outra História*, a propósito da história de Nisa, mas na qual se refere a Ares, e da qual não se pode inicialmente dissociar: “De igual importância para a História de Nisa é o facto de, pela primeira vez e num documento régio, se citar e definir, curiosamente aquele que havia de ser, na sua quase totalidade e com maior exactidão, o território do actual concelho de Nisa, ainda que, ao tempo, todo ele fosse, apenas um território ermo e por desbravar, sob o domínio dos árabes e onde, seguramente, não existia qualquer povoação.” Diz-nos acerca das doações que foram feitas, em que conclui que aquelas duas doações régias (*Guidintesta, em Junho de 1194 à Ordem do Hospital e Açaфа, em Julho de 1199 à Ordem do Templo, tiveram como principais objectivos, a conquista, o povoamento e a consequente defesa dos territórios nelas definidos. No texto da doação de Açaфа, diz-se expressamente: “(...) ut eum populetis sicut melius poteritis...”* - para que o povoeis como melhor vos for possível. Segundo o mesmo autor, logo, senhores do território, os Templários, fixaram-se apenas nos limites

---

<sup>139</sup> MATTOSO, José, DAVEAU, Suzanne e BELO, Duarte, *Alto Alentejo – Portugal – O Sabor da Terra*,

<sup>140</sup> COELHO, P. M. Laranjo, *A cristianização do Alto Alentejo e o culto Mariano*, Lisboa, 1963. Pág.27.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

compreendidos entre o Figueiró e o Sever, limites que, aliás, já haviam sido fixados na doação de Guidintesta, cinco anos antes, e levantaram duas fortalezas, as necessárias e indispensáveis, para começar, que seriam as vigias, sentinelas e guardas avançadas do seu novo território: . Uma no centro geográfico do território e a outra no extremo, possivelmente, mais vulnerável. Mais tarde, e certamente para demarcar o seu território dos territórios vizinhos doados à Ordem do Hospital, haviam os Templários de criar mais duas Comendas, com as respectivas fortalezas, uma na fronteira sul, junto ao curso do Sor e a outra, na fronteira poente, entre o curso do Figueiró e o traçado da Marja Franzira,<sup>141</sup> sendo que a primeira seria Alpalhão e a segunda Ares.

Baseada na informação que nos dá Ruy de Azevedo, no Vol. I da História da Expansão dos Portugueses no mundo, o povoamento desta zona terá sido contemplada pela vinda dos colonos franceses, no século XIII, depois de 1209, altura que terá chegado a Portugal uma vaga de colonos que terão vindo para povoar o que a sul do Tejo, permanecia inculto e ermo, desde o Vale do Gavião até ao curso do Sever, ou seja aproximadamente o território de Açafa. Diz-nos Ruy de Azevedo, que indiscutivelmente esta vaga de colonos que chegou no século XIII, contribuiu para o povoamento do Alto Alentejo, donde surgiram nomes de Montalvão, Nisa, Arez e Tolosa, que supõe ser topónimos existentes no sul de França e que se prendem com o seu inicial povoamento.

As informações relativas a Ares, são sobretudo obtidas através da documentação existente, ou seja as referidas na Carta de Foral de 1517, no Tombo da Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Ares da Ordem de Cristo de 1638 e nas Memórias Paroquiais de 1758.

Trata-se de uma povoado caracteristicamente rural e agrícola, em que a base da economia se baseava na agricultura e na criação de gado, as populações, em geral mantinham-se a habitar os locais que já eram habitados, pois normalmente, uma comunidade agrícola mantém-se junto aos campos agrícolas em zonas mais rochosas mas de fácil acesso às terras, como no caso de Ares, numa zona de colina suave, o homem calcula a velocidade a pé (seja a pé ou de mula).

---

<sup>141</sup>Marjia Fanzira – via antiga, possivelmente pré-histórica, que segundo Mário Saa, em As Grandes vias da Lusitânea, Livro V, nota 2: “irrompia no vau tagano de Escaroupim, Valada, desenhava-se como um longo S, que nenhum rio ou ribeiro interceptava, vinha pelos pontos mais altos da bacia do Sor...passava entre Nisa e Alpalhão em direcção a Castelo de Vide, Aramenha e seguia para Espanha até Mérida...” Dela restam, ainda, alguns pequenos troços (vestígios), mas localmente ainda é conhecida pela Vereda da Sardinheira.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Normalmente há sempre uma zona de Pousio, e tem de se levar em conta ainda o folheamento, bienal ou trienal, pois tem a ver com a maior ou melhor produtividade da terra.

Junto do povoado existiam bosques de várias espécies de árvores, destacando-se o carvalho e o sobreiro, do qual se retirava a cortiça, com frequente aplicação nas habitações. A madeira era essencialmente utilizada como construção e combustível. Os recursos fósseis eram igualmente relevantes, sobretudo a cal.

#### **A Toponímia e a Agrotoponímia,**

Para uma melhor e correcta caracterização do espaço físico, recorreremos ao levantamento que foi efectuado à Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Arez<sup>142</sup>, para procedermos a uma ideia genérica do espaço de que se estava a tratar. Através deste levantamento identificaram-se diversos topónimos e referências que nos ajudam a visualizar que tipo de espaço se trata. A toponímia da zona dá-nos desde logo identificação de nomes locais como as Fontes, as Estradas, as Tapadas, os Outeiros, os Vales, os Penedos, os Portos, as ribeiras, os Coutos, os Cabeços, entre outros. Se bem que este levantamento foi efectuado no século XX de facto muitos dos topónimos aparecem-nos já referenciados nos documentos antigos e alguns deles também ainda se mantêm. No entanto o que importa realçar é que de facto no seu todo já nos dão uma ideia topográfica da zona. Por exemplo, como Cabeços, nesta caso zonas um pouco mais altas que se distinguem num terreno plano, encontramos o da Safrinha, das Lajinhas, de Arita, dos Currais, de Mateus Martim (este referenciado já no séc. XVII) e os Cabeços Altos. Não deixando de referir ainda o Outeiro Alto, por ser uma zona mais alta também. Assim identificam-se também, Penedos, o que não admira pois as formações rochosas são de facto bem visíveis nos terrenos que circundam a vila, e são sobretudo referenciados no Tombo de 1638 onde são utilizados como elementos de demarcação, assim como as ribeiras. E aqui encontramos nomes como o Penedo da Moça, o do Vaqueiro e os Penedos Gordos. Se bem que há indicação de um Pedrão, que significaria Padrão, pois provavelmente corresponderia a um dos marcos divisórios da Ordem de Cristo, mas que hoje já não existe. Mas aparece também pontualmente os Montes, neste caso apenas 3, o de Arez, o do Valongo e o do Zorro.

---

<sup>142</sup> In *Índice Toponímico do Concelho de Nisa, Revista de Portugal, Língua Portuguesa, Vol. XXIX, pp.505-507.*

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Através dos elementos retirados da Agrotoponímia da zona, sobretudo da Toponímia Vegetal, temos vários exemplos, sobretudo como indicadores da zona de caça, como de facto Ares foi. Passamos a descrever os seguintes exemplos: Os *Coutos* que significam zona de Coutadas exclusivas, autorizadas ao caçador para caça miúda como coelhos, provavelmente. E estes foram identificados o das Cabeçadas, o das Razas, o de Santo António, o do Caminho de Niza, o do Vale da Água e o do Zorro. As *Cervas* que indicam a existência de Corças e ainda o *Zorro* que significa Raposo, o que sem dúvida era zona de caça de raposas também.

Em relação à zona agrícola a toponímia indica-nos zonas como a *Lameira*, que era uma zona húmida, que indicia zona de pastagem e o *Carregado*, que indica uma zona de vinhas, mas caso este se encontrar junto do Lameiro, significa local onde cresce uma espécie de canas. É que existe “carrega”, casta de uva branca da Estremadura, mas também “cárrega”, espécie de colmo palustre. Carregal costuma dizer respeito a esta espécie de planta. Assim como o *Pereiro*, que é a alusão a zona de Pomar, mas também indicia a existência de uma ou várias pereiras bravas. A pera era um fruto raro e muito apreciado. E o *Machial*, que é também um fitotopónimo, Machial pode ser um lugar onde existiam plantas e arbustos silvestres, próprios para pastagem, ou conjunto de machieiros, pequenos sobreiros ou pequenas azinheiras. Também local inculto próprio para pastagem do gado.<sup>143</sup> Temos ainda o *Rossio*, que era certamente uma zona de Charneca, que mais tarde dá origem aos locais de feira, reunião, etc. E a *Choça*, que comprova a existência sem dúvida de construção, que também poderá ter servido de abrigo para pastores, como se tornou usual na região. Mas não só, que indicie construções, também temos os *Palheiros Juntos* e as *Naves*. Em relação à Tapada, efectivamente encontramos numerosas indicações, como a da *Casa*, a da *Choça*, a da *Comendadoria*, a do *Pessegueiro*, a da *Remexida*, a da *Saibreira*, a das *Naves*, a das *Pias*, a do *Canto*, a do *Chafariz*, a do *Juncal*, a do *Pereiro*, a do *Pingo*, a do *Pinheiro*, a do *Sanguinho*, e a *Tapada Nova*. Os *Saltos da Mulher* e da *Azinheira* eram certamente Soutos. Assim como a referência aos Portos da *Granja*, de *Tolosa* e do *Boi* seriam certamente locais de passagem ou entrada. A indicação do *Rol de Grangeiros* remete-nos de facto para o local de pagamento relativo à Comenda. Mas a referência mais expressa do levantamento toponímico, refere-se ao Relevo e aparece-nos em Vales, como o da

---

<sup>143</sup> Estas informações são de José Pedro Machado.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

*Cabra, o da Horta, o da Lama, o da Arinha, o da Senhora, o da Sobreira, o da Vinha, o das Cervas, o de Alqueive, o dos Granjeiros, o dos Trancões, o do Arção o do Calvo, o dos Marcos, o dos Pereiros, o dos Poços e o do Vale Grande.*

No entanto não se pode dar menos importância aos que se referem às Fontes, Poços e Ribeiras e finalmente os Caminhos. São estes os mais importantes para a fixação da população. E assim, relativamente às Fontes, temos a da *Água Branca*, a da *Balseira*, a da *Fadagosa*, a da *Tigelinha*, a de *S. Pedro*, a do *Cabanal*, a da *Cambalhota*, a do *Carvalho*, a do *Grinau*, a dos *Mouros*, a do *Freixo* e a *Fonte Nova*. Os Poços, apenas 2, o *Poço do Rossio* e o *Poço da Lança*. No que diz respeito às ribeiras os nomes que nos aparecem são, a *Ribeirinha de Arez*, o *Ribeiro da Urra*, o *Ribeiro Parado* e a *ribeira do Zorro*, sabendo nós que a do *Figueiró* que passa no seu termo foi de considerável importância para a fixação das gentes de Arez.

E por fim, e nada menos importante, as vias, e então temos a *Estrada de Amieira*, a estrada de *Abrantes* (que correspondia à que vinha de Nisa), a *estrada de Alpalhão*, e a *estrada dos Ratinhos* esta diz respeito à migração das gentes das Beiras, mas ainda a *encruzilhada do caminho de Tolosa* e as chamadas *Placas* (onde estavam colocadas as antigas placas de direcção dos caminhos), mas sobretudo uma que remonta à antiguidade, a *Vereda da Sardinheira*, nome alusivo à sua forma, por não ser em linha recta e serpentear, mas antes identificada como a *Marjia Fanzira*, já anteriormente referida. Infelizmente ainda não será possível cartografar, nesta fase, todos os topónimos, mas alguns deles que nos remetem para a Idade Média e Moderna, são ainda hoje identificáveis.

### **O Espaço de Ares na Documentação**

Não podemos deixar de falar da Pastorícia, sendo uma das bases de desenvolvimento e característica deste espaço fundamentalmente rural. Os Gados de Castela e da Galiza procuravam, também, tanto no Verão como no Inverno, pastos no território português. Mas não era só a transumância de gados vindos de Castela que causava problemas, as deslocações dos rebanhos dos criadores portugueses opunham-nos muitas vezes, não só aos agricultores, como aqueles que se dedicam à criação de gado com estabulação, num conflito que o rei e os seus funcionários precisavam de arbitrar. As causas da luta derivam essencialmente ou da determinação da área dos pastos ou do estabelecimento e conservação dos caminhos que os gados transumantes têm de percorrer para os atingir. Os pastos destinados ao gado estante

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

eram, em geral, perfeitamente delimitados. A devesa do concelho, considerada para os rebanhos de fora “coutada ou coimeira” é reservada para o gado de boiada ou de adua, que era aquele que era considerado de utilização comum dos vizinhos do concelho, do mesmo modo que se fala da água de regadio da adua e dos pastos da adua.<sup>144</sup> A vinda dos pastores castelhanos para Portugal levanta naturalmente, alguns problemas que, nos séculos XV e XVI derivam essencialmente da necessidade de uma rigorosa vigilância de fronteiras no sentido de impedir a acção dos “passadores” de gados. Nas Ordenações Manuelinas, o “Regimento dos Alcaides das Sacas....”<sup>145</sup> Determina que o gado castelhano não deve ficar a menos de 5 léguas de aquém da fronteira; se tal não acontecer os maiores e pastores devem dar fiança segura e “abastante”. Na fronteira o gado deve ser anotado pelos alcaides das sacas e pelo escrivão “em seu livro de registro muy verdadeyramente pólo miúdo...”. Deve ser indicada, em pormenor a espécie, cor, proveniência e número dos animais que, à saída, seriam de novo contados. No mesmo sentido exigia-se que a soldada dos espanhóis fosse paga em dinheiro e não em espécies, procurava evitar-se, junto com os animais da soldada, fossem levados outros. <sup>146</sup> Será então neste contexto que nos aparece na Documentação referente a Ares uma Carta de Nomeação<sup>147</sup> datada de 25 de Março de 1487 em que Luis Martins é nomeado Alcaide das Sacas de Ares.

Outra forma pela qual se tentava impedir a passagem clandestina de gados para Espanha consistia na obrigação que tinham as povoações portuguesas que distavam da fronteira menos de 10 léguas, de inscreverem os animais que possuíam nos Livros das Câmaras. Tal obrigação era muita vez negligenciada e por exemplo, durante o reinado de D. Sebastião encontram-se mais de quatro dezenas de “cartas de perdão” por esse facto, às mais diversas localidades. Do mesmo modo o monarca concede aos mercadores das comarcas de Entre Douro e Minho e Beiras perdão geral pelo “crime de passadores de gados”.<sup>148</sup> Mais uma vez, também na documentação referente a Ares, mas neste caso durante o reinado de D. João II, nos aparece

---

<sup>144</sup> TRINDADE, Maria José Lagos Trindade, Pastoreio em Portugal nos séculos XV e XV, Pág. 118.

<sup>145</sup> IAN/TT, Ordenações Manuelinas, livro V, Título LXXXIX, que reproduz quase textualmente o “Regimento sobre os gados que vêm de Castela”, Corpo Cronológico, parte 3ª., Maço 2, Doc. 29.

<sup>146</sup> TRINDADE, Maria José Lagos Trindade, Pastoreio em Portugal nos séculos XV e XV, Pág. 119.

<sup>147</sup> Carta de Nomeação. 25/03/1487. IAN/TT, Chancelaria D. João II, Liv.19, fl.109.

<sup>148</sup> IAN/TT, Chancelaria de D. Sebastião, Liv. 7, Legitimação, fls. 308v e 309.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

uma Carta onde é concedido Perdão aos moradores de Ares, datada de 06 de Agosto de 1487, muito provavelmente pelos motivos acima referidos.<sup>149</sup>

A deslocação dos rebanhos transumantes, cobrindo longas distâncias, realizada não só através de terrenos incultos mas de vilas, aldeias e herdades, torna-se um importante foco de questões entre lavradores e “homens dos gados”. O estabelecimento rigoroso dos caminhos destinados ao trânsito dos animais é da máxima importância como meio de evitar conflitos e surge como um dos traços mais significativos de uma transumância organizada. Este facto verificou-se em todo o mediterrâneo onde a pastorícia se desenvolveu: “calles” na Itália Romana, “tratturi”, na Itália medieva, “cabañeras” em Aragão, “carreradas” na Catalunha, “cañadas” em Castela e “canadas” em Portugal. Passando por vinhas, campos de cereal, terrenos coutados, é fácil que o gado se transvie, a canada não apresenta defesas, e, nesse caso, o pastor deve pagar não só a coima como os danos feitos na cultura. Por vezes os caminhos são tão estreitos que os animais dificilmente passam.<sup>150</sup> É justamente no sentido de facultar aos rebanhos transumantes os pastos necessários e de lhes permitir um trânsito relativamente fácil, libertando-os de coimas e peagens, que os monarcas outorgam, durante os séculos XV e XVI, vastos privilégios que não podem deixar de ter contribuído para o desenvolvimento do pastoreio. É também em virtude da guerra e durante o conflito que se determina que não se lance Montado nem coima alguma sobre os gados encontrados a pastar ou a beber nos termos de Portalegre, Castelo de Vide e Marvão.<sup>151</sup> No entanto, a mais alta expressão da preocupação régia em defender os interesses dos criadores e pastores de Entre Tejo e Odiana, consistiu, durante essa época de crise na deslocação dos seus gados para os pastos da Extremadura, mais abrigada dos ataques inimigos. Mas se os privilégios concedidos nesta época podem julgar-se frutos do desejo de diminuir ao máximo as desastrosas consequências da guerra, as disposições régias, que ao longo dos dois séculos considerados, se ocupam dos pastos e respectivas vias de acesso, revelam uma orientação política marcada no sentido de promover e incentivar o pastoreio. A fim de se tornarem menos onerosas as deslocações dos rebanhos transumantes, os soberanos

---

<sup>149</sup> Carta de Perdão. 06/08/1487. IAN/TT, Chancelaria D. João, II. Liv. 20, fl. 166, em que é concedido Perdão aos moradores de Ares.

<sup>150</sup> TRINDADE, Maria José Lagos Trindade, Pastoreio em Portugal nos séculos XV e XV, Pág. 123 e 124.

<sup>151</sup> IAN/TT, Odiana, Livro nº5, fl. 137.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

isentam um grande número de povoações, onde a vida pastoril é mais intensa, do pesado gravante do montado. O rei isenta-as do imposto, mas acrescenta que devem pagar por quaisquer danos feitos pelos seus gados nas culturas a respeitar os lugares vedados que não é sua itenção descurar. Estas condições indicam que não obstante o desejo de fomentar a vida pastoril, os direitos da agricultura continuam a ser preservados. Não é raro que a isenção de montado concedida a uma povoação, se choque com as regalias de outra.<sup>152</sup> Face a este contexto adquirem pleno sentido as informações e determinações do Tombo de 1505 bem como do foral manuelino, em anexo (**Anexo**).

#### **O Tombo de 1505**

A indicação que nos é dada sobre o espaço de Ares no Tombo de 1505 é de que fisicamente o Lugar de Ares com seu limite “jaz çarrado” dentro do Termo de Nisa, como quer que dizem que o Infante D. Henrique, que deus haja, mandou que fosse jurisdição sobre si e não obedecessem em coisa alguma aos juízes de Nisa. Em relação ao gado, indica-nos que do gado e de todas as outras coisas pagam o dízimo em Ares à Ordem se o gado for dos moradores do dito lugar. E se for de fora paga a metade lá e a outra metade onde é freguês. E se for o gado de algum morador de Nisa então não paga dízimo em Ares e paga-o todo em Nisa. Em relação ainda ao Montado, diz-nos que o montado de Ares e seu termo é da dita Ordem.

#### **O Foral de 1517**

Os Baldios e Maninhos constituíam domínio de utilização comum, tanto para o gado dos vizinhos como para os rebanhos transumantes, a estes últimos se destinavam, no entanto e em especial, certas áreas de pasto alugado, particularmente estimadas, como fonte de rendimento, pelas autoridades municipais mas nem sempre olhadas com o mesmo agrado pelas populações. São muitas vezes, alugados ao gado de fora , a fim de serem estrumados os chãos das vinhas e pães e ainda as folhas de pousio.<sup>153</sup> Os Baldios já existiam antes dos romanos, e constituíram a base de sistemas agrários comunialistas nas povoações onde se vivia em regime comunitário. Trata-se de um terreno público, logradouro comum dos habitantes ou vizinhos de uma freguesia,

---

<sup>152</sup> TRINDADE, Maria José Lagos Trindade, Pastoreio em Portugal nos séculos XV e XV, Pág.128.

<sup>153</sup> TRINDADE, Maria José Lagos Trindade, Pastoreio em Portugal nos séculos XV e XV, Pág.121.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

normalmente destinado à apascentação de gado, ao crescimento de matos para estrumes e fornecimento de lenha para uso de cada um ou do fabrico de carvão de sobro. A existência de baldios data dos mais recuados tempos e interessa não confundir estes com maninhos, que são os terrenos incultos, mas de propriedade particular. O Baldio não pertence a ninguém e é de toda a comunidade ao mesmo tempo.<sup>154</sup>

O “Gado do Vento” constitui fonte de receita tanto para o rei como para as autoridades concelhias. Nas regiões em que o gado assume grande importância na economia, é facilitada não só a criação como o seu comércio. As disposições que visam, nos séculos XV e XVI, à protecção dos criadores de gado continuarão durante o período filipino.<sup>155</sup>

Através dos Quadros comparativos, já referidos, (**Anexos II e III**) que foram feitos relativos aos Forais Manuelino das Comendas da Ordem de Cristo de Entre Tejo e Odiana, podemos verificar o seguinte:

Em relação ao Montado no Foral de *Nisa* é referido como sendo do Concelho e levarão dele segundo as posturas do concelho daqueles que entrarem em seu termo sem sua licença ou vizinhança do qual não poderão levar mais que por cabeça de gado maior a dez reais e do miúdo a Real e isto sendo o malhão todo coberto e o gado dentro do termo de *Nisa*.

Em relação ao Montado de *Montalvão*, este será livremente do concelho como sempre foram sem embargo da posse em que agora estava o comendador de o levar por uma doação que pelo dito concelho foi feita a Luis de Sousa comendador da dita vila a qual foi vista por bem que o dito montado ficou por morte de Luis de Sousa ao dito concelho livremente como antes eram e assim, o rei manda que dali em diante haja dos quais levarão segundo as posturas do concelho e avenças que fizerem com tanto que não levarão de cabeça do gado maior que entrar sem a dita licença mais que a dez reais, e do gado miúdo a Real por cabeça a qual pena senão levará salvo depois que o malhão for todo coberto e o gado andar todo no dito termo.

---

<sup>154</sup> SOUTO, José Correia do, in Dicionário de História de Portugal, Vol. II.

<sup>155</sup> TRINDADE, Maria José Lagos Trindade, Pastoreio em Portugal nos séculos XV e XV, Pág.130.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

No Foral de *Alpalhão* o montado também é do concelho e levarão coima dos gados que lá forem pastar sem licença ou sem vizinhança a pena que pelas posturas do concelho forem postas com tanto que não levarão da cabeça do gado maior mais que a dez reais por cabeça e do gado miúdo um Real, a qual coima e pena não levarão salvo desde que o malhão for todo descoberto e o gado andar todo no termo da dita vila e doutra maneira não.

Finalmente no Foral de *Ares* é dedicado mesmo um capítulo ao Montado e refere que o montado da vila de Ares e termo é todo da Ordem e comendadores dela, isentamente para o poderem arrecada ou aproveitar para si como mais quizerem assim o pasto das ervas como o da lande, bolota e rama, pelos preços com que se concertarem com limitação e declaração que os vizinhos e moradores que o eram e serão da dita vila e termo, não pagarão à Ordem nem ao Mestre, nem ao Comendador nenhum foro ou tributo pelas coisas do dito montado. Antes poderão pastar e montar com todos os seus gados e bestas em todas as landes, bolotas, ervas e rama do montado do dito termo em todo o tempo, e com todas as pessoas que de fora vierem arrendar o dito montado e montanheira sem por isso pagarem nenhuma coima, nem pena, nem tributo conforme podiam fazer.

Ora em comparação das quatro vilas, diferencia-se desde logo o facto de nos Forais das três primeiras ser referido que os Montados são do concelho, enquanto o de Ares é da Ordem.

Em relação aos Maninhos temos a indicação no Foral de Nisa de que estes são próprios do concelho dados pelo sesmeiro não sendo dados nos Reguengos e terras da Ordem o qual senão dará senão em câmara e por acordo dos oficiais dela segundo o Regimento e não de outra maneira. No Foral de Montalvão, é referido que os maninhos são do concelho livremente e serão dados pelo sesmeiro com acordo dos oficiais da maneira segundo o Regimento. No Foral de Alpalhão, os maninhos são também do concelho livremente os quais serão dados pelo sesmeiro segundo ordenação o qual os dará com acordo dos oficiais da câmara e não de outra forma. O Foral de Ares, ao contrário dos anteriores, dedica um capítulo às Sesmarias onde se integram os maninhos e diz-nos o seguinte: As sesmarias e os maninhos serão dados pelo oficial da Ordem e guardará todas as nossas leis e ordenações das ditas sesmarias, as quais se darão sem nenhum tributo nem foro e por conseguinte serão e ficarão património dos herdeiros e sucessores daqueles que primeiramente forem dadas e defendem que a todos os oficiais e pessoas a que pertencer que não tomem nem tirem nunca a sucessão das ditas sesmarias às

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

peçoas que por direito pertencerem posto que algumas vezes costumavam fazer o contrário o que se defende e se manda que não seja mais feito. Ora uma vez mais se identifica diferença entre Ares e as outras três Comendas.

Mas ainda, nesta comparação dos Forais podemos descrever o que é referido sobre o Gado do Vento. No Foral de Nisa encontramos a referência de que o gado do vento e a pena darma e a portagem com todos os capítulos até ao fim do capítulo dos privilegiados, todos são tais como Avis. No Foral de Montalvão, o gado do vento e a pena darma e a portagem com todos os capítulos assim como Nisa, tirando o capítulo da Sacada Carga por Carga, que é para as coisas que se metem e tiram de Portugal para Castela. O Foral de Alpalhão diz-nos que o gado do vento e a pena darma e a portagem com todos os capítulos até ao fim, tirando o capítulo da Sacada Carga por Carga, é em tudo como o de Montalvão. E uma vez mais o Foral de Ares se diferencia nesse assunto e diz-nos que o capítulo do gado do vento e o da pena darma e assim a portagem como todos os capítulos e adições e condições até ao fim do capítulo da pena do foral em tudo é esta vila de Ares tal como Nisa, sem acrescentar nem diminuir. No entanto, ainda sobre este mesmo assunto é feito um acrescento em que se refere que o gado do vento se arrecadará para a dita Ordem segundo ordenação e declaração de D. Manuel.

#### **O Tombo de 1638**

As informações que este Tombo nos dá sobre os elementos acima referidos são as seguintes:

O termo da Vila de Ares parte com o termo das vilas de Niza, Vila Flor e Amieira. A Comenda de Santa Maria de Ares não tem foros nem prazos, somente põe posse antiga, e não sabem se pagam o montado à Comenda. O gado do vento pertence à Comenda e a portagem desta vila pertence à Comenda e os moradores e criadores da vila de Ares pagam somente pela metade dos dízimos da criação que se acham para a Comenda e comendador e os seus rendeiros cobrarão a dita. Este tomo teve como objectivo proceder à Medição e Demarcação e tomo dos bens da vila de Ares, segundo uma Provisão de D. Filipe III. A demarcação iniciou-se pelos termos das vilas de Ares e de Niza, e teve início em 13 de Janeiro de 1639, no sítio do Vale da Lama. A segunda entre os termos de Ares e Vila Flor, iniciou-se no dia 26 de Janeiro do mesmo ano e teve o seu início no sítio do Vale dos Homens e finalmente em 3 de Fevereiro iniciou-se a terceira e última, a de Ares e Amieira no sítio do Marco da Urra. As três tiveram em comum o mesmo Tabelião do Público Judicial e Escrivão do Tombo, Pedro Rego da Silveira, e ainda o

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

mesmo Tabelião do Tombo, Diogo da Silveira e nas três esteve presente o Procurador do Comendador da vila de Ares, Lucas Fernandes.

A respectiva medição foi feita em Cordas e Braças e foram colocados Marcos, os quais vão identificados em quadro anexo, assim como se anexa um mapa elucidativo aproximado da referida delimitação. Mas passemos a enunciar as referências que obtivemos dos locais onde foram colocados estes marcos e que nos ajudam também a reconhecer topónimos já anteriormente referidos. De facto o número maior de marcos, corresponde também à maior área de delimitação, que obviamente é na divisão com o termo de Nisa, e para o qual foram necessários 3 testemunhas de cada vila, homens antigos segundo o texto, para testemunhar e auxiliar na marcação. Ora iniciaram o processo no sítio do Vale da Lama, passaram, pela vereda da Sardinheira, pela defesa da Seiceira, pela Coutadinha, Vale da Soureira, Ribeira de Sor de Ares, estrada Nisa/Ares, pelo penedo do Delirado, ribeira do Figueiró, cabeça do sítio da Fonte de João Sares, caminho de Nisa/Amieira, Sardinheiro, penedo da cova dos coelhos, lameira, terra de Francisco Lopes, mato das Tibas, vale do minhoto, marco da pedra ferrenha no caminho para Vila Flor e terminaram no monte da Fonte Branca.

A marcação dos termos de Ares e Vila Flor, teve início no sítio do Vale dos Homens, marcou-se então a terra de Manoel Luis, o moço de Vila Flor, o marco da anta, a ribeira do Figueiró, e o ribeiro que pega à ribeira do Figueiró, o olival de Simão Dias, o Olival Grande, a foz do azinhal da casa velha, de novo a ribeira do Figueiró, o mato da Urra e a estrada de Ares/Amieira.

A marcação dos termos de Ares e Amieira, onde foram necessários marcos em menor número, mas a que necessitou de mais presenças, uma vez que se tratava da delimitação de terras de duas Ordens Militares distintas, a Ordem de Cristo e a do Hospital, e em que esteve presente o Procurador do Senhor Infante, António de Góis. De facto é o único marco de que ainda há referência visível, apesar de existir no suposto local uma cópia do antigo Marco com a identificação dos símbolos das Ordens Militares. Então, a demarcação teve início exactamente no mato da Urra e seguiu para a estrada que vai para o Crato, fixando a ribeira de Alferreireira, a foz da Ribeira, a Sanguinheira, a almeigeirinha, a almeigeira, a estrada de Abrantes e finalizando na ribeira de Sor.

#### **O Tombo da Misericórdia de 1714**

Do Tombo da Misericórdia, sobretudo da informação mais antiga, ainda não se sabe muito, porque os referidos Livros do Tombo foram encontrados, recentemente em Amieira do Tejo, em muito mau estado de conservação, e por não ter havido ainda, por isso hipótese de se proceder à respectiva transcrição. No entanto, pelo que se pode para já retirar da informação possível referente à documentação mais antiga do mesmo, 1714, de acordo com o património que a Misericórdia de Arez possuía, pode identificar-se pelo mesmo os nomes das propriedades e o tipo de exploração que era feita. Essa diferenciação, também elaborada em Gráfico anexo, pode distinguir-se para além da vila, em 5 propriedades diferentes, o local do Oiteiro Alto, o de Santo António, o da Nave, os Chãos e o Pessegueiro. Podemos ter uma ideia mais aproximada da sua localização através do mapa ilustrativo (**anexo**). Ainda sobre o tipo de propriedades existentes nesses locais onde a misericórdia possuía património, podemos ver courelas, terras, chãos e hortas.

#### **As Memórias Paroquiais de 1758**

Se há documentação onde existe referência mais credível sobre o espaço físico da vila de Ares, essa é sem dúvida as Memórias Paroquiais, cuja transcrição se encontra no corpus anexos deste estudo (**Anexo**). Nesse interrogatório solicitado pelo Rei, o Vigário Frei Paulo Braz Giraldes, em 28 de Abril de 1758, informa-nos que relativamente ao espaço de Ares, esta está situada num pequeno alto do qual não se observa mais nenhuma povoação, o termo é seu e não compreende mais nenhuma aldeia nem lugar, é composta por uma só uma freguesia. Refere-nos que esta vila está localizada na província do Alto Alentejo e pertence ao Bispado e Comarca de Portalegre. Segundo a mesma informação, a vila fica distante da cidade de Portalegre, seis léguas e da capital do reino, Lisboa, trinta e uma léguas. No que se refere à produção agrícola diz-nos que os frutos que os moradores desta vila recolhem é sobretudo centeio com abundância, embora também produzam trigo, vinho e azeite, mas em menor número.

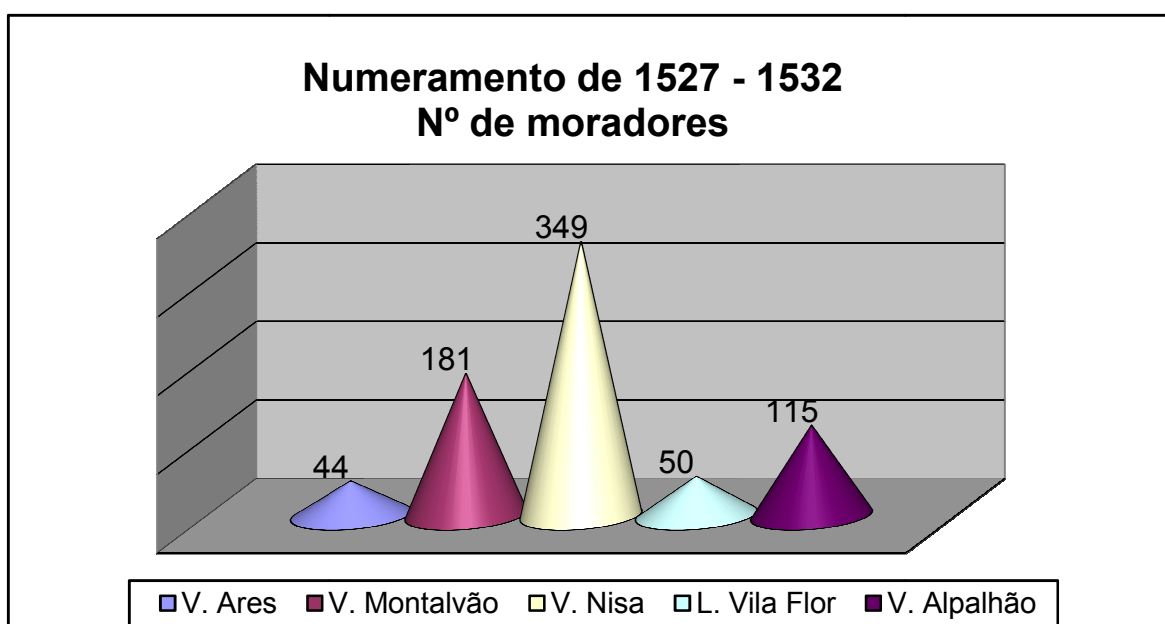
Relativamente à parte do questionário sobre as Serras, Frei Paulo responde que nada tem a dizer porque não existe nenhuma serra no termo da vila. Mas o mesmo já não se passa na parte referente aos Rios, onde sublinhando o facto de não existir na vila ou no seu termo nenhum rio notável, existe no entanto no seu termo uma pequena ribeira chamada Figueiró, que segundo

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

ele, nasce no sítio da courela entre os termos de Alpalhão e Castelo de Vide e termina no rio Tejo no sítio dos Oleiros nos termos de Vila Flor e de Amieira. Sobre o Figueiró diz que a ribeira corre de nascente para poente, e não é caudelosa, nem percorre seca no Verão, diz ainda ser de curso quieto e só se torna arrebatada em caso de alguma tempestade. Na ribeira há alguns peixes miúdos que se costumam pescar à cana, uns chamados de Barbos, outros de Bordalos e outros de Pardelhas, sendo que as pescarias são livres e se fazem por divertimento e quando cada um quer. Nas margens do Figueiró costumam lavrar e semear de pão e não tem arvoredos. No seu curso tem um pontão de pás com os alicerces de pedra, num sítio chamado da Nave no termo da vila de Ares. Na mesma ribeira e termo de Ares existe um Lagar de Azeite no sítio da *Billa* e dois moinhos, um no sítio chamado o Vale Longo e o outro no sítio da *Vergeira*. Sobre a ribeira do Figueiró ainda nos diz que tem três léguas de comprimento e que passa a pouco mais ou menos de distância da vila de Nisa e dista desta um quarto de légoa e finalmente que o uso das suas águas é livre.

#### A Demografia



Não podemos deixar de abordar o tema da demografia, sem antes demais, nos referirmos ao primeiro estudo organizado sobre a mesma a nível do Reino, o Numeramento de 1527. Ares estava integrada na comarca do Tejo e Odiana, pelo que terá todo o interesse uma abordagem mais desenvolvida sobre essa mesma comarca, para nos dar uma ideia mais real da demografia

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

no séc. XVI. Na primeira metade do séc. XVI, D. João III, mandou fazer um numeramento em 1527, que revelou uma distribuição da população que manteria as linhas gerais do povoamento da Idade Média. Em Entre Tejo e Odiana e no Algarve a rarefacção dos concelhos é nítida. A sul do Tejo, de fraca densidade populacional, associada a uma longa tradição urbana, existiam grandes cidades, vilas e aldeias rodeadas por extensas áreas completamente ermas. Aquando da Reconquista, os reis tinham reservado para si o senhorio dos principais centros urbanos, distribuindo o restante pelas Ordens Militares e pela nobreza. Numa área tão vasta e tão pouco povoada, os concelhos eram em menor número do que no resto do país. Atingiam geralmente grandes dimensões, tendo como sedes núcleos mais ou menos importantes. Contudo note-se que também a norte do Tejo uma região apresentava um arranjo territorial semelhante ao Entre Tejo e Odiana: a área da Beira, situada a sul da Cordilheira Central. Segundo o numeramento elaborado entre 1527 e 1532, a sul do Tejo existiam 127 unidades administrativas com uma área média de cerca de 300 km<sup>2</sup> enquanto a norte se contavam 507 unidades de área média três vezes mais reduzida. Se a expansão se deu de norte para sul, ali a população pôde organizar-se durante um período mais longo, dando tempo a que se sedimentasse mesmo em áreas periféricas; enquanto nas terras do Sul, os casos da guerra e a rápida ocupação após a conquista determinaram, uma distribuição da população e uma organização espacial que poucas semelhanças teria com as terras do Norte.

No Sul, a ocupação pela nobreza é mais tardia e as relações que aí se estabelecem são relativamente diferentes: *“A maioria parece efectivamente deixar aos vilãos dos concelhos e às Ordens Militares. O cuidado da Reconquista e do repovoamento, o que se compreende se pensarmos que ambos os movimentos são alimentados e por excedentes populacionais vindos do Norte e por vilãos que desejam fugir á dureza do regime senhorial. A nobreza tinha, naturalmente, dificuldades em se aclimatar numa região onde não podia exercer de todo, ou não podia exercer à vontade o poder senhorial”*.<sup>156</sup> Os conceitos operatórios de “rural” e “urbano” hoje utilizados parecem pouco adequados à análise demográfica do século. XVI. Entre Tejo e Odiana apenas se pode avaliar a importância das Ordens Militares e do Duque de Bragança, visto que as restantes unidades administrativas estão genericamente englobadas na designação de “cidades e vilas delrey e dalguns senhores que nam vaom abayxo scryptos.” Avultavam o

---

<sup>156</sup> MATTOSO, José, História de Portugal, 1981, pág. 310

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Mestrado de Santiago com 21% e os domínios do Duque de Bragança com 13%. Seguiam-se com percentagens mais reduzidas, o Priorado do Crato 3,5% e o Mestrado de Cristo 2,5%.<sup>157</sup> A partir da informação que este numeramento nos dá, relativa às vilas e comendas da Ordem de Cristo a sul do Tejo, a representação gráfica expressa bem a caracterização demográfica daquela zona e a dimensão populacional da época, sendo que a partir dos valores apresentados nos dá o número de moradores, para a qual se aconselha um coeficiente de 4,5 pelo que nos dá aproximadamente para Ares o número de 198 habitantes, Vila Flor 225 hab. , Alpalhão 517 hab., Montalvão 814 hab. e Nisa 1570 hab. Relativamente a informação complementar e posterior sobre a população de Ares, encontramos já no Séc. XVIII, mais precisamente em 1758, nomeadamente na Memórias Paroquiais, a referência de que a Vila de Ares tem oitenta vizinhos, os quais contam de cento e noventa e duas pessoas, maiores, trinta e quatro menores e cinquenta e dois inocentes. O que nos faz concluir que a população, de facto aumentou, mas o seu quantitativo não se alterou significativamente em dois séculos.

Esta foi a abordagem possível até à data, de acordo com a documentação disponível e acesso à informação possível, sobre o espaço rural que permitiu a Ares o seu desenvolvimento e povoamento, num terreno plano mas como vimos ligeiramente acidentado, mas onde havia relativa abundância de água, como vimos pela enumeração das ribeiras e fontes, o que permitiu de certa forma o desenvolvimento de um modelo agrário assente na subsistência e fixação de povoamento em terras outrora de ninguém e de solo inculto.

---

<sup>157</sup> DAVEAU, Júlia e GALEGO, Suzanne, O Numeramento de 1527-1532 – Tratamento Cartográfico, Memórias do Centro de Estudos Geográficos, Nº 9, Lisboa, 1986.

## Capítulo III

### **Caracterização económica, sistema de exploração e rendimentos**

Neste capítulo pretende-se sobretudo caracterizar, na medida do possível, os sistemas de exploração, a tipologia de base económica e identificar os rendimentos de Ares.

O Nordeste alentejano, na Idade Média tardia e no período moderno, surge como um conjunto economicamente movimentado, onde, a par com a exploração da terra, rica em matérias-primas, lã e azeite, e em estreita inter-relação com ela, não falta investimento nas infra-estruturas do ramo transformador e uma florescente actividade comercial. Muita dela não passaria seguramente pela fronteira, dirigindo-se antes aos centros consumidores do litoral e especialmente a Lisboa, ou aos próprios centros urbanos do Alentejo, cuja importância, enquanto mercado consumidor, pelo seu número e efectivos populacionais, devia estar longe de ser desprezível. Mas não parece restarem dúvidas que quem habitava nesses centros, em particular no Nordeste, soube combinar os recursos facultados por condições naturais de solos e de clima com uma posição favorável na área que a fachada atlântica portuguesa se articula com a Meseta espanhola, para promover um desenvolvimento interno cujos melhores frutos se produziram nos séculos XV e XVI.

A Ordem de Cristo, senhorio da vila de Nisa e do seu termo onde Ares se encontra, era a maior proprietária territorial, possuindo coutadas, chãos, herdamentos e courelas. A gestão administrativa era exercida portanto, indirectamente, garantindo a produtividade dos campos, através sobretudo de contratos de aforamentos em vidas, recebendo a Ordem as devidas rendas e foros. E quando, a partir do Séc. XVI, *“a oliveira e o novo cereal (o milho) garantem agricultura regular um novo desenvolvimento que se reflecte no inevitável declínio da criação do gado, a economia arcaizante refugia-se na montanha, onde persistem vivazes as comunidades encerradas no âmbito restrito das aldeias com seus campos e pastagens”*.<sup>158</sup> No reverso da face feliz da fronteira, do comércio, da circulação, do crescimento económico, está uma infeliz. Quando uma linha definida de forma mais ou menos arbitrária separa dois países durante muitos séculos, essa face é a da guerra. O carácter naturalmente aberto da fronteira faz do Alto Alentejo um palco privilegiado para a guerra entre dois reinos. É verdade que ela nunca foi

---

<sup>158</sup> RIBEIRO, Orlando, Introdução ao estudo da geografia regional, Edições João Sá da Costa, Lda., 1987, pág. 82.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

verdadeiramente endémica, muitas gerações passaram nos lugares fronteiriços, por exemplo no séc. XVI, sem nunca a terem experimentado.

Concelhos e Senhorios foram duas poderosas forças estruturantes da vida económica e social do país, em particular nas épocas medieval e moderna. Com efeito, foi no quadro de concelhos e senhorios que se organizaram dois dos mais importantes sectores da economia, a produção e o consumo. Uma das primeiras dificuldades relaciona-se directamente com o espaço, o Senhorio é a área de domínio territorial e/ ou jurisdicional de um determinado senhor nobre ou eclesiástico. As áreas de domínio senhorial não correspondiam por norma a unidades eclesiásticas, Paróquias, ou administrativas, Concelhos. Este facto, deu origem a frequentes conflitos entre entidades diversas, senhores e concelhos lutaram pelos domínios senhoriais que se traduziam em espaços isentos de encargos concelhios e também nem sempre as entidades eclesiásticas estiveram de acordo quanto às áreas de cobrança de dízimos.<sup>159</sup>

As Receitas da Mesa Mestral baseavam-se à época, sobretudo nas Rendas, nomeadamente de carácter eclesiástico, senhorial e jurisdicional. As Rendas de Carácter eclesiástico<sup>160</sup> correspondiam assim ao Dízimo, às Primícias, ao Pé do Altar e às Ofertas. As referências aos dízimos, primícias, pé de altar e ofertas, fazem parte integrante dos tributos a pagar pelos moradores e lavradores desses territórios. Os dízimos do pão, juntamente com os do vinho e azeite, são os mencionados com mais frequência, seguindo-se-lhes os dos gados, das colmeias e enxames, da fruta dos legumes, das coisas miúdas e os que incidiam sobre o exercício de uma profissão, as conhecenças ou quartas. Estas rendas, que constituíam uma das principais fontes de receita, às vezes davam origem a situações de conflito com as autoridades eclesiásticas das zonas onde o património da milícia se encontrava, pelo que se recorria à elaboração de composições, que ficavam a regular os direitos correspondentes a cada uma das partes. A cobrança das primícias era efectuada em todas as povoações.

As Rendas de Carácter Senhorial correspondiam às que eram oriundas dos Foros, Moinhos de Pão, Azenhas, Lagares, Fornos, Bens por título de contrato, Montado, Portagem, Açougagem, Pescarias, Barcas de passagem e Coutadas. As Rendas de carácter jurisdicional correspondiam

---

<sup>159</sup> NETO, Margarida Sobral, in Reconstituição da vida material de comunidades rurais em contexto senhorial: problemas, fontes e métodos, A Cidade e o Campo, Colectânea de Estudos, Coimbra, 2000, pág.43.

<sup>160</sup> SOUSA e SILVA, Isabel Luísa de, A Ordem de Cristo, 1414-1521, Vol. I, Pág. 274

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

às de Alcaidaria, Cavalaria, Mordomado e Pensão dos Tabeliães. Assim sendo as Rendas em Ares quer de carácter Senhorial quer Eclesiástico, como também se pode confirmar nas informações que fomos obtendo da documentação em estudo e que passamos a enunciar, seguindo a mesma metodologia já enunciada que assenta na observação da evolução da vila através de cortes sincrónicos marcados pelas principais peças do corpus documental:

#### **O Titollo da Comenda de Ares (1505)**

A informação que este Titollo nos dá sobre o tema em estudo, é essencialmente sobre a importância do Gado e do Montado, visto ser naquela época a fonte de subsistência e de rendimento mais importantes. Assim, pagam o dízimo do gado e de todas as outras coisas em Ares à Ordem de Cristo se o gado for dos moradores de Ares.

Se pertencerem aos de fora pagam metade em Ares e a outra metade onde são fregueses, mas se o gado pertencer a moradores de Niza, então não paga dízimo em Ares mas sim paga-o todo em Nisa. O Montado de Ares e do seu termo pertence, assim, todo à Ordem de Cristo. O Dízimo do Pão paga-se nas eiras, o vinho à bica do Lagar e o linho no tendal. A Primiças pagam-se de quarenta alqueires uma de cada semente.

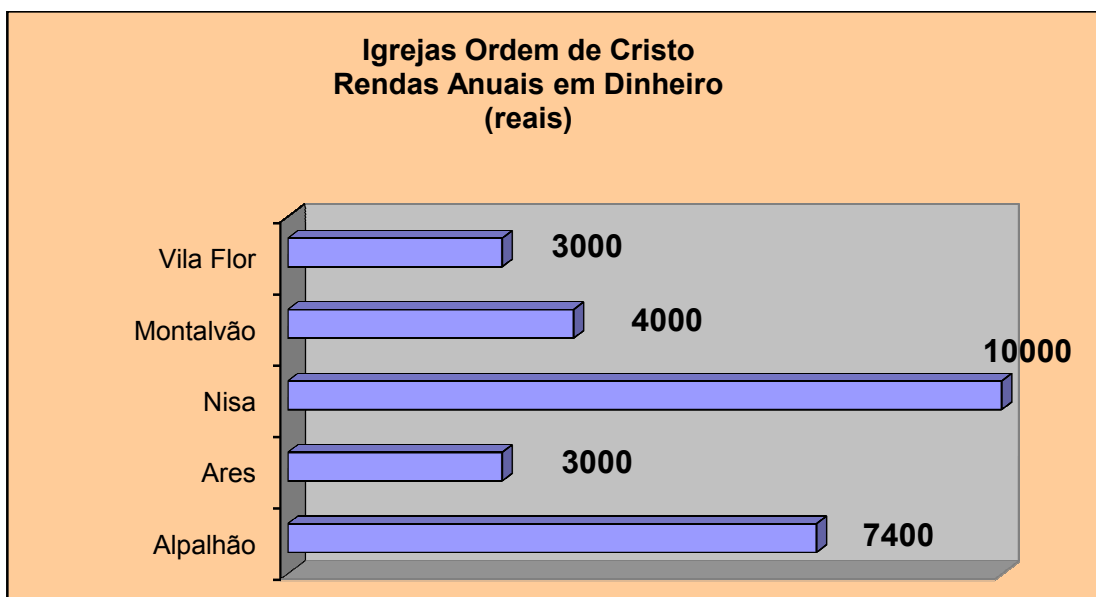
#### **O Foral de Ares de 1517**

No Foral de 1517 a relevância continua a ir para o Montado, mas já aparece a preocupação de regular as Sesmarias. O Montado de Ares continua a ser todo da Ordem de Cristo e dos Comendadores para poderem arrecadar para si como quiserem, assim o pasto das ervas como o da lande, bolotas e rama pelos preços que entenderem, sendo que os moradores da vila de Ares e seu termo não pagarão nenhum foro à Ordem, nem Mestre nem Comendador, assim como não terão de pagar nenhum tributo pelas coisas do dito Montado. Poderão sim, pastar e montar sempre com todos os seus gados e bestas em todas as landes, bolotas, ervas e rama do montado. E com todas as pessoas que vierem arrendar o dito montado e montanha sem por isso pagarem nenhuma coima, nem pena, nem tributo.

A Igreja da Comenda de Ares pertencia à Ordem de Cristo, pelo que estava integrada naquelas que tinham rendimentos anuais às quais o Rei D. Manuel ordenou, segundo Iria Gonçalves na sua publicação dos Tombos das Comendas da Ordem de Cristo a Sul do Tejo.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico



Pelo quadro anexo verificamos que das Comendas referidas, o rendimento da Igreja de Nisa era de facto o mais elevado com 10.000 reais anuais, seguido da Igreja de Alpalhão que rendia 7400 reais anuais, e depois da de Montalvão que rendia 4000 reais anuais, se verifica que as Igrejas de Ares e Vila Flor, ambas rendem 3000 reais anuais, são as menos rentáveis.

Mas temos ainda, segundo a mesma Fonte, a informação de que todas elas, além da renda paga em reais, tinham ainda o Pé de Altar pago anualmente, sendo que apenas a de Ares pagava ainda em géneros 1 Moio de Trigo. (**Quadro v. Anexos I e II**).

#### **O Tombo de St<sup>a</sup>. Maria de Ares da Ordem de Cristo de 1632**

Ao analisar o Tombo da Comenda de Santa Maria de Ares de 1638, conclui-se que o Comendador de Ares, Henrique Correia da Silva herdou a Comenda por via materna, porque o pai era o administrador, uma vez que, se fosse paterna aquele seria o Comendador. Em 1505 Ares ainda se encontrava no Limite de Nisa, e segundo as informações encontradas, em 1638, encontrava-se no Termo de Nisa.

O Tombo de 1638 baseia-se essencialmente no Processo de Demarcação da Vila de Ares com as vilas de Nisa, Alpalhão e Vila Flor. Ou seja, com 2 comendas da Ordem de Cristo, Nisa e Vila Flor e 1 comenda da Ordem do Hospital, Amieira. Trata-se assim de um território limite entre duas ordens Cristo e Hospital.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

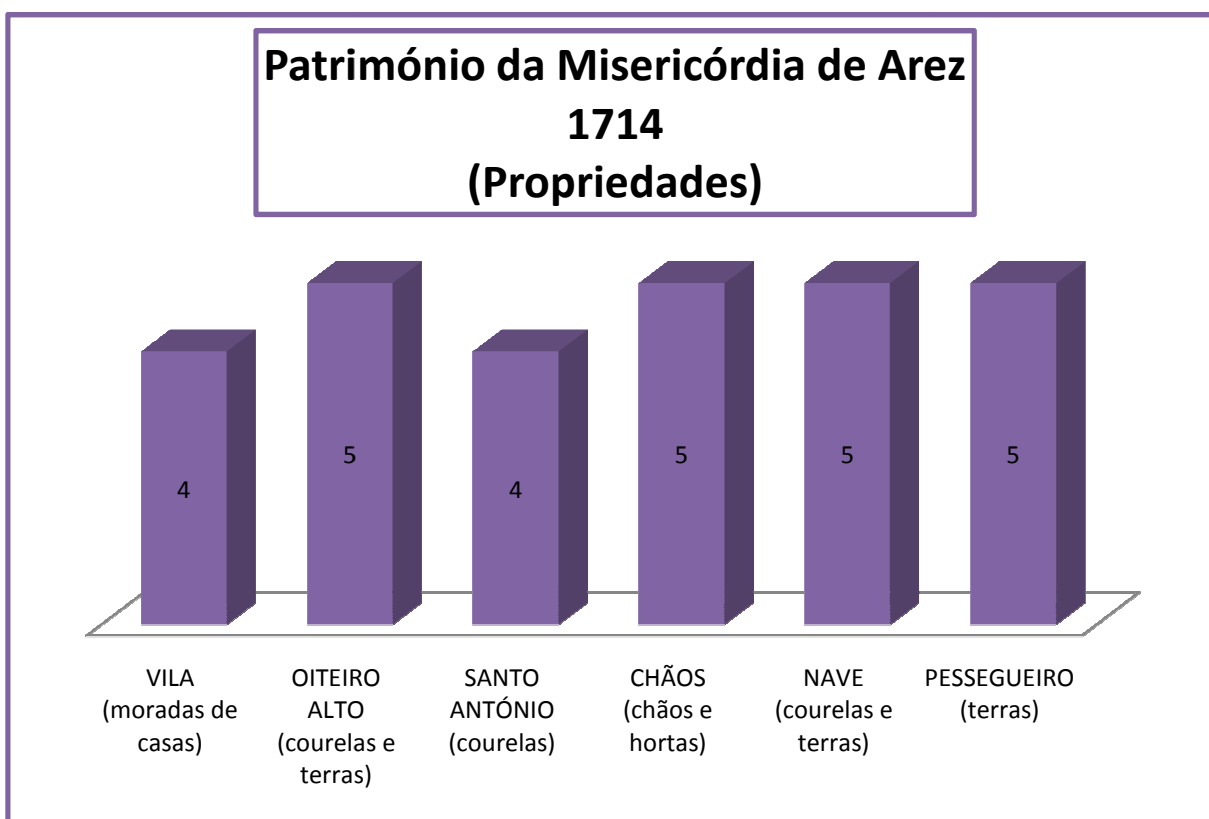
### Um estudo monográfico

---

No que diz respeito à produção este Tombo, de facto, não nos adianta muita informação, mas confirma as informações do Foral e do Titollo da Comenda de 1505. Assim, neste Tombo encontramos a informação de que a Comenda da vila de Ares “*não tem foros nem prazos, somente põe posse antiga*” e ainda a de que “*os moradores e criadores de Vila Flor pagam metade dos Dízimos da criação que criam que se chama a quarta parte, a comenda desta vila, o comendador e seus rendeiros a dita quarta parte como antigamente*”. Declararam ainda que “*os moradores desta vila não pagam à Comenda mais que o Dízimo a Deus e os de fora que não têm terras suas pagam o Dízimo, e a Comenda desta vila excepto os de Niza que ainda vivem no termo não pagam o dízimo á vila da Niza porque as terras seriam as suas próprias ou de renda, e as ditas pessoas que vêm de fora lavrar a esse termo, não sendo os de Niza, pagam o dízimo a esta Comenda como se fossem moradores nela*”.

Declararam ainda, neste Tombo, que “*os moradores da vila de Ares pagam mais à Comenda desta vila além do Dízimo, um alqueire de premiça da semente que semearam que já mesmo chegam a ser 40 alqueires, e que o dízimo do pão se continua a pagar na eira, o do vinho à bica do lagar e o dízimo do linho no tenda*”.

O Património da Misericórdia de Ares



Através do Tombo da Misericórdia pode verificar-se o Sistema de Exploração Agrícola (**Anexo X**) assim como reunir alguns elementos sobre o seu património urbano. A Misericórdia de Ares, segundo informação recolhida através da análise do seu Tombo possuía também património significativo na vila, sendo possuidora da Igreja da Misericórdia, umas moradas de casas, uma delas servindo de Hospital, e ainda algumas terras, em 4 zonas distintas da zona agrícolas, como hortas, chãos, courelas e terras.

As casas estavam todas situadas na Rua Velha, sendo que umas partem com as casas de Pedro Martins de um lado e da outra com casas que servem de palheiro de António Marques. No Outeiro Alto a Misericórdia possuía, no início do Séc. XVIII, 5 terras e courelas, no Stº. António possuía 4 courelas, na Nave 5 terras e courelas, no Pessegueiro possuía 5 terras e ainda nos Chãos da vila 5 chãos e hortas.

No Outeiro, possui uma courela de terra que parte de um lado com a terra de Francisco Ferreira de Alpalhão e do outro, com a terra do Padre Vaz Caldeira de Amieira. Outra das terras está

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

situada no Penedo da Andorinha e parte com terra de Manoel Martins de Almeida, e com a terra de Sebastião Dias Cabiça de Ares; Outra das terras está ao alto da parede do Concelho e parte de um lado com a parede do concelho e do outro com a terra de António de Góis da Vila de Niza; Outra das terras fica junto ao ribeiro do Vale Longo e parte com a terra de Estêvão Dias de Amieira e da outra com a terra de André Dias de Niza; e ainda outra que está junto à ribeira de Niza no sítio da Figueira e que trazem os herdeiros de António Ferreira de renda. No sítio do St<sup>o</sup>. António a Misericórdia possuía uma courela que se encontra na encruzilhada da mesma e parte com a terra de João Aires de Ares e com a estrada de Abrantes; possui outra na vereda da Fonte da Pedra que parte com a terra de Aleixo de Miranda Carneiro de Ares e da outra com terra de Afonso Aires de Amieira; outra courela que parte com Maria M. viúva, e da outra com terra de Padre António Deniz, ambos de Ares; e por fim uma courela que está no Vale Longo que foi de João de Almeida Sanguinha com suas oliveiras.

No sítio da Nave possui, uma courela que parte com terra de Rui Dias Galeano de Niza e com outra terra do vigário frei Afonso Carvalho do Monte Claro; uma terra que está junto à Fonte Cordilho e parte com terras da vila de Amieira e da outra com terras de Rui Dias Galeano de Niza; outra das terras fica junto ao Vale Lázaro, no sítio do curral do Carrilho que parte com terra do Galeano de Niza e parte do outro com terra da Confraria da vila de Ares; outra está nos coutos da vila no sítio da Lages e parte com terra do Pe. António Vaz Deniz, e de Afonso Gire de Amieira e por fim mais outra que está no sítio da Brigideira e parte com terra de Aleixo de Miranda Carneiro de Ares. No sítio do Pessegueiro a misericórdia tem uma terra com vinha que parte com Pedro Vaz Caldeira de Amieira e outra com J. Pinheiro de Alpalhão; outra das terras está pegada de ambas as parte com terra de Tebaldo Dias de Amieira; outra fica situada no sítio da Pias e parte de um lado com terras de Gregório Malheiros e de outra com a ribeira; outra está na Fonte da Pessegueira e parte com a terra de Sebastião Dias Cabiça e da outra com António Aires de Amieira; e por fim a outra que está pegada aos coutos aos coutos da vila de Ares e parte com terra do padre António Vaz Deniz e da outra com o monte cego que fica fora do Concelho.

Por último, nos Chãos, uma terra que se encontra nos coutos desta vila e que parte com Chão de Manoel Dias Basso de Ares e do outro com a estrada que vai para Alpalhão e com a estrada que vai para Niza; outra terra que João Aires deu de foro que está no sítio da Fonte Cabesseira

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

e paga de foro 2 alqueires de centeio; outra horta que Manoel de Mota Sampaio trás de foro no mesmo sítio pega com a mesma e paga de foro 1 alqueire quarta; outra horta que trás de foro Manoel Dias Tenreiro e em género Sebastião Dias no mesmo sítio, que paga a mesma razão de foro a um alqueire e meia; e para finalizar, uma horta que trás de foro Pedro Padeiro de Ares, no mesmo sítio e que parte com a ribeira do Zorro e paga de foro 2 alqueires de centeio.

#### **As Memórias Paroquiais de 1758**

No que diz respeito à produção agrícola da vila no séc. XVIII, segundo a informação que obtemos das Memórias Paroquiais de 1758, o vigário Frei Paulo Braz Giraldes, diz-nos que os frutos que os moradores da vila de Ares recolhem é centeio com alguma abundância, trigo, vinho e azeite sendo que destes três em menor quantidade. Dá-nos ainda a indicação que na ribeira do Figueiró, no termo da vila as pescarias são livres e fazem-se por divertimento sem restrições e onde se criam alguns peixes miúdos que se costumam pescar à cana e são conhecidos por Barbos, Bordalos ou Pardelhas. Com algum significado, também nos informa que as margens da ribeira se costumam lavrar e semear de pão e não têm arvoredos. Na dita ribeira existe um pontão de pás com os alicerces de pedra no sítio da Nave e na mesma ribeira, no termo da vila existe um lagar de azeite no sítio da *Billa* e dois moinhos, um no fundo do Vale Longo e o outro no sítio da *Vergeira*. Podemos, assim verificar através da existência dos lagares de azeite e moinhos que estes equipamentos transformadores se localizavam no termo da vila, e que as terras de pão tinham assim importância significativa na produção agrícola.

#### **A Décima**

Imposto originariamente lançado para financiar a Guerra da Restauração, dada a difícil situação financeira em que o país se encontrava após a revolução libertadora do 1º de Dezembro de 1640. Tratava-se de custear um exército de 20 000 homens, e isso só seria possível através de um imposto da Décima (*ou Décima militar*), o qual consistia numa contribuição geral sobre a propriedade. Mais do que uma vez a taxa da Décima foi alterada, mais gravosamente durante a Guerra Peninsular, em que atingiu um aumento de 30% (Portaria de 1810). É com base na Décima que teve origem a Contribuição Predial e, subsequente a esta, a Contribuição Industrial e o Imposto sobre a Aplicação de Capitais, originariamente designada por Décima de Juros. Por

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

tudo isto se entende a razão pela qual ainda é frequente ouvir falar-se entre a classe rural no pagamento da Décima, numa alusão à Contribuição Predial.<sup>161</sup>

#### **O Livro das Décimas de 1762**

No entanto é no Livro das Décimas de 1762, que se comprova o grande número de Senhorios de Fora que possuíam terras em Ares, tendo-se mantido sempre essa tradição desde a época em que o Foral foi atribuído destacando-se sempre como local de Sesmarias, primeiro pelos de Nisa e depois por outros de diversas proveniências que se podem comprovar em Quadro, Mapa e Gráficos anexos. É também dessa mesma Fonte que se pode comprovar o tipo de exploração agrícola, na qual as terras de pão e o cultivo do centeio se destacam, sendo possível verificar, por contribuinte o valor da Décima paga em reis, pelo seu maneio e fazenda. **(Anexo XI e XII)**.

Tal como foi possível observar até agora Ares teve desde início uma grande tradição de Sesmos, e podemos com certeza verificar que no século XVIII essa tradição ainda se mantinha, havendo muitos senhorios de fora que possuíam terras em Ares.

Através do pagamento da Décima do ano de 1762, pudemos apurar o valor de 19.115 reis pago pelos Senhorios de Fora contra o valor de 20.659 reis pago pela totalidade dos moradores de Ares, ou seja os senhorios de fora representavam um total de 48% do pagamento da Décima, daí a sua importância na exploração das terras e nos rendimentos destas em Ares. Dentro da Vila de Ares foi ainda possível apurar a percentagem da totalidade paga pelos moradores das 3 ruas existentes, sendo que o pagamento dos moradores da Rua Nova representava 49% do valor, a Rua Velha representava 47% e o Outeiro apenas 4%.

Do pagamento da Décima ainda, verifica-se que os valores pagos que se podem apurar são de 250 reis do Ajudante da Comarca, 300 reis do Sargento Mor da Comarca, 800 reis dos Médicos de Coimbra, 800 reis ao Rendeiro do Patriarcal, 600 reis aos Rendeiro dos Cónegos, 100 reis aos Rendeiro da Mitra e o Concelho pagava no total o valor de 19200 reis.

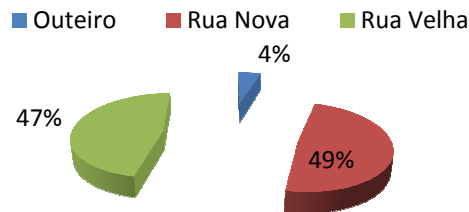
---

<sup>161</sup> in *Dicionário de História de Portugal*, José Correia do Souto, Vol. II

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

**Total da Décima paga pelos moradores de Ares pelo seu maneiio e fazenda  
1762**

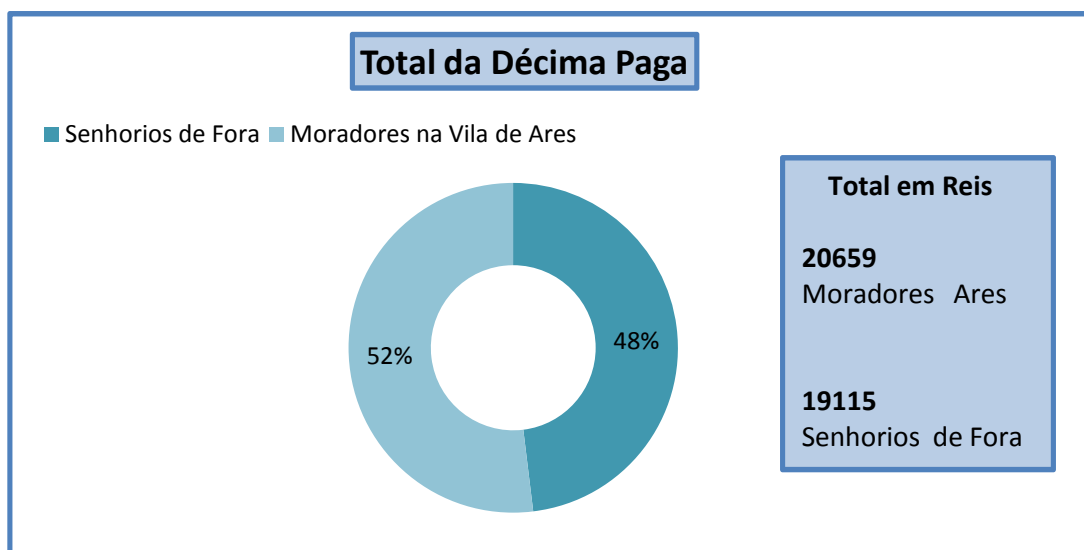


Em relação à percentagem relativa ao valor pago pelos Senhorios de Fora pode concluir-se o seguinte: 62% da décima era originária de Senhorios de provenientes de Nisa, 8% era paga por Senhorios provenientes de Lisboa, a percentagem dos Senhorios de Amieira e do Monte Claro eram ambas de 6%, os de Vila Flor representavam 5%, da Velada 4%, Montalvão e Montes Matos 2% e os restantes de Tolosa, Alegrete, Portalegre, Falagueira, Gáfete, Alpalhão, Rego e Chão da Velha representavam 1% cada, sendo que ainda existia proveniência de Castelo de Vide, mas que não era significativo, uma vez que não chegava a 1%.

Os Valores pagos revelavam ainda a importância dos rendimentos dos Senhorios, pelo que passo a enumerar a totalidade de valores pagos em reis por proveniência: O valor menos representativo era de facto o de Castelo de Vide que pagava apenas 90 reis, seguido dos de Chão da Velha, Rego, Alpalhão, Gáfete e Falagueira que pagavam 100 reis cada, de Portalegre o valor pago era de 120 reis, de Alegrete 150 reis, Tolosa 200 reis, dos Montes Mattos 375 reis, e Montalvão 400 reis. Com valores superiores a 500 reis temos os da Velada que pagavam 830 reis e os de Vila Flor 880 reis, os do Monte Claro com 1070 reis, os de Amieira 1150 reis, de Niza com 1500 reis e finalmente de Lisboa e com maior importância 11850 reis.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico



Chegamos assim á conclusão que o rácio entre o número total de moradores em Ares e o valor da Décima paga é de 271,82 reis, e o rácio entre o número total de Senhorios e o valor da Décima paga é de 313,62 reis.

### O Centeio

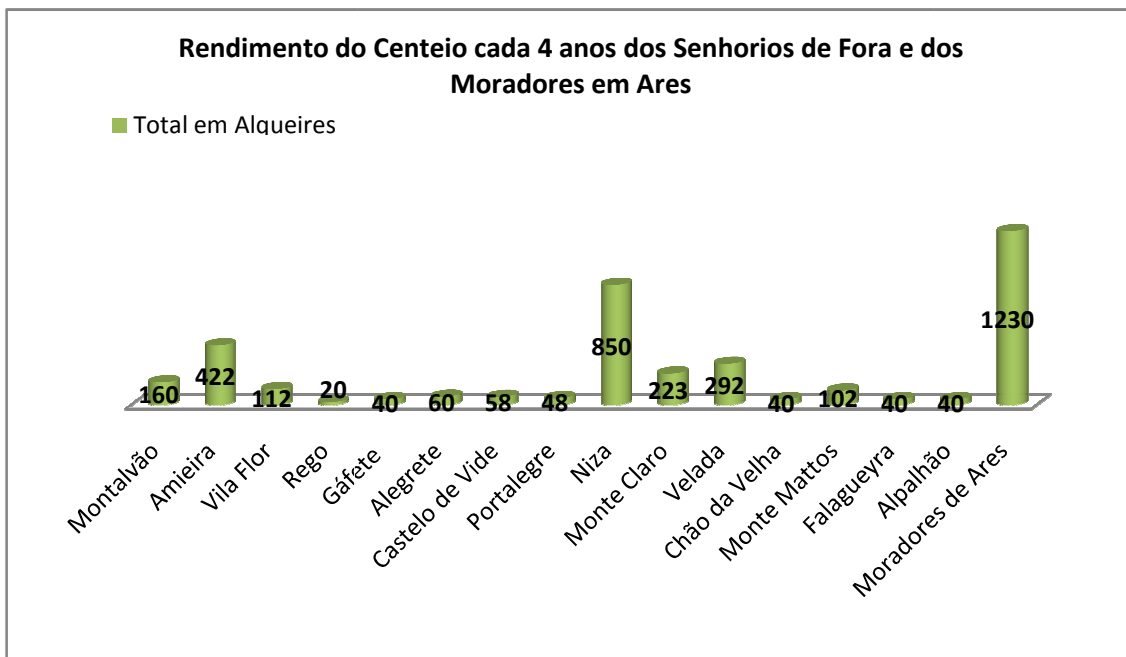
A maior parte das terras que se identificam nesta zona são, sem surpresa alguma, as Terras de Pão. O Pão de Centeio é fruto de toda uma tradição popular e manteve-se durante muitos anos como o elemento base da alimentação. Durante séculos era um pão que se comia diariamente, e que havia com reservada abundância. É comum encontrar-se os fornos comunitários caídos e os fornos particulares abandonados. A matéria-prima, ou seja o trigo, milho ou centeio, utilizada tinha a ver com o clima e com o tipo de cereal que se dá melhor em cada zona no país. Em Trás-os-Montes, Beira interior e outras regiões, esse pão é feito com a farinha de centeio. Em regiões, onde os terrenos eram mais pobres, cultivou-se a semente do centeio. Era esse efectivamente o caso de Ares, onde podemos verificar que o rendimento do centeio era apurado de 4 em 4 anos e na totalidade as terras dos moradores de Ares rendiam 1230 alqueires de centeio, enquanto a totalidade do rendimento dos Senhorios de Fora era de 2507, sendo que estes se repartiam por senhorios de Niza com 850 alqueires de centeio, os de Amieira com 422 alqueires, da Velada com 292 alqueires, do Monte Claro com 223 alqueires, de Montalvão 160 alqueires, Vila Flor, 112 alqueires, Montes Matos 102 alqueires, Alegretes 60 alqueires, Castelo de Vide 58 alqueires, Portalegre 48 alqueires, os de Chão da Velha, Falagueira, Alpalhão e

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

Gáfete tinham um rendimento de 40 alqueires cada e por fim em menor quantidade os senhorio do Rego com apenas 20 alqueires de centeio.

Ou seja, a totalidade do rendimento de centeio cada 4 anos em Ares era de 3737 alqueires, sendo que a percentagem superior neste caso era da representação do rendimento dos



senhorios de Fora em relação aos moradores de Ares, isto é de 67% contra 33%, parecendo isto indiciar uma concentração da propriedade eminente em senhorios vizinhos de outros concelhos sobretudo dos contíguos de Niza e Amieira, o que revela a relativa debilidade do tecido social local.

Em relação á proveniência dos Senhorios de Fora que possuíam terras em Ares foi possível apurar o seguinte: a maior parte dos Senhorios é de facto das vilas circunvizinhas e pertencentes à comarca de Portalegre, no entanto o único senhorio de Lisboa, D. Castão possui um Mato em Ares que rende 15.000, pelo qual paga 1500 reis de Décima.

Das outras vilas identificámos como senhorios de fora os seguintes: o Capitão Gregório Dias de **Montalvão** que possuía terras em Ares e que rendiam 160 alqueires de centeio; De **Amieira**, Margarida Marchoa que possuía uma tapada avaliada em 2000 reis e uma terras de pão que rendiam 80 alqueires de centeio cada 4 anos, Ricardo Gonçalves que possuía umas terras de pão que rendiam 50 alqueires de centeio cada 4 anos, os Órfãos de Xavier António que

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

possuíam umas terras de pão que rendiam 20 alqueires de centeio cada 4 anos, Francisco António que possuía umas terras de pão que rendiam 80 alqueires cada 4 anos, Maria Gomes Silveyra que possuía umas terras de pão que rendiam 40 alqueires cada quatro anos, António Metella que possuía umas terras de pão que rendiam 20 alqueires cada 4 anos, Teodoro de Moura que possui uma terra de pão que rendia cada 4 anos 20 alqueires de centeio, os herdeiros de Estêvão Dias possuíam duas terras de pão que rendem 20 alqueires cada 4 anos, João Pereira que possui uma terra que rende 12 alqueires cada 4 anos, e a viúva do Capitão Manoel Alveres de Carvalho que possui umas terras de pão que rendem 40 alqueires de centeio cada 4 anos; De **Vila Flor** a viúva de Sebastião Andrade que administra a fazenda de D. Maria de Portalegre que rende 60 alqueires de centeio, os herdeiros de Francisco Henriques que possuem umas terras de pão que rendem 6 alqueires de centeio, os herdeiros de Manoel Dias Gamito, que possuem umas terras de pão que rendem 20 alqueires de centeio, Manoel Dias de Oliveira que possuem umas terras que rendem 10 alqueires de centeio, João Martins possuem umas terras que rendem 40 alqueires de centeio, os herdeiros de Manoel Marchão possuem duas terras de pão que rendem 20 alqueires de centeio, os herdeiros de Francisco Barata possuem umas terras que rendem 8 alqueires de centeio, e Manoel Marques possui uma terra de pão que rende 8 alqueires de centeio. De **Tolosa**, João Araújo possui possui um Olival que rende 2000 reis cada ano. De **Gáfete**, Manoel Ayres possui umas terras de pão que rendem 40 alqueires de centeio cada 4 anos. De **Alegrete**, o Capitão Mor de Alegrete, possui umas terras de pão que administra Manoel Nunes de Gáfete, que rende 60 alqueires cada 4 anos. De **Alpalhão**, o Capitão Mor de Alpalhão Manoel Joaquim possui umas terras de pão que rendem 40 alqueires de centeio. De **Portalegre**, Doutor Gaspar de Amorim Cabral possui uma terra de pão que possui 8 alqueires de centeio. Do **Rego**, Dona Mariana possui um pequeno Mato com sua terra que rende 500 reis e possui umas terras de pão que rende 20 alqueires de centeio cada 4 anos. Da **Falagueira**, Manoel Marchão, possui 2 terras de pão que rendem 40 alqueires de centeio cada 4 anos. Dos **Montes Matos**, Manoel Pires Cardoso possui uma terra de pão que rende 12 alqueires de centeio cada 4 anos; os herdeiros de António Tomás possuem uma terra que rende 40 alqueires de centeio; Manoel Tomás possui umas terras de pão que rendem 20 alqueires de centeio e Simão Dias que possuem 2 terras de pão que rendem 30 alqueires de centeio. Do **Chão da Velha**, Miguel Dias possui umas terras de pão que rendem 40 alqueires de centeio. Da **Velada**, os herdeiros de Manoel da Roza possuem umas terras de pão que rendem

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

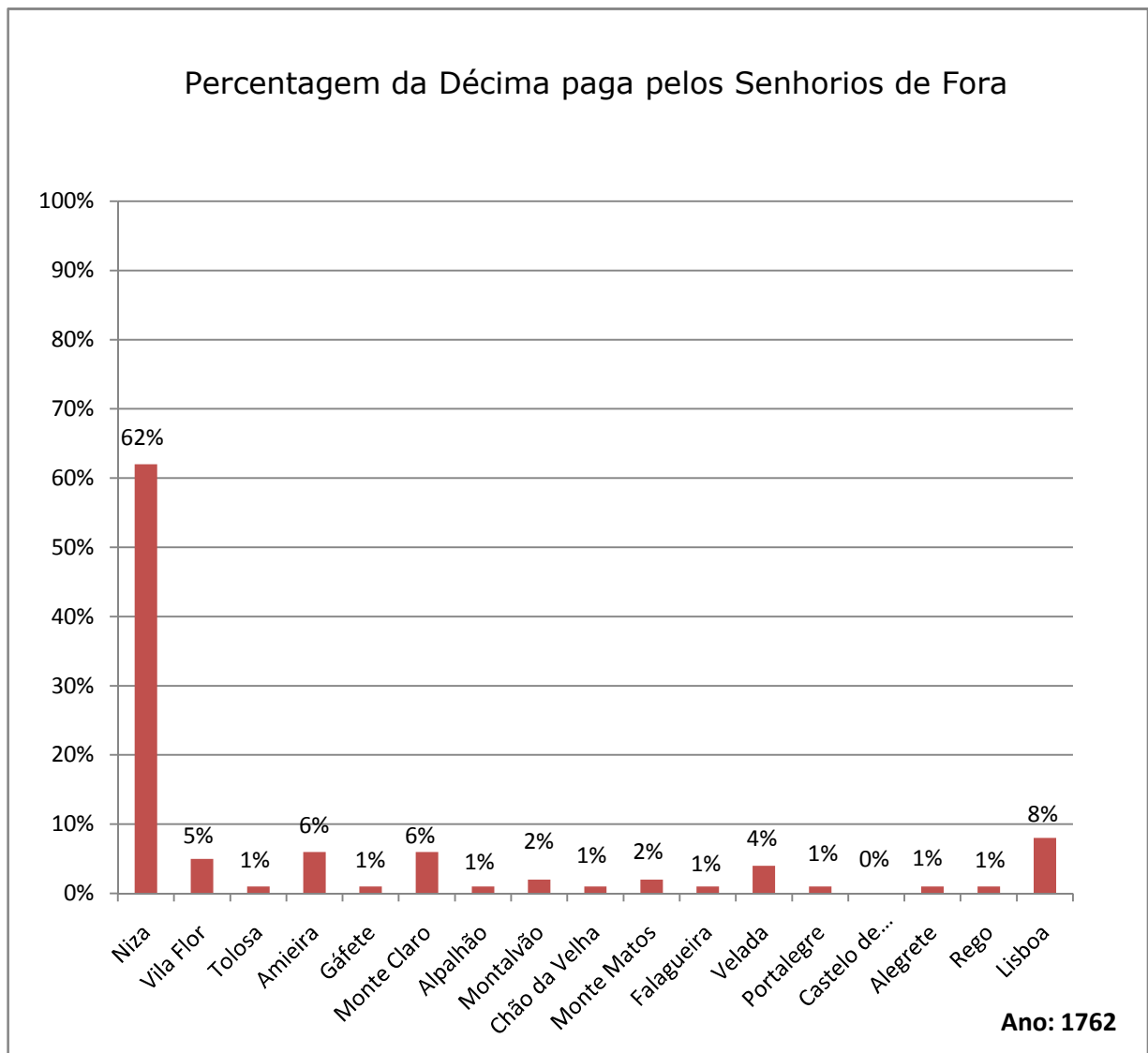
### Um estudo monográfico

---

240 alqueires de centeio; os herdeiros de António Martins da Roza possuem uma terra de pão que rende 12 alqueires de centeio, e os herdeiros de Simão Fernandes possuem uma terra mista e por partir com Estêvão Dias do Monte Claro, cujo primeiro senhorio é da Velada que rende 40 alqueires de centeio de cada ano. De **Castelo de Vide**, herdeiros de Miguel Luis possuem umas terras de pão que rendem 20 alqueires de centeio; João Brás de Borba possui umas terras de pão que rendem 8 alqueires de centeio e Francisco Xavier Ramos que possui umas terras de pão que rendem 40 alqueires de centeio. De **Niza**, D. Viruza possui umas terras de pão que rendem 20 alqueires de centeio cada 4 anos, João Mouzinho possui umas terras de pão que rendem 12 alqueires de centeio, o morgado da Grosseira possui umas terras de pão que rendem 60 alqueires de centeio cada 4 anos, Manoel Botto Ayrosa possui umas terras que rendem 120 alqueires de centeio cada 4 anos, Domingos Gonçalves Barrento possui umas terras de pão que rendem 40 alqueires de centeio cada 4 anos, António Miguens possui umas terras de pão que rendem 40 alqueires de centeio, António Pires possui umas terras de pão que rendem 40 alqueires de centeio, os herdeiros de Pedro Dias Franco possuem uma terra de pão que rende 8 alqueires de centeio cada 4 anos, João Gonçalves Ramalhete possui uma sorte de Matos que rende 6000 reis por ano e umas terras de pão que rendem 240 alqueires de centeio, Manoel de Sampayo possui um lagar de azeite que rende 100 mil reis, possui uma Tapada com montado dentro e fora dela que rende 70 mil reis por ano, possui umas terras de pão que rendem 240 alqueires de centeio, e Thomé Martins possui uma terra de pão que rende 60 alqueires de centeio. Do **Monte Claro**, Miguel Ribeyro possui umas terras de pão que rendem 20 alqueires de centeio, André Loppes que possui umas terras que rendem 80 alqueires de centeio, Manoel Jozé possui metade de uma tapada que rende 1500 reis e possui duas terras que rendem 8 alqueires de centeio cada 4 anos, As Madalenas possuem a outra metade da tapada antes mencionada que rende 1500 reis e duas terras de pão que rendem 20 alqueires de centeio, Manoel Marques possui umas terras que rendem 20 alqueires de centeio, os herdeiros de João Ribeyro possuem 3 terras de pão que rendem 60 alqueires de centeio cada 4 anos, Manoel Loppes possui metade de uma tapada com suas oliveiras que rende 1000 reis e a viúva Catherina Semeda possui metade de um moinho de pão que rende 15 alqueires de centeio todos os anos.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico



A dependência económica de Ares face a Niza torna-se assim por demais evidente.

A Vila de Ares era assim rodeada de campos votados à pastorícia e à cerealicultura, a cultura era intensiva e a propriedade dividida com designações diferentes. A “horta”, com a nora mourisca ou a picota de tirar água dos poços para fazer o regadio onde era semeado um conjunto de produtos agrícolas para consumo e gado, mais longe, os campos tomam outro aspecto, é a “tapada” denominação para a propriedade cercada de parede de pedra seca, de blocos de granito que se equilibram uns sobre os outros, a “courela”, o “couto” e a “herdade” são outras das designações que se dão às propriedades da zona, sendo a última relativamente grande da ordem de centenas de hectares. Para poente verdejam os eucaliptais plantados, sobretudo conhecidos por “charneca”. As sortes, mais a leste, é uma zona onde existia um

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

grande terreno que foi dividido e aforado aos naturais, no sítio das “razas” e onde quase todos possuíam uma gleba. É interessante a designação, a qual, posto ser semelhante às “tertiaes” dos romanos, foi uma forma de divisão agrícola que mais tarde se desenvolveu em Portalegre e característica desta região, concedendo também à população uma forma de sobrevivência.

Capítulo IV

**Em torno das Memórias Paroquiais de 1758:**

**espaço e sociedade numa vila alentejana**

Neste Capítulo pretende-se uma caracterização da vila de Ares, descrevendo e analisando sobretudo a sua estrutura, o seu património e as suas gentes, no que nos é possível, até à data identificar, como o objectivo de reconstruir o seu núcleo urbano. Essa identificação foi obviamente mais viável a partir do séc. XVIII onde existem de facto informações mais reais e credíveis, para uma caracterização e reconstituição da vila no período anterior ao inquérito das Memórias Paroquiais. Assim, recorreremos às Memórias Paroquiais de 1758 e ao Livro das Décimas referente ao Maneio e Fazenda de 1762, onde existe, para ponto de partida, material para se poder fazer essa reconstrução, dando-nos dados relativos à distribuição sociológica, de acordo com a função e estatuto dos seus moradores. No entanto, não podemos de deixar de, antes de mais, procedermos ao levantamento do património construído existente, e que está também agora a ser alvo de estudo para a elaboração da Carta Arqueológica do Concelho de Nisa. Através dessa informação anexa-se a ficha que se refere a Ares. **(Anexo XIII e XIV)**

**A evolução da malha urbana a partir do núcleo primitivo**

Uma das primeiras informações que esse inventário nos dá é exactamente a certeza de ter havido povoamento nesta zona no período da Alta Idade Média, o que se conclui da existência de várias sepulturas antropomórficas, cerca de 10 identificadas, e a maior parte concentradas no mesmo território, a actual Tapada da Choça, que como o próprio nome indica indicaria já a existência de uma antiga construção, sobre a qual já falámos no 2º Capítulo acerca do povoamento desta zona. O que nos leva a concluir que terá sido por esta zona, entre a Ribeira de Stº António e a Ribeira de Figueiró e de Ares o núcleo primitivo de Ares, tanto que a Ermida de Santo António, datada do séc. XIV, também está situada fora da actual vila, no campo junto a esse mesmo ribeiro, e onde existe ainda uma Fonte, que não fica actualmente a menos de 2 Km de uma das sepulturas. Estas sepulturas encontram-se numa propriedade que se junta a uma outra com o nome de Nave, a qual também por si indicia a existência de uma possível

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

construção e também ambas junto à Ribeira de Figueiró e a de Arez. São cerca de 10 sepulturas, com características comuns, ou seja todas talhadas em afloramento de granito com moldura em relevo e de dimensões aproximadas, mas com alguma distância entre elas, mas todas datadas da Alta Idade Média. Na mesma zona foram identificados também uma Pia e um Abrigo da mesma época.

Estes vestígios, levam-nos a crer que o núcleo primitivo se terá desenvolvido entre as 2 ribeiras, a Ribeira de Stº António e a Ribeira de Arez, que termina na Ribeira de Figueiró que por sua vez é um afluente do Rio Tejo. A crer ser esta a hipótese mais credível, não admira a implantação da Igreja Paroquial, no séc. XVI, ter sido numa zona no alto de uma colina e perto da zona de acesso às vilas circunvizinhas de Niza, Alpalhão e Vila Flor, todas comendas da Ordem, tendo sido provavelmente a situação estratégica das vias e a situação geográfica, a permitir que a Paróquia servisse de local de reunião à população provavelmente inicialmente dispersa pelas propriedades e depois mais concentrada no local onde o núcleo antigo terá tido início, perto da Igreja Paroquial, onde sabemos hoje que estavam sediadas as casas da câmara e o hospital.

No Séc. XVI seguramente a vila foi-se desenvolvendo na direcção Norte-Sul em direcção à Capela da Misericórdia, que até ao Séc. XVIII se manteve fora das portas da vila, tendo sido esta erigida mais junto à Ribeira de Arez, perto do local onde se cruzam as Ribeiras do Zorro e a Ribeira do Caminho de Niza, onde existia um pontão, e a partir de onde aquela se forma. Da informação específica do casario de Arez não temos informação segura, mas podemos fazer a sua aproximação através da informação que nos é dada pela documentação que Duarte D'Armas nos transmite através das informações existentes das descrições das vilas circunvizinhas, que não andaria muito longe, das de Alpalhão, Niza e Montalvão, pois pertencendo à mesma ordem e situando-se na mesma região, não será difícil de as imaginarmos. O casario surge agrupado, o que ainda hoje é norma nos povoados alentejanos. É uma vila modesta, pois além das Igrejas e das casas não são visíveis outras construções de prestígio, e essa modéstia revela-se também no tamanho e no povoado. As casas eram concertiza térreas, rectangulares, de dimensões reduzidas, construídas de pedra e cal ou pedra e barro, telhadas e bem madeiradas, aproximando-as das casas dos núcleos mais próximos, Niza e Alpalhão, segundo a representação de Duarte D'Armas, no Livro das Fortalezas. Na sua grande maioria, ostentam 2 portas, na fachada principal, nalguns casos a fachada também é rasgada por duas janelas e as aberturas, portas e janelas são ora orientadas a oriente ora a

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

poente, porém podiam encontrar-se construções que são só iluminadas pela porta, tratando-se provavelmente de anexos agrícolas.<sup>162</sup> Os arruamentos, dada a pequena dimensão, eram pouco tortuosos e menos estreitos do que era usual nos aglomerados medievais, beneficiando das características do terreno e dado que o casario se estende de Norte para Sul de forma ordenada. Surge então uma uniformidade arquitectónica e social numa vila modesta.

Apesar da Chaminé ser hoje um elemento tão característico da casa alentejana, esta começou lentamente a ser introduzida em Portugal a partir do Séc. XV, apesar de ter sido um fenómeno mais precoce em Itália, pelo que à data da representação de Duarte d'Armas, esse elemento era muito pouco visível nas vilas próximas representadas, pelo que se pode concluir que em Ares não seria diferente, ou seja, não existiriam de todo, pois tratava-se efectivamente de um pequeno povoado. Este terá sido aparentemente criado a partir da localização da Igreja Matriz e se desenvolveu ao longo de caminhos, segundo nos é permitido concluir, pelo facto de apenas existir sempre a referência a 3 Ruas: Oiteiro Alto, Rua Velha e Rua Nova.

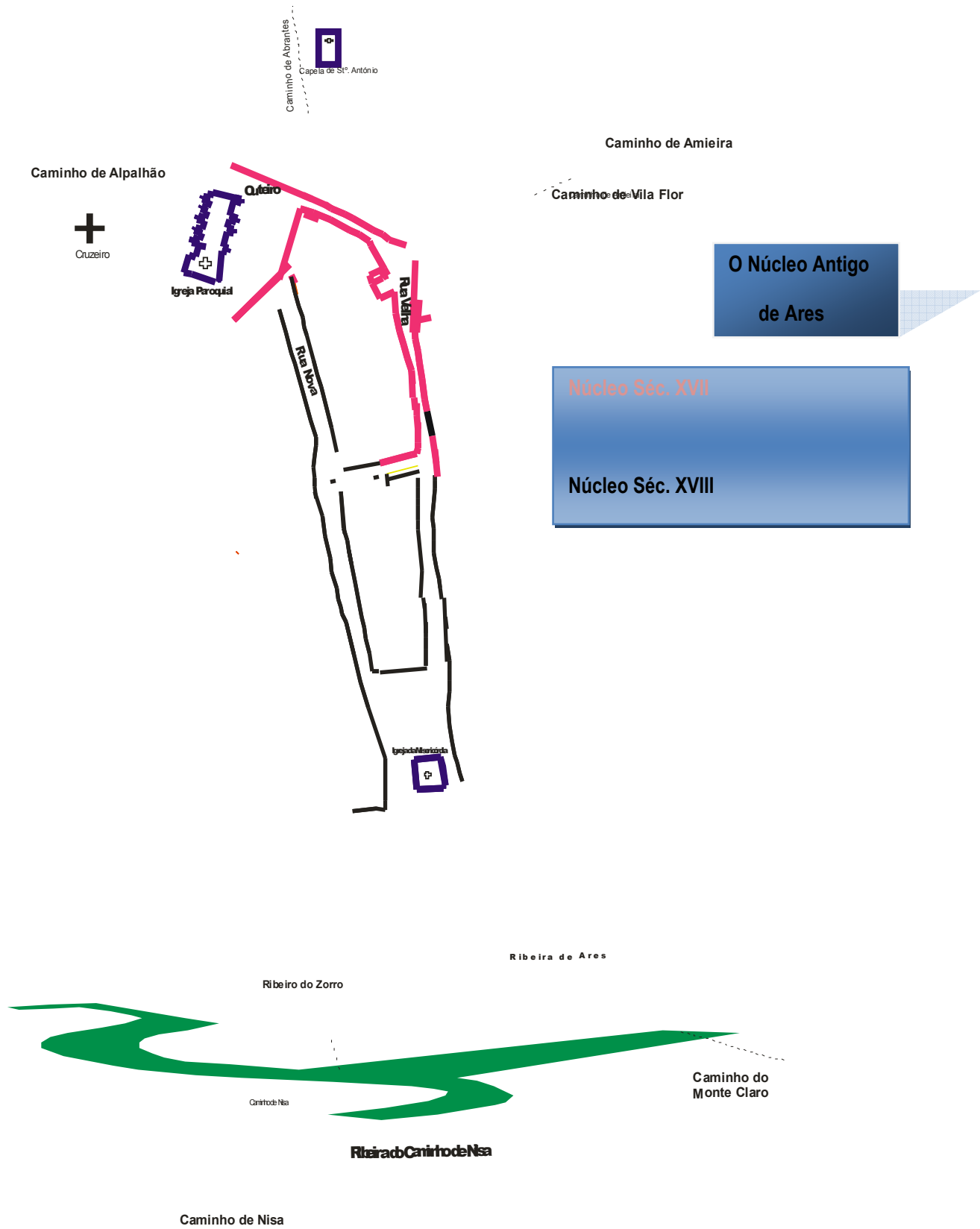
Da Idade Média até à Idade Moderna, Ares ter-se-á desenvolvido de Norte para Sul, como já vimos até à Capela da Misericórdia, que ainda se encontrava fora da vila à data das Memórias Paroquiais, pelo que se pode concluir que o núcleo antigo corresponderia aproximadamente à zona do Oiteiro Alto, junto ao adro da Igreja Matriz e à parte norte o conjunto da Rua Velha, conforme representado no mapa. A Rua Nova só surgiu mais tarde, a partir do Séc. XVI, tal como em muitas outras vilas da época, o que poderá ser interpretado como um indício de crescimento.

---

<sup>162</sup> GONÇALVES, João Miguel, VICENTE, Maria da Graça e FERREIRA, Vitaline, in *A Paisagem Medieval*, Revista Cultural de Portalegre, A Cidade, N.º. 15, Portalegre, 2008, Pág. 51.

# Arez da Idade Média à Idade Moderna

## Um estudo monográfico



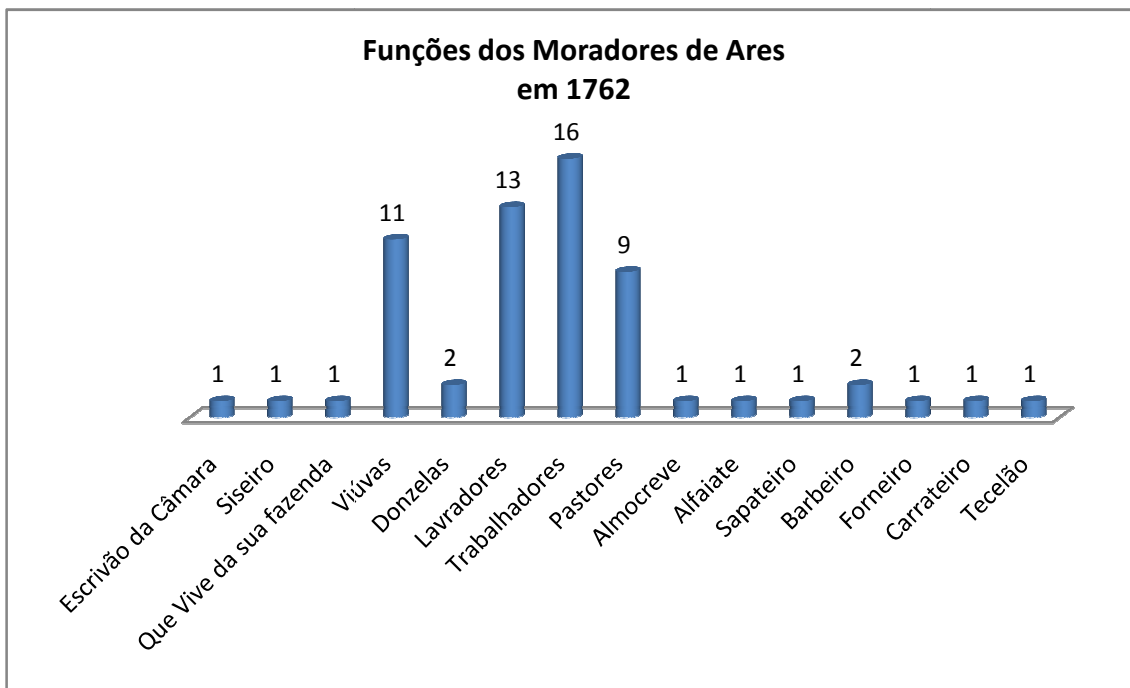
## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

As Fontes, tal como o Poço, seriam locais de reunião e de convívio preferencial, ou mesmo exclusivo das mulheres, contrapondo-se ao adro da igreja e à praça, que sendo espaço aberto e divertimento, mercado, tabelionato e comércio, estaria mais vocacionado para o encontro do elemento populacional masculino.<sup>163</sup> Nos povoados havia outros tipos de estruturas, eram as casas, os quintais que as completavam, as adegas, os lagares, os oleiros, as oficinas dos artesãos, as tendas dos pequenos mercadores, as alfaias, etc. Tudo isto conhecia formas de apropriação semelhantes às da propriedade rural, com senhorios alodiais e detenções precárias na forma de emprazamentos, aforamentos e arrendamentos.

No que respeita às comunicações com o exterior a vila até meados do séc. XVIII não teve Correio, era servida pelo estafeta da vila de Niza, que dista quatro léguas, e que levava as cartas desde a cidade de Portalegre que dista seis léguas de uma e de outra vila e as torna a ir buscar no Sábado e leva-as no Domingo.<sup>164</sup>

#### Alguns elementos sobre os Estatutos/Funções Sociais dos moradores da vila de Arez em meados do séc. XVIII



<sup>163</sup> GONÇALVES, João Miguel, VICENTE, Maria da Graça e FERREIRA, Vitaline, in *A Paisagem Medieval*, Revista Cultural de Portalegre, A Cidade, N.º. 15, Portalegre, 2008, Pág. 53.

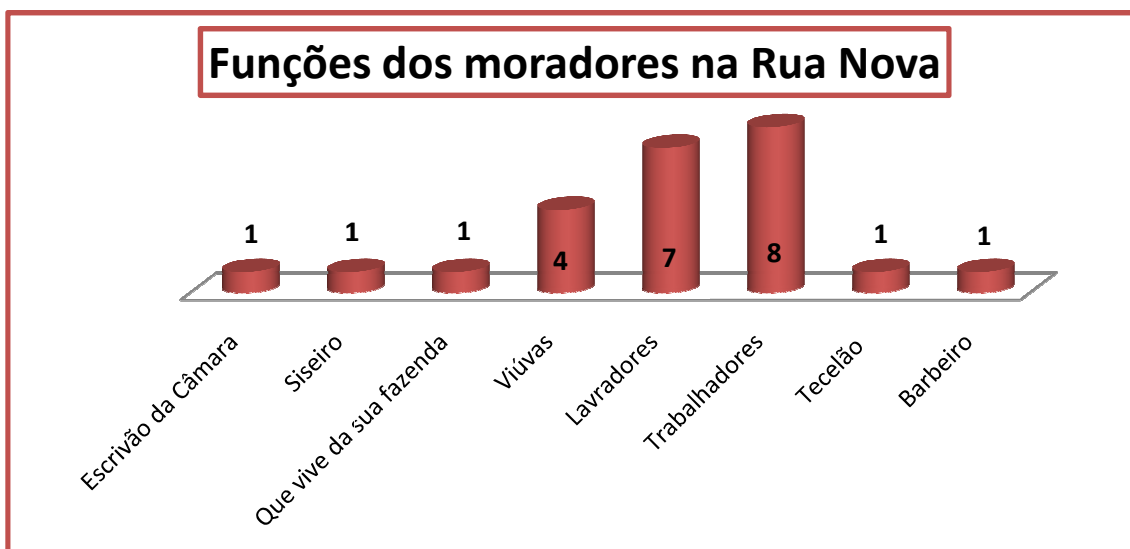
<sup>164</sup> In *Memórias Paroquiais de Arez*. IANTT.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

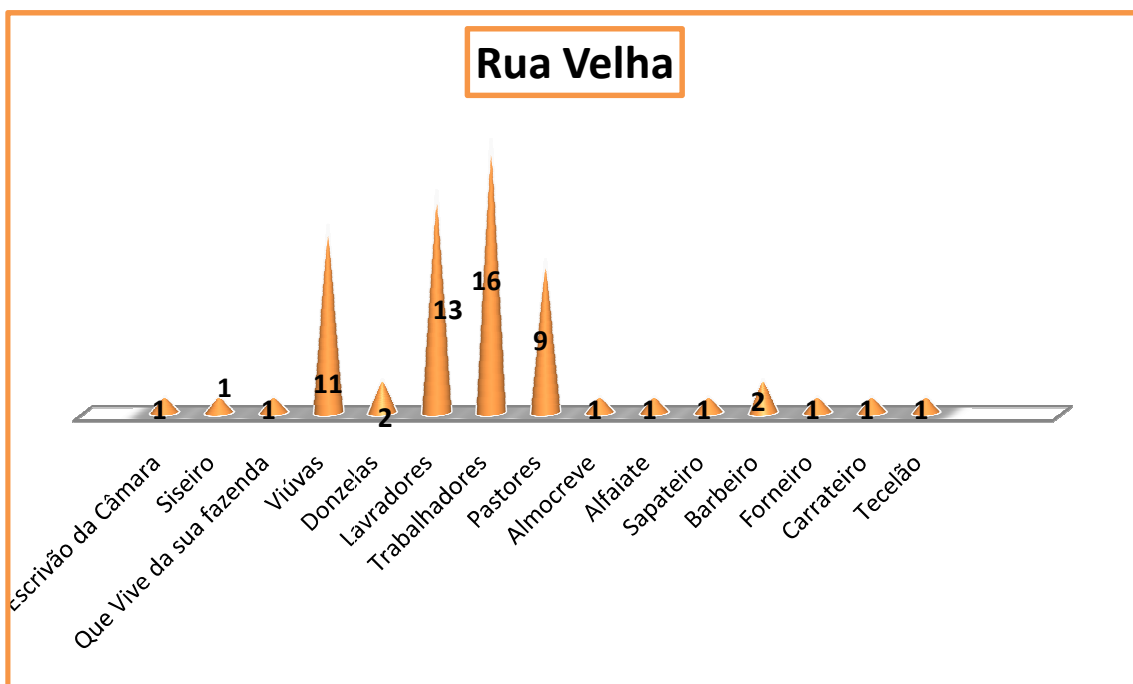
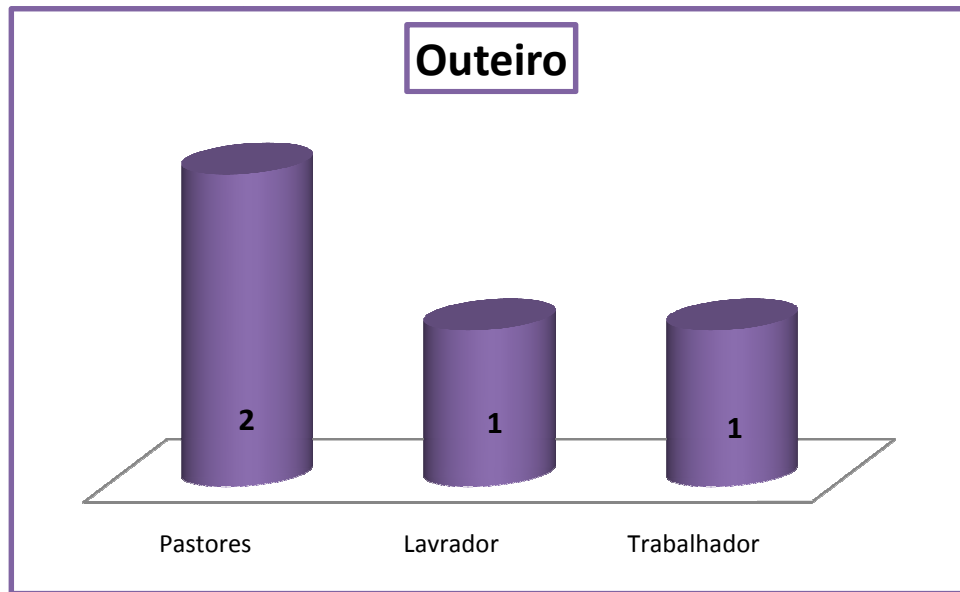
Através dos quadros anexos, elaborados a partir do Livro de 1762, pudemos elaborar também os respectivos gráficos e concluir que após as Memórias Paroquiais, as funções da população de Ares era na sua maioria ligadas à agricultura, como não podia deixar de ser, no entanto também formavam um pequeno conjunto de profissões urbanas que era no entanto necessária à manutenção da Vila que visava a sua independência e auto-subsistência.

Conseguimos através dos gráficos identificar, além dos Trabalhadores e Lavradores que eram as funções maioritárias dos moradores de Ares, que as Viúvas eram em número significativo numa média geral, em seguida os Pastores e as Donzelas. De resto e na Rua Nova foi identificado um Escrivão da Câmara, um Siseiro, com um Tecelão, um Barbeiro e mais um morador que “*vivia da sua fazenda*”, e na Rua Velha, um Sapateiro, um Alfaiate, um Almocreve, um Carrateiro, um Forno e mais um Barbeiro. Sendo que, apesar da Rua Velha corresponder de facto à mais antiga, a partir destes elementos já nos indica durante o Séc. XVIII, uma maior desenvolvimento e acréscimo de importância da Rua Nova por já apresentar maior número de moradores, segundo as funções e ser a rua escolhida pelos representantes oficiais para morarem. Esta distribuição por arruamentos encontra-se bastante clara nos gráficos seguintes.



## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico



Através do Maneio e Fazenda dos moradores de Ares, identificámos também em quadros anexos, elaborados através do pagamento da Décima, que esses moradores detinham na sua maioria Terras de Pão, Hortas, Tapadas, alguns Chãos, Vinhas e Oliveiras. Era de facto um núcleo rural onde a maioria da população eram Lavradores e Pastores, como se entende, mas também se identificaram algumas viúvas e donzelas em número de razoável importância.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Em Ares como nos comprova a documentação existiu de facto hospital, mas os hospitais não correspondiam, obviamente, às instituições que hoje designamos com este nome. Funcionavam muitas vezes como hospedagens, socorrendo sobretudo os viandantes, alguns em peregrinação aos lugares santos (aqui na Península, particularmente a Santiago de Compostela), confundindo-se neste caso com as albergarias, especialmente dedicadas a este fim. Aliás, nestes tempos as instituições de assistência não realizavam unicamente o fim para que foram criadas, mas socorriam os pobres nas suas múltiplas insuficiências. Acontecia então que, por vezes, os hospitais não tinham médico, nem farmacêutico privativos e eram geralmente de reduzidas dimensões.<sup>165</sup>

Em Ares existia uma casa térrea a que chamavam hospital, mas não tinha camas nem paramentos, acomodavam-se alguns pobres, passageiros porém sustentavam-se das esmolas que os fiéis cristãos lhes davam e de algumas que a Irmandade da Misericórdia lhes dava. A casa pertencia à Irmandade da Misericórdia e não tinha nenhum administrador nem renda.<sup>166</sup>

#### **Instituições religiosas: funções e património**

Todas as instituições de caridade continuaram a viver sob a protecção do clero regular e secular, a quem era devida a instituição da maior parte delas. Outras, instituídas pela caridade cristã de particulares, eram amparadas, defendidas e por vezes administradas por membros do clero e por corporações eclesíásticas. De tal modo se julgava o espírito religioso consubstanciado nas instituições de caridade, que algumas Gafarias, e como outros institutos semelhantes, recebiam benefícios que andavam ligados às festas da Igreja. Ordinariamente as albergarias estavam anexas a uma capela, a uma Igreja ou a um mosteiro.<sup>167</sup> No caso particular de Ares encontramos a referência na documentação de que o hospital estava anexo à Capela da Misericórdia.

---

<sup>165</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz, *Homens, Espaços e Poderes, Séc. XI-XVI*, Vol. I, Livros Horizonte, 1990. Págs. 90-91.

<sup>166</sup> In *Memórias Paroquiais de Ares*. IANTT.

<sup>167</sup> ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. I

#### A Confraria

É difícil definir tal instituição, mas podemos dizer que é uma associação voluntária de membros que se propõem auxiliar mutuamente, quer no campo material, quer no espiritual, e por vezes mesmo realizar obras de caridade. No final do século XII foram criadas muitas confrarias por toda a Europa, que mais se vão desenvolver no século XIII, pela influência da Ordem de S. Francisco. Encontramos também confrarias organizadas pelos membros do clero, as colegiadas e ainda outra modalidade, as confrarias de mesteres, que reuniam membros de uma determinada profissão, sendo cada uma delas invocada ao santo patrono do seu mester.

O Homem medieval fazia amplas doações a corporações religiosas. No geral, em todos esses actos nos aparece invocada, como impulsionadora, uma causa religiosa, particularmente o temor da morte e a salvação da alma. Com estas doações os benfeitores exerciam uma dupla acção, ajudavam as Ordens Religiosas e, ao mesmo tempo, socorriam os mais desprotegidos, através da beneficiência que estas instituições prodigalizavam. Algumas doações são pois, oneradas com pesados encargos, como o sustento e agasalho do doador, o dever da sepultura, ou ainda o de serviços religiosos, como a celebração do aniversário ou outras missas.<sup>168</sup> Por certo, que naquela época, o conjunto dos menos afortunados seria mais numeroso, se atentarmos, nos tempos difíceis da Idade Média, guerra com os reinos vizinhos e guerra com os mouros, o que acarretaria devastações, levando à fome e a surtos de peste. Contudo não é problema da pobreza em si, que aparece nos documentos medievais, traduzindo uma preocupação da sociedade, mas sim subsidiariamente, na medida em que dá ensejo à prática de uma virtude, a caridade cristã, essa sim, vivência dominante da sociedade medieval. Acrescentemos ainda que nem todos os actos de caridade vêm referidos documentalmente, pelo que é de crer que uma grande parte ficaria no anonimato. Estas instituições surgem na sequência de uma reacção que social, pois além de todas as condições desfavoráveis, como a precaridade económica, acrescia ainda a de não terem imóveis que lhes garantissem o sustento numa sociedade por excelência agrária, como era a da Idade Média. Frente a este problema de miséria, a sociedade medieval vai tentar reagir, praticando a virtude cristã da caridade. Porém, esta acção tinha dois meios de ser realizada por qualquer particular. Podia concretizar-se de uma forma indirecta, fazendo os

---

<sup>168</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz, *Homens, Espaços e Poderes, Séc. XI-XVI*, Vol. I, Livros Horizonte, 1990. Pág. 81.

particulares doações e testamentos a corporações religiosas, especificando-se neles, quase sempre, o dever destas instituições, no sentido de suavizarem o mal da pobreza, ou podiam efectuar-se directamente, com dádivas aos mais destituídos ou as obras de assistência.<sup>169</sup>

Na Paróquia de Ares existiam três Confrarias, a do Santíssimo Sacramento, a da Senhora do Rosário e a das Almas e cada uma era administrada por um reitor, um escrivão, um tesoureiro e dois mordomos que eram eleitos todos os anos.<sup>170</sup>

#### **A Misericórdia**

O modelo assistencial criado com a fundação das Misericórdias assenta a sua actuação num Compromisso. O primeiro Compromisso da Misericórdia de Lisboa data de 1516 e estabelece que os membros da Confraria deveriam seguir, na sua actuação “*as obras da misericórdia: sete espirituais e sete corporais*”.

As espirituais consistiam no seguinte:

- ensinar os simples
- dar bom conselho a quem pede
- castigar com caridade os que erram
- consolar os tristes e desconsolados
- perdoar a quem nos ofendeu
- sofrer as injúrias com paciência
- rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos

As corporais consistiam nos seguinte:

- remir cativos e visitar presos
- curar os enfermos
- cobrir os nus
- dar de comer aos famintos

---

<sup>169</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz, Homens, *Espaços e Poderes*, Séc. XI-XVI, Vol. I, Livros Horizonte, 1990. Pág. 79.

<sup>170</sup> In Memórias Paroquiais

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

- *dar de beber aos que têm sede*
- *dar pousada aos peregrinos e pobres*
- *enterrar os mortos*

Todos os membros da Misericórdia são obrigados ainda a comparecer nas instalações desta, três vezes por ano, no mínimo, de modo a se eleger a mesa, o que acontecia no dia 2 de Junho, dia da Visitação, nas Endoenças, para participar na procissão dos penitentes e no dia de Todos os Santos.

De entre as obras da Misericórdia duas são particularmente significativas no contexto da época, uma de natureza corporal é a que se refere ao enterramento dos mortos. Segundo André Ferrand de Almeida “ *esta preocupação com a morte é, sem dúvida, expressão de uma sensibilidade social, que é tão importante na vida quotidiana*”

Exclusivamente composta por homens, as Misericórdias apresentam estruturas organizativas semelhantes entre si, isto no que diz respeito aos cargos de direcção e gestão das instituições.

#### **A Capela da Misericórdia**

A capela da Misericórdia é um pequeno templo renascentista de carácter regional e data do séc. XVI. A igreja é de nave única com arco triunfal de cantaria que separa a capela-mor do restante corpo. A sacristia encontra-se à direita da capela do altar-mor. O tecto da capela – mor é de caixotões e o restante é de madeira, sendo que as escadas que dão acesso ao coro-alto também são em madeira. Apresenta pinturas murais nos 2 altares laterais que ladeiam o arco triunfal, e o púlpito, na nave, originalmente de granito tem inscrita a data de 1618, data provável da sua construção e provavelmente da época das obras de restauro e ampliação do edifício primitivo. Actualmente, encontra-se todo caiado de branco bem como a coluna que o sustenta. No altar-mor existe um retábulo integrado (pintura e escultura) de talha dourada, mal conservado. A escultura representa a Crucificação de Cristo e a pintura representa, em vez da cidade de Jerusalém, em 2º plano, uma cidade da época, com vegetação tropical e no lado direito da composição, é representado pinhal numa alusão à flora regional, e uma lua cheia.

*“Tem Irmandade da Misericórdia erecta na Ermida do Divino Espírito Santo porém não se sabe qual foi a sua origem por não haver livros antigos, que pereceram como também os da Igreja*

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

*quando o inimigo invadiu este reino, e entrou em esta vila o ano de mil e setecentos e quatro, e dos livros que há desde esse tempo a esta parte não consta cousa alguma...”* <sup>171</sup>

Ou seja, a informação que existe, é de que a Misericórdia de Arez funcionava na Ermida do Divino Espírito Santo, e nada se sabia da sua origem, pois os livros desta, incluindo os da Igreja, haviam sido destruídos pelo inimigo, o exército franco-espanhol, que invadira a vila em 1704, e os posteriores nada esclareciam. É credível ter havido uma destruição dos livros. A invasão ainda permaneceria na lembrança de algumas testemunhas, pois a Memória foi redigida em 1758 e a invasão dera-se em 1704. No conjunto dos ditos livros da Igreja, estariam certamente registos de baptismos, casamentos e óbitos. Destes os mais antigos que ainda existem – casamentos – são de 1710, todavia os de baptismos e de óbitos são mais tardios (início em 1759 e 1807, respectivamente), ainda que nada justifica o seu desaparecimento depois de 1704. Segundo a mesma Fonte, a Ermida do Divino Espírito Santo tem três altares, o principal tem a imagem do Espírito Santo, e o da parte do Evangelho tem a imagem do glorioso Santo Amaro e o da parte da Epístola tem a imagem do Senhor Crucificado. É administrada pelo provedor e mais irmãos da Misericórdia.

No entanto, no actual Compromisso que regula a Irmandade, que devidamente actualizado foi votado em Assembleia Geral dos Irmãos, em reunião de 20 de Março de 1981 e depois aprovado e confirmado pela entidade religiosa, o Bispo de Portalegre e Castelo Branco, Dom Augusto César Alves Ferreira da Silva, em 14 de Agosto do mesmo ano, diz-se no Capítulo 1, artigo 1º: *“A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Arez, também abreviadamente denominada Santa Casa da Misericórdia de Arez ou simplesmente, Misericórdia de Arez, fundada no ano de 1517, continua a ser uma associação de fiéis...”*.

Entre 1498, momento da instituição da Confraria da Misericórdia de Lisboa sob os auspícios da Rainha D. Leonor, e 1524, um ano antes do falecimento da mesma, foram instituídas no reino um total de sessenta Misericórdias. Dispersas um pouco por todo o reino, estas instituições vão tornar-se cada vez mais numerosas e no início do Séc. XVIII elas encontram-se especialmente implantadas (no que diz respeito a Portugal Continental) na zona Sul, no Centro Litoral e Interior e a Norte do Rio Mondego, sendo no entanto em menor número em parte da Beira e no Interior Norte. Das 75 Misericórdias fundadas e com documentação escrita ao tempo de D. Manuel

---

<sup>171</sup> In *Memórias Paroquiais de Arez*. IAN/TT

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

apenas se sabe a data exacta de oito, nas quais está incluída a de Nisa<sup>172</sup>. Nenhum compromisso anterior menciona a data de fundação da de Arez, ou seja não existe documentação em concreto que a fundamente. Caso a data apontada seja a correcta, podemos dizer então que se trata da mais antiga do Concelho de Nisa, uma vez que às restantes são atribuídas as seguintes datas:

Nisa – 1520

Amieira do Tejo – 1554

Alpalhão - 1675

Montalvão – anterior a 1572, não havendo registo da data certa.

No entanto, certo é que as capelas dedicadas ao Divino Espírito Santo, existentes nesta zona do país, no séc. XVI, que serviram de casa a estas irmandades terão sido erguidas propositadamente para este fim. O que terá sido muito provavelmente o caso da de Ares.

A rápida difusão deste modelo assistencial tem de ser entendida num contexto mais vasto, quer espacial quer temporal, que é o do Portugal de Quinhentos. Na realidade, já ao longo da Idade Média que em Portugal se tinha vindo a dar passos no sentido de reformar as Instituições assistenciais: umas são instituições dominicanas, outras são basicamente Confrarias que, em muitos casos, resultam da necessidade de pequenas comunidades se organizarem de molde a *“minimizar as suas insuficiências de organização social”*.

Este surto da criação das Confrarias no séc. XII e XIII é comum ao que se passa no resto da Europa, tendo sido objecto, inclusive, de análise pelo Concílio de Trento (1545-63) após o qual passou a haver uma distinção clara entre as Confrarias eclesiásticas e as laicas (estas últimas criadas sem a intervenção da Igreja e de importância fundamental na definição do modelo das Misericórdias).

#### **A Igreja Paroquial**

A Igreja Paroquial, datada do século XVI, encontrava-se no séc. XVIII, à data das Memórias Paroquias, fora da vila, no entanto próxima das ruas da mesma, de forma que algumas acabavam perto da Igreja. A Igreja era de nave única e tinha três altares, sendo que no altar mor

---

<sup>172</sup> LOPES, Aurélio, *Devoção e Poder nas Festas do Espírito Santo*. Ed. Cosmos. Chamusca. 2004.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

estava o Santíssimo Sacramento e a imagem da Sr<sup>a</sup> da Graça e de S. João Baptista. Nos altares colaterais, no da parte do Evangelho estava a Sr<sup>a</sup>. do Rosário e nele estava a imagem da mesma Senhora com o título dos Remédios e outra com o glorioso mártir S. Sebastião. No da parte da Epístola tinha três imagens, a do apóstolo S. Pedro, o glorioso S. Francisco e a da gloriosa Santa Luzia. Este altar tinha o título das Almas, e era ornamentado pela Confraria do Santíssimo Sacramento<sup>173</sup>.

Nos finais do Séc. XV, D. Manuel I, Duque de Beja, efectuou doações a algumas igrejas da Ordem de Cristo. Esse documento que refere essencialmente, uma doação feita em 1492, e que se terá estendido, consoante as igrejas, até 1494. Como o livro se apresenta truncado, apenas temos conhecimento das doações feitas ao Convento de Tomar, às igrejas de Santa Maria do Castelo, Santa Maria do Olival, cabeça da vigairaria, Pias e Ollalhas, em Tomar, à de Dornes, Castelo Branco, Idanha-a-Velha, Arez, à capela henriquina de Santa Maria de Belém, em Lisboa, às de Soure, Pombal, Nisa e a algumas dos templos das ilhas de Porto Santo, Madeira e Açores.

Este contempla a Igreja de Arez com as seguintes ofertas<sup>174</sup>:

- 1 vestimenta com a sua alva<sup>175</sup>, amito e manípulo<sup>176</sup>, toda de linho branco e forrada de brocado carmesim e preto;
- 1 vestimenta completa de seda;
- 1 sarja de solia, com a divisa de D. Manuel, estampada;
- 1 frontal de linho pintado;
- 1 cálice com sua patena, ambos de prata, pesando marco e meio e três reais;

---

<sup>173</sup> Cf. Informações do Vigário Frei Paulo Braz Giraldes nas *Memórias Paroquiais de Arez*. IAN/TT

<sup>174</sup> IAN/TT, Gaveta 7, maço 18, doc. Nº1, fls. 65.

<sup>175</sup> “A alva teve a sua origem na túnica romana e de certo modo em todas as formas de túnicas dos povos da Antiguidade, que as usaram com ligeiras variantes.” Cf. TAVARES, Jorge Campos, *Dicionário de Santos*, Lello & Irmão Ed., Porto, 1990. Pág.160.

<sup>176</sup> “ O Manípulo tem uma origem parecida com a do amito, era originalmente um guardanapo chamado “mapa” usado pelos romanos e gregos para limpar as mãos e a boca às refeições. Entrou modestamente nas vestes litúrgicas do primeiro século do Cristianismo, pela mão do sacerdote, pois era com a “mapulla” que o celebrante do serviço religioso limpava os vasos do culto. Séculos depois já fazia parte integral da veste litúrgica tradicional e pelo século IX tornara-se faixa pendente do punho esquerdo do sacerdote assumindo a forma hoje conhecida.” Idem, *Ibidem*, Pág. 161.

## Ares da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

- 2 galhetas;
- 1 turíbulo de “arame”;
- 1 bacio grande, desta liga, para o ofertório;
- 1 âmbula de estanho;
- 1 caldeira;

Estas peças foram recebidas por Gonçalo de Pina, almoxarife, em 1493.

### O Órago da Freguesia

A coesão dos nomes dos habitantes com os dos santos patronos e com os dos óragos das freguesias, mantiveram uma devoção permanente e oficial, e criava domínio antropónimo. Ou seja os domínios das dioceses, cabidos, colegiadas, como os das ordens religiosas e militares entraram abundantemente na formação dos nomes de pessoas e de lugares, não só pela invocação dos Santos, que fundaram e reformaram as regras ou cujo patronato adoptaram, como de outros, que pertenceram às respectivas Ordens e por elas se difundiu a sua devoção. As Ordens Religiosas difundiram as invocações dos fundadores, reformadores e seus santos, a influência da sede da Ordem contribuía para os prestígios e fama dos nomes, quer nos óragos das paroquiais dos prazos e fundos das casas conventuais, quer directa ou indirectamente na aplicação desses nomes nas pias baptismas. As invocações de templos não paroquiais, ermidas, santuários de peregrinação, por vezes, e em lugares de mais forte dedicação devota, ainda tiveram mais profunda influência do que as da freguesia.<sup>177</sup>

No caso de Ares o Órago da Paróquia de Ares é a N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. da Graça. Dela possuímos um inventário que nos dá o seguinte quadro de existências:

---

<sup>177</sup> CHAVES; Luis, *Influências religiosas na formação da Antroponímia e da Toponímia em Portugal*, Lisboa, Págs. 179 e 187.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

#### O Inventário da Igreja Matriz<sup>178</sup>

Das 155 peças inventariadas pertencentes ao Inventário Artístico da Fábrica da Igreja Paroquial de Arez, os artefactos identificados da época em estudo, Séc. XIII – XVIII, foram os seguintes:

Imagem de S. Sebastião	-	Séc. XV
N <sup>a</sup> . Sr <sup>a</sup> . da Graça c/ menino (em pedra ançã, mto pintada, 67,5cm)	-	Séc.XV – XVI
Santo António c/ esplendor de prata	-	Séc. XVI
Pinturas altar-mor – S. Sebastião (pedra pintada – 69 cm)	-	Séc. XVI
Pinturas altar-mor – Nossa Senhora	-	Séc. XVI
Adoração dos Magos	-	Séc. XVI
S. Pedro (madeira)	-	Séc. XVI – XVII
Fontenário da Sacristia	-	Séc. XVII
Castiçal Alto	-	Séc. XVII
S. João Baptista	-	Séc. XVII
N <sup>a</sup> . Sr <sup>a</sup> . do Rosário (madeira e coroa de prata)	-	Séc. XVII
S. Francisco	-	Séc. XVII
Nossa Senhora c/ menino	-	Séc.XVII
Porta do antigo sacrário (com gravura de Cristo)	-	Séc.XVII
Custódia		Renascimento
Castiçais	-	Séc. XVII – XVIII
Concha de Baptismo		Séc. XVIII

---

<sup>178</sup> Elaborado em 2000 com 155 peças inventariadas, e registadas pelo Fotógrafo Rui Neves, em arez em 23.04.1999.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

3 Esplendores	Séc. XVIII
Cordeiro	Séc. XVIII
Cruz com Cristo	Séc. XVIII
Livro viático aberto	Séc. XVIII (finais)

#### **A Ermida de Santo António**

Esta ermida, cuja construção está datada do séc. XIV e que segundo as informações das Memórias Paroquiais fica situada a um quarto de légua da vila, só tinha um altar com a imagem do Santo António e era administrada por um reitor, um escrivão, um tesoureiro e dois irmãos eleitos anualmente. Fica esta ermida de facto, na propriedade com o seu nome, e junto à ribeira e fonte do Santo António de Arez. Já nos foi possível, verificar que este terá sido o primeiro templo construído em Ares pela sua construção e por ficar situado, não muito longe daquele que terá sido o núcleo primitivo de Ares.

Esta foi, assim, a abordagem possível à identificação e evolução da estrutura da vila, baseada na informação que foi possível consultar e conhecida até ao momento, pelo que a própria documentação da Misericórdia necessita de estudo mais pormenorizado, por ter sido recuperada recentemente, afim de ser obtida informações mais fidedignas e complementares ao estudo que foi iniciado sobre a vila de Ares, de forma a entender e valorizar a importância que essa instituição teve na formação e evolução do povoado.

Foi possível, no entanto, identificar o Núcleo Antigo, efectuar o levantamento do património e caracterizar um pouco da malha social da vila, assim como se sugere ainda a localização aproximada do possível núcleo primitivo do povoado.

#### **Conclusão**

Arez é actualmente uma freguesia do Concelho de Nisa, pertencente ao distrito de Portalegre, localizada na região do Alto Alentejo.

O âmbito desta investigação teve como ponto de partida a identificação de um problema através de um símbolo heráldico, uma vez que na representação do brasão da freguesia consta a Cruz da Ordem de Aviz, no entanto, foi possível verificar através deste estudo que Arez nunca pertenceu à Ordem de Aviz e foi de facto Comenda da Ordem de Cristo.

Não existindo nenhum estudo monográfico sobre a freguesia em questão, entre os estudos locais do concelho de Nisa, a contextualização introdutória e genérica do espaço onde está inserida, foi baseada no conceito de Fronteira, numa lógica de consolidação da formação territorial pelo povoamento.

Teve de ser levado também em conta o processo de senhorialização levado a cabo pela Ordem do Templo, pois Arez foi uma terra senhorial, fazendo parte da Vigairaria de Tomar.

Neste primeiro estudo sobre a vila de Ares, cujas balizas temporais, da Idade Média à Idade Moderna, foram assim escolhidas por serem as épocas em que obviamente a documentação mais escasseava, e por haver uma necessidade lógica de se identificar uma evolução desde a sua fundação e povoamento, e a sua caracterização ao longo dos séculos.

Certo é que, a partir do Séc. XVIII e XIX a documentação prolifera em relação aos séculos anteriores, no entanto, como unidade de vivência Ares existiu e desenvolveu-se, e foi palco de vivências, sem as quais não podíamos compreender a documentação posterior e a sua caracterização a partir do Séc. XIX até aos dias de hoje.

De facto sabemos que apesar de ser pouca a documentação já existente antes, no início do Séc. XVIII, mais precisamente pelos anos de 1704 -1705, época da Guerra de Sucessão, a maior parte da documentação da vila foi de facto destruída, sendo que 1714 é a data mais remota da documentação existente na vila, mais precisamente no Tombo da Misericórdia de Arez.

Já o mesmo não aconteceu, com a restante documentação, que apesar de existir em menor número, ainda existe nos arquivos da Ordem de Cristo e nas Chancelarias Régias, documentos que careceram de uma pesquisa exaustiva mas que foi profícua em informação.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

No levantamento efectuado foi registada e analisada a maioria dessa documentação, de facto, e no entanto, dada a limitação do tempo de execução da referida investigação, ainda não foi possível utilizá-la na totalidade, pelo que esse estudo necessita ainda de mais disponibilidade de tempo e de pesquisa. No entanto, este contributo é uma boa base para ser o ponto de partida essencial para um estudo mais alargado e mais completo.

A recuperação do Tombo da Misericórdia de Arez, durante o período da investigação, foi de facto essencial, mas por ser referente a um estudo mais contemporâneo, não pode ainda ser devidamente analisado e merece um estudo mais pormenorizado, de facto necessário, para a caracterização da vila de Ares nos séculos XVIII, XIX e XX. O mesmo se passando com a documentação referente ao Concelho de Arez que se encontra nos Arquivos Municipal e Histórico de Nisa e Arquivo Distrital de Portalegre, e ainda a documentação referente à Paróquia de Arez, existente no Arquivo Paroquial em Nisa.

Não foi, no entanto, e após exaustivo levantamento, ainda possível confirmar, neste estudo, a origem do Topónimo, mas como o pretendido seria sobretudo elaborar o ponto de situação, podemos deixar registadas algumas hipóteses sugeridas por diversos autores.

Arez, referenciada como “Ares”, tentando relacioná-la com a alusão dos bons ares da localidade<sup>179</sup> é a interpretação popular mais utilizada, no entanto a menos credível, de facto.

Arez foi também identificado como um nome claramente árabe, pois existe de facto uma povoação com esse nome na região de Gaza, no Médio Oriente.<sup>180</sup>

No Foral de Marvão de 1226, diz-se já “*come Ares*”, crendo-se ser um topónimo estrangeiro importado por ocasião da colonização do Alentejo. E de facto esta transposição de topónimos estrangeiros era comum devido à mobilidade dos guerreiros e suas famílias, e dádiva de terras por trabalhos prestados, renomeando-se os locais de fixação de acordo com os novos

---

<sup>179</sup> Cf. Pinho Leal em “De Portugal Antigo e Moderno”, Vol. I, pág. 238.

<sup>180</sup> Cf. Alexandre de Carvalho Costa, “Nisa e as suas freguesias rurais”, Câmara Municipal de Nisa, 2ª. Ed., 1986, pág. 36.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

ocupantes. De facto, em Espanha regista-se o topónimo “Arés” nas províncias de Alicante e Lérida, denominação de origem medieval e em Itália, “Arese” na zona de Milão<sup>181</sup>.

Numa versão mais recente, e numa lógica regional, existe a hipótese do nome estar ligado aos colonos franceses que vieram povoar a zona no período da Reconquista e que estaria então ligada a “Arles” no sul de França<sup>182</sup>.

Hipóteses de origem ainda mais remota ligariam o topónimo ao nome romano “Arentius”, prendendo-se esta possibilidade com os vestígios existentes da romanização na região de Niza, especialmente em Nisa-a-Velha<sup>183</sup>. Ainda relacionadas com a ocupação romana existem algumas palavras relacionadas com o nome da aldeia como “Arens”, “Arentis” que significa árido ou seco e ainda “Aires” e “Ares” topónimos existentes noutras regiões do mundo romano.

De facto, dada a referência à “*turre dares*” na carta de delimitação de Marvão, pode eventualmente existir uma relação com o topónimo da “*Torre de Aires*” (ou Aires), perto de Tavira, mas aí, apesar da presença das ruínas de Balsa, o nome é mesmo medieval e faz referência a um tal Aires, crê-se que Rodrigues. Nestes casos, onde o topónimo se aproxima com o nome de um senhor local, também justifica a existência de outras localidades com o mesmo nome, como o caso de Arez em Alcácer do Sal e no Algarve.

Ainda no Alentejo, mais a sul, perto de Évora, na área envolvente do Santuário de N<sup>a</sup> Sra. d'Aires encontraram-se vestígios de civilização romana, falando-se de uma povoação de nome «Arês» ou «Ares». Antigamente, quando se fazia referência à Santa, escrevia-se Ares («ares de Santíssima Maria», etimologicamente) em vez de Aires. Crê-se, nesse local, que o nome atribuído à Santa pode ter sido consequência da localização do Santuário no local dessa possível povoação antiga designada «Arês».

Não sendo no entanto, o caso da cidade de Arez, no Brasil, na região do Rio Grande do Norte, em Natal, que tudo indica ter sido renomeada de facto, no Séc. XVI, por alguém oriundo de Arez no Alentejo, cerca do ano 1648, conforme reza a própria história da cidade<sup>184</sup>, na altura da

---

<sup>181</sup> Idem.

<sup>182</sup> Cf. Carlos Dinis Tomás Cebola, “Nisa, a outra História”, Ed. Colibri, Câmara Municipal de Nisa, 2005, Pág. 59.

<sup>183</sup> In Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXXVIII, Apêndice, Pág. 514.

<sup>184</sup> Cf. referenciado na história do site oficial da Prefeitura de Arez, do Rio Grande do Norte no Brasil.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

colonização portuguesa na zona, no entanto também esse dado, ainda não foi suficientemente estudado para ser confirmado.

O que não parece apresentar grandes dúvidas é a sua fundação estratégica num local de encruzilhada de caminhos de Amieira do Tejo, Abrantes, a margem direita do Tejo, Nisa e o restante norte alentejano. Local de divisão, também, administrativo, político, religioso e militar, como se comprovou ao longo da sua evolução, território oscilando entre Ordens Militares, e Bispados, representando assim a vários níveis uma posição de fronteira, quer às escalas de Limite, Termo, Comenda ou Concelho.

O único factor constante à sua evolução histórica, parece ser a sua população residente que se terá aproximadamente mantido ao longo dos tempos, pois no Séc. XVI, no reinado de D. João III, em 1532 quando se procedeu ao Arrolamento, Ares tinha, uma freguesia, 42 moradores, sendo 8 viúvas e 2 mulheres solteiras e 1 clérigo, tinha 2 moradores no termo e no total somava 44, o que, na época, corresponderia a cerca de 200 pessoas, não estando referenciadas as crianças.

Em 1704, em consequência da Guerra da Sucessão, a região sofreu prejuízos consideráveis pela passagem de tropas, mas no Numeramento de 1732 indica-se que Ares tinha perto de 340 habitantes distribuídos de igual forma pelas várias idades da população. A proporção de jovens e idosos na época era idêntica.

Nas Memórias Paroquiais de 1758, o nº de habitantes rondava os 350.

Ares em 1866 tinha cerca de 410 habitantes e pode verificar-se até à actualidade que o número de habitantes nunca excedeu os 500, oscilando sempre entre os 200 e 450 habitantes, consoante a época.

A organização do povoamento rural, como foi possível observar, desenvolveu-se inicialmente junto de cursos de água, mais tarde e estrategicamente, o povoamento concentrou-se junto a uma encruzilhada de caminhos, provavelmente por motivos, não só agrários como comerciais que serviam de vias de comunicação para os campos, para as minas, para os moinhos, para a sede da Ordem e restante vilas circundante.

O núcleo urbano da vila de Ares, organizou-se, no entanto, junto à Igreja Paroquial, onde ficaram situadas as casas da câmara e o hospital, estendendo-se mais tarde para sul, formando a Rua

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

Velha, de facto a mais antiga, onde se localizavam os artifices e a maioria da restante população, nomeadamente os lavradores, trabalhadores e pastores, que caracterizavam a sua malha social.

Actualmente, e em conformidade com todo o Norte Alentejano, tem vindo a perder e a ver partir grande parte da sua riqueza humana, ocorrendo um acentuado envelhecimento que caracteriza a sua demografia, pela desertificação e elevado desemprego, pelo progressivo e acentuado abandono dos espaços rurais, mas distingue-se, estando inserida, Arez no seu concelho de Niza, pela existência conjunta de recursos e potencialidades que encerra no seu meio.

**Anexos:**

**Mapas:**

- 1 -Têntame duma carta Histórica – Os territórios conquistados Sécs. XII e XIII (*cópia*)
- 2 -Terras das Ordens Militares (*in Factores de Povoamento na época Portuguesa de Ruy de Azevedo - cópia*)

**Anexos**

- I Documentos (*Arquivo Nacional da Torre do Tombo*)
- II índice Quadros Comparativos dos Forais das Comendas da Ordem de Cristo
- III Quadros Comparativos dos Forais das Comendas da Ordem de Cristo
- IV Quadro - Titollo da Comenda de Ares de 1505
- V Quadro – Tombo da Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Ares de 1638
- VI Mapa da Delimitação – Tombo da Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Ares de 1638
- VII Quadro comparativo dos 2 Tombos da Ordem de Cristo
- VIII Transcrição das Memórias Paroquiais de 1758
- IX Mapa – Rede Hidrográfica
- X Mapa – Património da Misericórdia de Arez em 1714
- XI Quadro – Transcrição do Livro do Lançamento da Décima de 1732
- XII Mapa de Fluxos – Pagamento da Décima pelos Senhorios de Fora
- XIII Quadro – Carta Arqueológica da Freguesia de Arez – Período Idade Média/Moderna
- XIV Mapa – Identificação – Carta Arqueológica da Freguesia de Arez

## **Bibliografia**

**ALMEIDA**, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. II, Bertrand Ed., 2004.

**ALMEIDA**, José António Ferreira, *Orient. e coord., Tesouros Artísticos de Portugal*, Selecções do Reader's Digest, 1976.

**ALMEIDA**, Políbio Valente de Almeida, *Do poder do pequeno Estado – Enquadramento Geopolítico da Hierarquia das Potências*, Instituto das Relações Internacionais, Lisboa, ISCSP, 1990.

**ARAÚJO**, Ana Cristina Bartolomeu de, co-autor; **COELHO**, Maria Helena da Cruz, *Orient. Cient, A cidade e o campo: colectânea de estudos*, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2000.

**BARATA**, Filipe Themudo, *Comércio e navegação de Portugal com o Levante Peninsular (1280)* [Texto policopiado]: subsídios para a história do comércio externo português medieval, Évora, [s.n.], 1987.

**BALLART**, J., 1997, *El patrimonio historico e arqueologico: valor y uso*. Barcelona. Editorial Ariel, S. A.

**BOISSELIER**, Stéphane, *Le Peuplement Médiéval dans le Sud du Portugal*, Paris, 2003.

**BALABANIAN**, Olivier, *Problemas agrícolas e reformas agrárias no Alto Alentejo e na Estremadura espanhola*,; trad. Mariano Feio, Lisboa : [s.n.], Braga : -- Barbosa & Xavier. 1984.

**BARBOSA**, Pedro Gomes, *Reconquista Cristã nas origens de Portugal sécs. IX a XII.*, 1ª Ed., , Lisboa, Ésquilo Edições, 2008.

**CASTRO**, Armando de, *As Ordens Militares e a Economia em Portugal*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991.

**CEBOLA**, Carlos Dinis Tomás, *Nisa a outra História*, Câmara Municipal de Nisa, Edições Colibri, 2005.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

**CHAVES**, Luís, *Influencias religiosas na formação da antroponímia e da toponímia em Portugal*, [S.l.: s.n.], Lisboa, Emp. Tip. Casa Portuguesa.

**CHOAY**, F., *L'allégorie du Patrimoine*. Paris, Éditions du Seuil, 1996.

**COELHO**, Possidónio M. Laranjo, *O Santo Ofício no Alto Alentejo*, Lisboa, Sep. Memórias Academia Ciências Lisboa, Letras, Secretariado Diocesano da Catequese, 1956.

**COELHO**, Possidónio M. Laranjo, *Terras de Odiana – subsídios para a sua história documentada*, fac-simile da edição de 1924, Ibn Maruan, Revista Cultural do Concelho de Marvão, Nº 11, Câmara Municipal de Marvão, Edições Colibri, 2001.

**COELHO**, Possidónio M. Laranjo, *Cristianização do Alto Alentejo e o Culto Mariano, 1878 – 1969*, Lisboa, [s.n.], 1963.

**COELHO**, Maria Helena da Cruz, *História Medieval de Portugal*, Univ. Portucalense, 1991.

**COELHO**, Maria Helena da Cruz, *O Campo na crise do séc. XIV*, História de Portugal, Dir. João Medina, Vol. IV, Edita Ediclube, 2004.

**COELHO**, António Borges, *O Tempo e os Homens: séculos XII-XIV*, História de Portugal, coord. Vítor S. Gonçalves, Vol. III, Edita Ediclube, 2004.

**CONDE**, Manuel Sílvio Alves, *O Médio Tejo nos finais da Idade Média: a terra e as gentes; Concelho de Tomar – séc. 12-16*; (Tese), Ponta Delgada (s.n.) 1997.

**CONDE**, Manuel Sílvio Alves, *Tomar Medieval – O Espaço e os Homens – séc. XIV-XV*, [Texto Policopiado], Lisboa, [s.n.], 1998.

**CORTESÃO**, A. Teixeira da Mota, co-autor; Mata, J. Caeiro da, pref. Portugaliae monumenta cartographica [Material cartográfico / Armando Cortesão, Avelino Teixeira da Mota]; pref. J. Caeiro da Mota, Lisboa, Comissão para as Comemorações do V Centenário da Morte do infante D. Henrique, 1960.

**CORTAZAR**, Garcia de Dias e **COSTA**, Maria Helena da, trad. *História rural medieval*, Lisboa, Estampa, 1996.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

**COSTA**, Alexandre de Carvalho, *Nisa suas freguesias rurais*, 2ª edição, Edição Câmara Municipal de Nisa, 1986.

**CUNHA**, Maria Cristina Almeida e, *A Ordem Militar de Avis: das origens a 1329*, Porto, (s.n) 1989.

**ENCARNAÇÃO**, José da, *Epigrafia romana do nordeste alentejano: Nisa, Torre de Palma e Silveirona*, Coimbra: Inst. de Arqueologia, 1977.

**FERNANDES**, Hermenegildo Nuno Goinhas, *Entre mouros e cristãos, a sociedade de fronteira no sudoeste peninsular interior (séculos XII-XIII)*, [Texto policopiado], Tese doutoramento. História, Univ. de Lisboa, 2000.

**FERNANDES**, Hermenegildo Nuno Goinhas, *Organização do espaço e sistema social no Alentejo Medieval, o caso de Beja*, [Texto policopiado], Tese de mestrado em História Medieval apresentada à Fac. de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

**FERRO**, Maria José Pimenta, *As Doações de D. Manuel duque de Beja a algumas igrejas da Ordem de Cristo*, Lisboa, [s.n.], 1971.

**FONSECA**, Luís Adão, *A Ordem de Cristo (1417 – 1521)*, 1946, dir., Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 2002.

**GONÇALVES**, Francisco, *Subsídios para o conhecimento geológico do Nordeste Alentejano*, Tese doutoramento em Paleontologia e Estratigrafia, Univ. de Lisboa, 1972. Lisboa, F.A. Gonçalves, 1971.

**GALEGO**, Júlia e **DAVEAU**, Suzanne, *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento Cartográfico*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1986.

**GONÇALVES**, Iria, *Amostra de antroponímica alentejana do século XV*, Lisboa, (s.n.), 1971.

**GARCIA**, João Carlos, *O espaço medieval da reconquista no Sudoeste da Península Ibérica*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1986.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

**GARRETT**, Antão de Almeida, *Zonas Rurais de Protecção aos aglomerados urbanos e as formas de povoamento*, Porto, [s.n.], 1958.

**GASTÃO**, Marques e **SERRÃO**, Joaquim Veríssimo, pref. Frei Doutor Domingos Luís Vieira autor do "*Grande dicionário portuguez ou Thesouro da lingua portugueza*", Lisboa, Bernardino dos Santos, 1984.

**HARMAND**, Jaques, *La Guerre Antiqua, de Sumer a Roma*, Madrid, 1976.

**HERCULANO**, Alexandre, *História de Portugal*, Tomo II, Liv. Bertrand, 1980.

**HESPANHA**, António Manuel, *As vésperas de Leviathan: instituições e poder político: Portugal – séc. XVII*, Lisboa, Rio de Mouro, Pedro Ferreira Artes Gráficas, 1986.

**HORMIGO**, José Joaquim M., *As Visitações da Ordem de Cristo em 1505 e 1537*, [s.i.], 1981.

**LOPES**, Aurélio, *Devoção e Poder nas Festas do Espírito Santo*, 1ª.ed., Chamusca, Edições Cosmos, 2004.

**MAIA, M. A.**, *Classificação de bens imóveis: Critérios*, Lisboa. IPPAR, 1996.

**MAY**, Alfredo Óscar d'Azevedo, *Novo Atlas Universal de Historia e Geographia Antiga, Medieval e Moderna*, 4ª ed. Paris, Lisboa: Guillard, Aillaud & ca, 1890.

**MACEVEDY**, Colin, *Atlas da História Medieval*, Ravara, Ana, trad., Lisboa, Ulisseia, 1973.

**MARQUES**, A. H. de Oliveira, *A sociedade medieval portuguesa*, 3a ed., Lisboa, Sá da Costa, 1974.

**MARQUES**, A. H. de Oliveira, *Introdução à História da Cidade Medieval Portuguesa*, Braga, Liv. Cruz, 1981.

**MARQUES**, A. H. de Oliveira, **GONÇALVES** Iria e **ANDRADE**, Amélia Aguiar (org.), *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas (Séculos XII a XV)*, 1ª Edição, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova, 1990.

**MATTOSO**, José, *Ricos-homens, infanções e cavaleiros: a nobreza medieval portuguesa nos*

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

séculos XI e XII, 3ª. ed., Lisboa, Guimarães Editores, 1998.

**MATTOSO**, José, *HISTÓRIA DE PORTUGAL*, José Mattoso dir, 1º Vol. *Antes de Portugal*, Raquel Soeiro de Brito, 2º Vol. *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, José Mattoso e Armindo de Sousa, 3º Vol. *No Alvorecer da modernidade (1480-1620)*, André Ferrand de Almeida, coord. Joaquim Romero Magalhães, 4º Vol. *O Antigo Regime (1620-1807)*, Pedro Cardim, coord. António Manuel Hespanha. Lisboa, Círculo de Leitores, 1992.

**MEDINA**, João, *História de Portugal*, Vol. IV, Amadora, Ediclube, 2004.

**MENDONÇA**, Manuela, “*As Ordens de Cristo e de Santiago nos primórdios da Expansão Portuguesa (Sécs. XIV-XV)*”, Sentir e Viver a História. Estudos de Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa, Edições Colibri, 1995.

**MOURATO**, António Cardoso, *Montalvão, elementos para uma monografia desta freguesia do concelho de Nisa*, Ed. Comissão conservadora das obras da ermida de nossa senhora dos remédios de Montalvão, 1980.

**MOURA**, José Diniz da Graça Motta e, *Memória Histórica da notável vila de Niza*, fac-simile da edição de 1855, Imprensa da Casa da Moeda, 1982.

**NETO**, Margarida Sobral, *Reconstituição da vida material de comunidades rurais em contexto senhorial: problemas, fontes e métodos*, A cidade e o Campo, Colectânea, Coimbra, 2000.

**OLIVAL**, Maria Fernanda de, *Honra, mercê e venalidade: As Ordens Militares e o Estado Moderno em Portugal, (1641-1789)*, Évora, (s.n.), 1999.

**OLIVEIRA**, Augusto José de, *Evocação do passado nos actos de posse dos Conselhos Regionais de Agricultura do Alto Alentejo* (s.n), Lisboa, Rádio Renascença, 1959.

**PATRÃO**, José Dias Heitor, *Gavião: memórias do concelho*, 1ª Edição, Lisboa, Colibri, 2003.

**PIMENTA**, Alfredo, *Duarte Darmas e o seu livro das fortalezas*, Lisboa, 1944, Livraria, Portugalia.

**PINTO**, Maria Helena Mendes e **PINTO**, Victor Mendes, *As Misericórdias do Algarve*, Direcção Geral de Assistência, Lisboa, Ministério da Saúde e Assistência, 1968.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

**KRUS**, Luis, *A concepção nobiliárquica do espaço ibérico geografia dos livros de linhagens medievais portuguesas (1280-1380)*, [Texto policopiado], Tese de doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1989.

**RAU**, Virgínia e **GONÇALVES**, Iria, *As Ordens Militares e a tributação régia em Portugal*, Lisboa, (s.n.), 1971.

**RASQUILHO**, Francisco Vieira e **SOUSA**, Tude Martins de, *Amieira do antigo Priorado do Crato*, fac-simile da edição de 1936, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1982.

**REIS**, Humberto e **CHICÓ**, Mário Tavares, *Arquitectura Religiosa do Alto Alentejo*, Lisboa, Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1982.

**RIBEIRO**, Orlando, *Geografia e civilização: temas portugueses*, Lisboa, Livros Horizonte, D.L. 1980.

**RIBEIRO**, Orlando, *Iniciação em Geografia Humana*, 1ª ed., Lisboa, João Sá da Costa, 1986.

**RIBEIRO**, Orlando, *Introdução ao estudo da geografia regional*, 1ª.ed., Lisboa, João Sá da Costa, 1987.

**RIBEIRO**, Orlando, *Introduções Geográficas à História de Portugal*, Coleção Humanismo e Ciência, Lisboa, Edições João Sá da Costa, 2001.

**ROSA**, Jorge, *Montalvão ecos duma história milenar*, Lisboa, Edições Colibri / Câmara Municipal de Nisa, 2001.

**RODRIGUES**, Urbano Tavares, *Alto e Baixo Alentejo*, (compil.), Lisboa, Bertrand, D.L. 1958.

**SANTOS**, Manuel Eugénio Barbedo dos, *Contribuições para o estudo da antroponímia local* [Texto policopiado], Tese licenc. Filologia Românica, Univ. Lisboa, 1968, Lisboa, [s.n.], 1968.

**SANTOS**, Vitor Marques dos Santos, *A Humanidade e o seu património*, Tese de Doutoramento, ISCSP, Lisboa, 1997.

**SERRÃO**, Veríssimo, *História de Portugal*, Estado, Pátria e Nação, Vol. I, Ed. Verbo, 1979.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

**SILVA, A. C. Correia**, *Páginas dum Diário de Viagem*, (s.n.), Porto, 1948.

**SILVA**, Augusto Maria de Almeida e, *Anuario judicial contendo pela ordem alphabetica todas as comarcas do Reino e Ilhas Adjacentes, seus julgados e respectivo pessoal, uma lista de tos os juizes*. Lisboa, Lallemand Frères, 1989.

**SILVA**, Isabel Luisa de Sousa e, *A Ordem de Cristo, 1414-1521*, Vol. I.

**SOUTO**, José Correia do, *Dicionário de História de Portugal*, Vol. II.

**TAVARES**, Jorge Campos, *Dicionário de Santos: hagiológico, iconográfico de atributos, de artes e profissões, de padroados, de compositores, de música religiosa*, Porto, Lello & Irmão, imp. 1990.

**TRINDADE**, Maria José Lagos Trindade, Orlando Ribeiro pref. *Estudos de História Medieval e outros*, 1ª ed., Lisboa, Faculdade de Letras: História Crítica, 1981.

**TRINDADE**, Maria José Lagos Trindade, *A Propriedade das Ordens Militares nas Inquirições Gerais de 1220*, Sep. Do Tempo e da História 4, Lisboa, [s.n.], 1971.

**VARELA**, José Augusto dos Santos *O espaço rural no ordenamento do território* [Texto policopiado], Tese dout., Ciências do Ambiente, Univ. Nova de Lisboa, Lisboa : [s.n.], 1998.

**VILAR**, Hermínia Maria Vasconcelos Alves, *As dimensões de um poder a diocese de Évora na Idade Média (1165-1423)*, [Texto policopiado]: Tese dout. História Económica e Social Medieval, Univ. de Évora, Évora : [s.n.], 1998.

**ZUQUETE**, Afonso Eduardo Martins, dir. e coord., *Genealogia e Heráldica*, Armorial Lusitano 3ª ed., Lisboa, Editorial Enciclopédia, 1961.

## 1 – FONTES

### a) FONTES MANUSCRITAS

#### **Arquivo Distrital de Portalegre**

Livros das Décimas da vila de Arez:

. *Livro dos Arruamentos de 07 de Junho de 1761*

. *Livro do Maneio e Fazendas de 21 de Dezembro de 1762*

#### **Arquivo Histórico Municipal de Nisa**

Fundo: Câmara Municipal de Arez

. Autos de Correição 1746

. Registo de Ordens, Alvarás e Provisões 1744

#### **Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Arez**

. *Compromisso da Irmandade da Misericórdia de Arez*

. *“Livro de toda a Fazenda que a Sancta Misericórdia desta villa de Arez tem assim cazas como terras e chons e foros com cada”*. (1714), Maço 1 – Liv. 2.

#### **Arquivo Nacional da Torre do Tombo**

Chancelarias Régias:

. *D. Afonso V, Liv. 25*

. *D. João II, Livs. 19, 20, 21 e 24*

. *D. Manuel I, Liv. 2, 29 e 30*

. *D. Pedro II, Liv. 12*

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

*Foral da Vila Dares, Foraes Novos da Comarca Dantre Tejo e Odiana, 20/10/1517.*

*Memórias Paroquiais, 1758, Vol. 4, nº 68, fls. 403-408.*

Ordem de Cristo:

. *O.C., Livs. 9 e 15*

Registo Geral das Mercês:

. *D. João V, 04/36875 e 04/56742*

. *D. José I, 05/89509.*

. *D. Pedro II, 03/17583*

*Titollo da Comenda Dares, 18.12.1505, O.C / C.T., Liv. 306, fls. 52-68.*

*Tombo da Comenda de St<sup>a</sup>. Maria de Ares, Tombo das Comendas, O.M./O.C., 1638.*

#### **Arquivo Paroquial de Nisa**

. *Inventário Artístico da Fábrica Paroquial da Igreja da N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> da Graça de Arez*

. *Livros diversos para as contas da Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Arez, Concelho de Nisa.*

#### **b) FONTES IMPRESSAS**

**AZEVEDO**, Rui, **COSTA**, Avelino Jesus da e **PEREIRA**, Marcelino Rodrigues, *Documentos de D. Sanchol (1174-1211)*, Vol. I, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1979.

**COELHO**, Possidónio Mateus Laranjo, “*As Ordens de Cavalaria no Alto Alentejo, Comendas da Ordem de Cristo – Documentos para a sua História*”, *O Archeólogo Português*, Vol. XXVI, Lisboa, 1926.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

**COSTA**, Maria Clara Pereira, *A vila de Avis cabeça de comarca e da Ordem, séculos XVI e XVIII: tombos de direitos, bens e propriedades da Santa Casa da Misericórdia*, Lisboa, (s.n.), Lisboa, Tip. Rádio Renascença, 1984.

**FREIRE**, Anselmo Braamcamp, *Povoação de Entre Tejo e Guadiana no século XVI*, *Archivo Histórico português*, Vol. IV, Lisboa, 1906.

**FREIRE**, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra, Vol. I*, Ed. Imprensa Casa da Moeda, 1973.

**GONÇALVES**, Iria, *Tombos da Ordem de Cristo: Comendas a sul do Tejo (1505-1509)*, ed. Centro de Estudos Históricos, Universidade de Lisboa, 2002.

**LOPES**, Fernão, *Crónica de D. João I*, Vol. II.

**MATTOSO**, José, ed. lit.; Piel, Joseph M., ed. lit., *Portugaliae Monumenta Histórica*, Nova Série, Vol II, Lisboa, Academia das Ciências, 1980.

**PAIVA**, José Pedro Coord., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, União das Misericórdias Portuguesas, Vol.2., Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica.

**PEREIRA**, Gabriel, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, Lisboa, Edição anastática de 1885-1891, 1998.

## 2. ESTUDOS

**AAVV**, *Poder Local: Património Cultural*. Lisboa, Editorial “Avante!”, 1981.

**AAVV**, *O Património Local e Regional*. Lisboa, Ministério da Educação, 1998.

**BRÁSIO**, António, “*As Confrarias Medievais do Espírito Santo, Paradigmas das Misericórdias*”, Separata de Presença de Portugal no Mundo, Actas de Colóquio, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1982.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

**Carta Arqueológica do Concelho de Nisa**, (em fase de elaboração), org. Câmara Municipal de Nisa, 2008.

**CHAMBEL**, José Fazendas Louro, *Esboço monográfico de Arez, povoação no concelho de Nisa: algumas notas para um bosquejo etnográfico de cariz económico-social em ordem ao estudo de um território*, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Escola Superior de Medicina Veterinária, 1972.

**COSTA**, Paula Maria de Carvalho Pinto, “*A actuação dos D. Piores da Ordem de Cristo durante o séc. XVI*” e “*A nobreza e a Ordem do Hospital: uma aliança estratégica.*”, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares: As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental, coord. Isabel Cristina F. Fernandes, Ed. Colibri/CMPalmela.

**COSTA**, Paula Maria de Carvalho Pinto, “*A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade*”, MILITARIUM ORDINUM ANALECTA, Porto, Propr. Fundação Engº. António Almeida, 1999/2000.

**CUMBRE**, José Pavia, “*A Comenda da Ordem de Cristo de Santa Maria-a-Grande de Portalegre*”, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares: Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura, , Vol. II, Ed. Colibri/CM Palmela, 1999.

**GEORGE**, Frederico, **GOMES**, António Azevedo e **ANTUNES**, Alfredo da Mata, *Arquitectura Popular em Portugal*, Alentejo, Zona 5, Ed. Ordem dos Arquitectos, 2004.

**GONÇALVES**, João Miguel, **VICENTE**, Maria da Graça e **FERREIRA**, Vitaline, “*A Paisagem medieval*”, *A Cidade, Revista Cultural de Portalegre*, Nº 15, Portalegre, Ed. Colibri, 2008.

**GORJÃO**, Sérgio e **MACHADO**, João Liberata, “*Núcleo documental do museu da Amieira do Tejo*”, *A Cidade, Revista Cultural de Portalegre*, nº 10 (Nova Série), Portalegre, ed. Colibri, 1995.

**GUERRA**, Amílcar, “*Ammaia, Medobriga e as ruínas de S. Salvador de Aramenha. Dos Antiquários à Histografia Actual*”, *A Cidade, Revista Cultural de Portalegre*, nº 11 (Nova Série), Portalegre, ed. Colibri, 1996.

**Iconografia Mariana no Alto Alentejo**, Lisboa, ed. Museu de Évora, Arquidiocese, co-autor, Instituto Português do Património Cultural, 1988.

## Arez da Idade Média à Idade Moderna

### Um estudo monográfico

---

**MARTINS**, Leonel Cardoso, “*Portalegre: Uma Misericórdia no século III*”, A Cidade, *Revista Cultural de Portalegre*, nº 11 (Nova Série), Portalegre, ed. Colibri, 1996.

**MENDONÇA**, Manuela, “*Documentos relativos às Ordens Militares na Chancelaria de D. Manuel. Tipologia e conteúdos*”, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, Coord. Isabel Cristina F. Fernandes, Palmela, Ed. Colibri/Câmara Municipal de Palmela, Vol. I, 1998.

**MURTA**, José Dinis, “*Páginas da nossa História, Igrejas, ermidas e capelas do actual concelho de Nisa nas Memórias Paroquias de 1758 - As Misericórdias*”. *Jornal de Nisa*. N.ºs. 209, 206 e 216.

**NOGUEIRA**, Bernardo de Sá, “*Primeiros tabeliães nas vilas do reino de Portugal sob jurisdição das Ordens Militares (1212-1279)*.”, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura, Vol. II, Palmela, Ed. Colibri/CM Palmela, 1999.

**PONTE**, Maria de la Salette da, co-autor, “*O Espaço Rural na Lusitânia - Tomar e o seu Território*”, Actas do Seminário org. Maria de la Salette da Ponte, Tomar: Centro de Estudos de Arte e Arqueologia da Escola Superior de Tecnologia, D.L. 1992.

**ROSA**, Alberto de Sousa Amorim, Anais do Município de Tomar, Vol. I.

**SILVA**, Isabel L. Morgado S. e, “*Uma dinâmica política concertada: D. Manuel administrador da Ordem de Cristo e rei de Portugal*”, Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares: As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental, coord. Isabel Cristina F. Fernandes, Palmela, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005.

**SILVA**, Isabel L. Morgado S e, “*As Comendas novas da Ordem de Cristo no Entre Douro e Minho Porto-Arouca*”, Actas do I Congresso sobre a Diocese do Porto: Tempos e Lugares de Memória, 2002, Vol. II.

**VILAR**, Hermínia Vasconcelos, “*Uma Fronteira entre poderes: as dioceses de Évora e da Guarda, no nordeste Alentejano*”, *Revista de Guimarães*, Vol. 106, Guimarães, 1996.